ANNO LXIII — NUMERO 109

SEXTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1887

**PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE**

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $100

**PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA**

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Maio, ás 2 horas e 28 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 10 minutos, pelo cabo submarino).

**Falleceu o Conde de Baependy, presidente do Senado e senador pela provincia do Rio de Janeiro.**

**O Senado suspendeu a sessão de hoje em consequencia do fallecimento do seu presidente, o senador, Conde de Baependy, depois de votada unanimemente uma moção para se inserir na acta um voto de profundo pesar e de ser nomeada uma commissão de senadores para representar o senado no funeral.**

**A Camara dos Deputados teve igual procedimento.**

**O ministerio, em consequencia do fallecimento do presidente do Senado, só amanhã se apresentará perante as camaras.**

PARAHYBA, 12 de Maio, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos, pela linha terrestre).

**Chegou hoje e segue a tarde para este porto o vapor nacional** PERNAMBUCO.

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 12 de Maio.

**O governo apresentou á Camara dos Deputados um projecto de lei concernente a uma experiencia de mobilisação completa do exercito francez.**

**A proposta foi mandada ao exame da commissão do orçamento.**

BERLIM, 12 de Maio.

**O Reichstag começou a discussão do projecto de lei sobre o monopolio dos liquidos espirituosos.**

RIO DE JANEIRO, 12 de Maio, ás 5 horas e 40 minutos da tarde.

**A saúde de S. M. o imperador melhora rapidamente. S. M. deu hoje um passeio em redor de Tijuca.**

**Falleceu o Conde de Baependy, presidente do Senado.**

**Ambas as casas do Parlamento suspenderam suas sessões.**

**O Senado tomou luto por oito dias.**

PARIS, 12 de Maio.

**Receia-se que uma crise ministerial é imminente por causa de divergencias do governo com a commissão do orçamento.**

LONDRES, 12 de Maio.

**O governo de S. M. britannica recusa-se de tomar parte officialmente na Exposição Universal de Paris em 1889.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Maio de 1887.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

**ELECTRO MAGNETICO**

(*Continuação*)

CAPITULO XVII

MAGNETISAÇÃO PELAS CORRENTES ELECTROIMANS. CAMPAINHAS ELECTRICAS. TELEGRAPHOS ELETRICOS. IDÉAS GERAES SOBRE OS MOTORES ELECTRO-MAGNETICOS.

Outra applicação dos electro-imans é o telegrapho electrico, maravilhosa invenção, que, por si só bastaria para assignalar na historia das grandes descobertas uma epocha notavel.

O fim dos telegraphos, em geral é a transmissão de palavras a grande distancia. Os telegraphos dizem-se electricos, quando para essa transmissão se emprega a electricidade.

Telegraphos de mostrador são aquelles em que os apparelhos receptor e transmissor teem a forma de um mostrador de relogio, em cuja circumferencia estão dispostas as lettras do alphabeto, os algarismos, os signaes de pontuação, etc. Um ponteiro, com movimento no centro do mostrador, indica, no receptor, o signal transmittido; uma manivella, com igual movimento, no transmissor, permitte a transmissão de todos os signaes. Este systema não deixa vestigios dos signaes transmittidos ou recebidos, e por isso se não presta á verificação ou conferencia dos despachos.

Telegraphos escreventes são aquelles que imprimem, n'uma fita de papel, todo o despacho transmittido, no que muito se avantajam aos precedentes. Em alguns, como no de Morse, a impressão é feita em signaes convencionaes (pontos e traços) de que se formam as lettras, os algarismos, etc.; n'outros como no de Hughes, o despacho sai impresso em caracteres typographicos ordinarios.

Telegraphos autographicos são os que reproduzem o despacho, fazendo-o apparecer, na estação a que se destina, com a propria lettra do expedidor. Por estes telegraphos pode ser transmittido qualquer desenho, ainda o mais minucioso.

Telegraphos fallantes são os que transmittem os despachos produzindo sons e não signaes visiveis na estação destinataria. Os telephonos são, actualmente, os telegraphos fallantes por excellencia apezar de apresentarem alguns inconvenientes para o serviço das administrações telegraphicas.

Outra applicação importante dos electro-imans consiste em aproveitar a sua força attractiva como força motriz.

O motor electro magnetico de Froment é um dos mais conhecidos. Compõe-se de quatro electro imans fixos a um supporte de ferro. Sobre uma roda transversal estão dispostas oito armaduras de ferro macio. A corrente entra no apparelho pelo pressor dirige-se para um arco metallico, que, por uma disposição particular, faz passar a corrente, successivamente em cada electro iman, e sai finalmente pelo outro pressor. As armaduras sendo attrahidas successivamente, produzem um rapido movimento de rotação na roda a que se acham fixas, movimento que, por meio de um carrete e de uma correia sem fim, é transmittido á machina a que se applica este motor.

(*Continua.*)

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE MAIO DE 1887

Francisco Avila de Mendonça.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Florinda Maria Dias Feijó. – Deferido como officio desta data ao Thesouro Provincial.

Felippe Duarte Pereira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Irmandade de S. Pedro dos Clerigos desta cidade.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José da Cruz Santos.—Requeira ao Ministerio da Guerra.

Joaquina Laura Pessoa. – Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Manoel Ferreira Escobar.—Junte procuração.

Manoel Salustiano dos Santos.—Providenciado.

Ricardo Caduff.—Naturalise-se.

Bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Tiburcio de Oliveira e Souza.—Requeira á Thesouraria de Fazenda para liquidar o debito, a que se refere, visto ter sido approvado por aviso do Ministerio da Justiça, de 31 de Maio de 1886, a licença concedida provisoriamente e sem vencimentos ao funccionario a quem o supplicante substituio.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Maio de 1887.

O porteiro,
*F. Chacon.*

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 446—Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de Maio de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Serafim Gomes Ferreira, remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José como alienado até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, João Francisco Romão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Domingos da Silva, a requesição de delegado do termo do Rio Formoso e Caetana José de Sant'Anna, como vagabundo e turbulento.

A' ordem do do 1º de S. José João Manoel Ribeiro do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Joaquim Severino Alves da Silva, por disturbios.

A' ordem do do Peres, Manoel Rozendo da Cruz, por crime de furto.

Participou-me o delegado do termo de Limoeiro em officio de 9 do corrente que naquella data prendeu ao individuo de nome João Capistrano da Costa Gomes, pronunciado no referido termo como incurso nas penas do art. 169 do codigo criminal, a requisição do Dr. juiz municipal.

Communicou-me o delegado do termo do Bonito ter em data de 6 deste mez, em companhia do Dr. promotor publico e do respectivo carcereiro, feito a visita da cadeia alli existente, onde encontraram 14 presos, sendo 8 sentenciados, 3 pronunciados e 3 processados em diversos crimes, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Deu-me sciencia o subdelegado do districto de Canhotinho em officio de 5 do corrente mez, ter naquella data feito remessa ao Dr. juiz municipal respectivo, do inquerito policial procedido contra Luiz de Azevedo Portella da Cunha, por ter assassinado com duas facadas a Francisco Antonio dos Santos, facto este que teve lugar no dia 2 do corrente naquelle districto.

Communicou me tambem o subdelegado do 1º districto de S. José, ter hontem feito remessa ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal do inquerito policial procedido contra Severino do Espirito Santo, conhecido por Bio, por ter assassinado a Cicilio Barboza da Silva, facto occorrido na Praça da Penha do mesmo districto na noite de 3 do corrente.

Tambem communicou-me o delegado do termo de Palmares, ter em data de 7 do corrente mez, feito remessa ao Dr. promotor publico da comarca dos inqueritos policiaes procedidos contra Manoel de Lima, conhecido por Manoel Mercurio, e José Bispo como incurso nas penas dos artigos 201 e 202 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

**Inquerito sobre os acontecimentos do dia 3 de Dezembro em Fernando de Noronha.**

Deste inquerito se evidencia que devido a indisciplina e a imprudencia originaram-se os factos delictuosos no dia 3 de Dezembro no presidio de Fernando de Noronha, factos que alarmaram a população desta capital e obrigaram ao governo geral a expedir in continenti um vapor com auxilios militares e a tomar outras providencias, onerando se os cofres publicos.

Dos depoimentos das testemunhas e autos de perguntas consta que essa scena de sangue se passara pela seguinte forma:

« Um soldado de nome Candido Rodrigues se dirigira a casa do sentenciado Francisco Atilio Simmonetti para comprar fiado uma sacca de farinha e ahi encontrara o sentenciado Antonio José do Nascimento, vulgo Parnahyba, que dissera a aquelle que não vendesse a farinha fiado, porque o comprador era máo *pagador* ou *velhaco*, a vista desta informação deixou-se de effectuar a venda, o que transtornou o soldado e fel-o zangar-se bastante, e de parceria com um outro camarada espancaram de um modo barbaro a Parnahyba, a quem prenderam; e de facto, este fôra recolhido ao xadrez, bem como os ditos soldados.

Os outros soldados que estavam na fortaleza desceram armados de cacête e facão e se dirigiram para o mercado, no lugar denominado Palhoça; ahi travaram renhida luta, da qual resultou a morte de dous soldados e ferimentos de diversos sentenciados.

Não contentes com esses actos de selvageria, foram ao almoxarifado, arrombaram e tiraram a munição, e de novo regressaram a Palhoça, incendiaram seis casas, espancaram a torto e a direito, assassinaram a dous sentenciados.

Todas as testemunhas disseram que o autor das mortes dos dous saldados fôra o sentenciado Manoel Pedro dos Santos, conhecido por Manoel Doia, e este por sua vez á fls. 70, confessou a existencia do delicto, narrando minuciosamente tudo quanto se passára.

A fls. 76 destes autos consta o officio por cópia do general commandante das armas ao Exm. Sr. presidente da provincia, em cujo officio participa que foram sujeitos a conselho o furriel João Camello Pessoa da Silveira e os 2ºs cadetes Antonio Vicente da Silva Cavalcante e Virginio Brederodes, e punidos disciplinarmente a diversas praças que tomaram parte no alludido conflicto.

A fls. 104 á 106 acham-se os autos de corpo de delicto.

Os officiaes e inferiores que depozeram, com excepção do conego capellão Martins, attribuem a origem do conflicto e como consequencia das mortes, á *imprudencia* do tenente ajudante Ribeiro Roma, que não só ameaçára prender os soldados civelmente e espancal-os, como fôra um pouco desattencioso para com o capitão Pedro Velho; os sentenciados, porém, conjunctamente com outras testemunhas defendem o ajudante, attribuindo exclusivamente ao dito capitão Pedro Velho e alferes Dourado, o primeiro por não ter a precisa energia para reprimir os seus subordinados, e o segundo por ter animado e excitado a estes que matassem os sentenciados.

O que, porém, é certo e salta aos olhos de quem lêr este volumoso inquerito, e que tanta culpa tem o ajudante do director do presidio, tenente Roma, como o capitão Pedro Velho, commandante do destacamento, os quaes, podendo evitar esse conflicto sanguinolento, *por sel-o mal entendido*, não o fizeram a tempo.

Indico como testemunhas as mesmas que depozeram no inquerito, e mando se transmitta estes autos ao juiz competente para fazel-o chegar ao 1º Dr. promotor publico.

Este inquerito foi por mim iniciado no mez proximo passado, por determinação do Dr. chefe de policia.

Recife, 9 de Maio de 1887.—*Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO DE 1887

Dr. Jeronymo Thomé da Silva, Bernardino Pereira Ramos e Felippe Duarte Pereira.—Informe o Sr. contador.

Porto & Santiago.—Indeferido a vista das informações.

Adolpho Rocha.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Mirandolina Maria do Espirito Santo.—Deferido, declarando-se que a irresponsabilidade concedida pelo julgado de 17 de Fevereiro proximo passado, á casa n. 29 a rua do Motocolombó refere-se aos exercicios de 1882 á 1883 até o corrente de 1886 á 1887.

Officio de Dr. procurador dos feitos.—Informe o Contencioso.

Contas do vigario de Itambé, da procuradoria dos feitos, das 1ª e 2ª partes das loterias da Santa Casa.—Approvadas.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Entregue-se pela Porta.

Miguel Francisco do Rego, Josepha Maria de Abreu e José Rodrigues dos Santos.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se nas casas n. 20 á rua do Marcilio Dias e ns. 126 e 46 á estrada do Giquiá á Jaboatão, cuja desoccupação se prova.

H. Burle & C.—Restitua-se.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Deferido, sendo-lhe concedido o prazo requerido.

Manoel Jeronymo da Costa Maduro.—Deferido, sendo approvado o calculo da pensão de inactividade procedido pela Contadoria.

Dr. procurador dos feitos e Olintho Jardim & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Claudino de Mello.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

### Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 11 DE MAIO DE 1887.

Antonia Josephina de Araujo Wanderley.—Deferido com officio desta data ao Dr. inspector do Thesouro.

Joviniano José Simões, professor publico.—Justifico as faltas dadas pelo supplicante de 16 a 23 de Abril findo.

João Sesino dos Santos Bezerra, professor publico.—Abano as faltas dadas pelo supplicante de 17 a 21 de Janeiro, por motivo de seu casamento.



Francisca Alves de Azevedo, professora contratada.—A' 4ª secção, relator o regedor do Gymnasio Dr. Celso Quintella.

Josepha Augusta de Castro Fonseca, professora publica.—Venha por intermedio do delegado litterario que declarará si a supplicante já deixou e em que data o exercicio de sua cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 12 de Maio de 1887.

O porteiro,
*J. Augusto de Mello.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1887

### Noticias da Europa

**Inglaterra**

Prosegue a questão irlandeza absorvendo as attenções de toda a gente.

Não passará sem grandes difficuldades e grandissima opposição parlamentar a lei de coerção para a Irlanda. Mas, se por um lado os liberaes trabalham em agitar a opinião exterior, não deixam de proceder de igual modo os partidarios do governo.

O Marquez de Hartington manifestou a sua resolução de acompanhar o gabinete conservador e declarou que era pouco de esperar por agora a reconstrucção do partido liberal, sem comtudo deixar de alimentar a esperança de que, resolvida a questão irlandeza, de um ou de outro modo, venha a reunir-se outra vez esse grande partido, que tantos serviços tem prestado á Inglaterre.

Ultimamente a publicação no *Times* de uma carta, attribuida ao Sr. Parnell, tem sido objecto das mais longas contestações, considerando uns a carta como verdadeira, e outros como apocripha, e debatendo por que modo se ha de chegar a conhecer a verdade: se querellando daquelle jornal, se procedendo de outro modo.

Com a publicação da carta, o que pretendem os conservadores é apresentar os parnellistas como cumplices dos assassinos, e, por este modo julgam poder affastar a opinião do pendôr favoravel em que elles vão, com respeito á questão irlandeza.

Não são novos estes expedientes usados para pretender desacreditar os defensores de uma causa, quando é bem evidente que a attitude correcta mantida por Parnell durante a crise que se vai atravessando, devia levar a todos a convicção de que elle só deseja a realisação dos seus principios pela conquista da opinião.

São os partidarios da coerção da Irlanda os que mais teem diligenciado perturbar a ordem, accender as inimisades e excitar os odios, e, comtudo, o partido liberal pelo seu conselho, e Parnell pela sua grande confiança nos esforços desse partido dirigido por Gladstone, tem evitado grandes desastres e mostrado uma paciencia e uma resignação a toda a prova.

Nem por isso os conservadores, para não faltarem á sua missão de serem os maiores desordeiros, principalmente quando mais desejam affirmar o seu principio conservador, nem por isso deixam os conservadores de lançar mão de todos os expedientes para fazer cahir o desfavor sobre os propugnadores da liberdade da Irlanda.

Nos Estados-Unidos a causa da Irlanda encontra as maiores sympathias. Grandes *meetings* em diversos pontos se manifestam em favor da politica de Parnell e de Gladstone, e taes manifestações repetem-se, cada vez mais imponentes, na grande republica americana.

Affirmam algumas folhas inglezas que Gladstone só desejará a dissolução do parlamento se a Escocia e o paiz de Galles se oppozerem ao projecto de lei coercitiva ácerca da Irlanda; mas que o chefe do partido liberal aconselha os eleitores a reagirem contra o projecto do governo. Mas voltando á questão da carta attribuida ao Sr. Parnell e publicada pelo *Times*, noticias de Londres dizem-nos que Parnell desmentira formalmente no parlamento aquelle jornal. A carta publicada pelo *Times* não foi nunca escripta por sua ordem, nem assignada por elle, disse o corajoso campeão da Irlanda. Julga mesmo saber por quem foi ella escripta; mas antes de proceder, precisa de esclarecer as suas duvidas.

O *Times* voltou á carga no dia seguinte, declarando possuir muitos autographos reconhecidos como do Sr. Parnell, e cuja assignatura é absolutamente igual á da carta da vespera. Não basta, diz elle, affirmar que a carta é falsa; é preciso proval-o. O *Times* deseja evidentemente que o Sr. Parnell intente um processo por diffamação. Lord Hartington disse quasi a mesma cousa na camara dos communs: queria que Parnell affirmasse sob juramento que a carta não era delle.

O *Morning-Post* é da mesma opinião e o *Daily Telegraph* é a favor do processo. O *Standard* reconhece que o Sr. Parnell fallou, ao menos desta vez, sem equivocos, e declara que é dever do *Times* tornar conhecidas de publico as razões que lhe fazem suppor que a carta publicada é authentica.

E' evidente para todos a quem a paixão não cega que o *Times* deve fornecer ao publico a prova de que affirma. Affirmativa por affirmativa a palavra do Sr. Parnell vale a do *Times* e, até se provar o contrario, deve presumir-se que o *Times* foi victima de uma mystificação.

— A camara dos lords approvou, ultimamente, em segunda leitura, o *bill* relativo á transmissão de propriedade predial, abolindo o direito de primogenitura e de substituição.

— A camara dos communs approvou em primeira leitura o orçamento das receitas.

Está decidido, segundo dizem os jornaes inglezes, o casamento do principe Alberto, filho mais velho do principe de Galles, com a princeza Clementina, filha do rei da Belgica.

Os esponsaes serão officialmente annunciados para 20 de Junho, dia anniversario da subida ao throno da rainha Victoria.

O ministro da fazenda, Sr. Goschen, apresentou na camara dos communs, em sessão do dia 21, as bases dos orçamentos britannicos para o anno proximo. Calcula as receitas em 91.155:000 libras, e as despezas em 90.180:000 libras. Os orçamentos saldar-se-hão, portanto, com um excedente de 175 mil libras sterlinas. Demais disso, o ministro procura chegar a um convenio com os possuidores da divida, o qual produzirá para o thesouro um beneficio de 1.670:000 libras sterlinas.

Este convenio tem por base aggravar o juro com o imposto de um pence por libra. Emquanto ao tabaco, reduz o imposto actual, que é de tres schillings e seis pences, a tres schellings e dous pences. Estas duas propostas foram energicamente impugnadas pela opposição e por lord Churchill.

Na camara dos communs houve na sessão nocturna de 27 um incidente muito acalorado entre o Sr. William Henry Smith, *leader* da maioria, e os deputados irlandezes, os quaes intimaram o Sr. Smith a explicar as expressões contidas em duas cartas suas, onde são taxados de criminosos e inimigos da Inglaterra os deputados que atacam a politica irlandeza do governo. O Sr. Robert Tershie Reid, deputado escossez gladstoniano, combateu a terceira leitura do *bill* coercivo, que foi defendido pelo Sr. Arthur James Balfour, chefe secretario da Irlanda.

**Allemanha**

O incidente que acaba de dar-se na fronteira franco-allemã pertence ao numero daquelles sobre que nos devemos abster de fazer um juizo provisorio até que os factos tenham sido explicados com absoluta exactidão. A impressão causada por aquella noticia inesperada foi enorme, como não podia deixar de ser, nas circumstancias em que ha tempos se encontra a Europa. Mas, n'um assumpto desta ordem, é pouco todo o socego, toda a reflexão. Não haverá ninguem que não comprehenda isto.

O governo francez quiz antes de tudo proceder a um inquerito. E' evidente que era este o procedimento que tinha a seguir. Só o resultado d'esse inquerito permittirá avaliar convenientemente a gravidade do acto effectuado, e qual o grão de responsabilidade que d'elle resulta.

O que infelizmente sobresae com a maior clareza d'este incidente, sejam quaes forem as suas consequencias, é o estado precario das relações entre a França e a Allemanha, por maiores diligencias, que todos empregem, pricipiando pela imprensa franceza, para o occultar. A campanha anti-franceza sustentada pela imprensa allemã durante a discussão da lei militar e principalmente por occasião das eleições na Alsacia-Lorena, fizeram levar até á exasperação sentimentos que se julgavam adormecidos. Por isso de um dia para outro póde rebentar um conflicto mais ou menos grave, que será necessario apreciar e julgar com todo o sangue frio.

O encarregado dos negocios da Allemanha, em Pariz, na ausencia do conde de Munster, procurou espontaneamente o Sr. Foureus, dizendo-lhe que o governo allemão queria examinar minuciosamente esta questão de accordo com o governo francez, mas que a prisão de Mr. Schnaebelé fôra feita em virtude de um mandado da justiça.

E' uma fortuna acharem-se fechadas agora as camaras francezas, porque seria muito para receiar sobre tal assumpto um debate parlamentar.

Diz a *Liberté* que a chancellaria de Berlim estava ha algum tempo informada de que Mr. Schnaebelé era suspeito de espionagem, e que haviam sido dadas ordens para que se apoderassem d'elle assim que pozessem os pés em territorio allemão.

A *Gazeta Nacional de Berlim*, fallando d'este assumpto diz o seguinte:

« Continuamos a julgar que não ha motivo para inquietações, porque estamos persuadidos de que o governo allemão não ordenou nem approvará nada que seja incompativel como direito internacional. O governo allemão, tem já processado, como se sabe, muitos espiões francezes; logo, é inverosimil como pretendem os jornaes francezes que tenha attrahido Mr. Schnaebelé a uma emboscada, no territorio allemão, para se apoderarem da sua pessoa. »

O *Segeblatt de Berlim* diz que as autoridades allemães na Alsacia-Lorena, ha muito que suspeitam que Mr. Schnaebelé toma parte em uma perigosa conspiração com os alsacios-lorenos sujeitos á Allemanha. Foi esta a razão porque tomaram as suas medidas para lhe lançarem a mão assim que penetrasse em territorio allemão.

Não se poude ainda saber exactamente se Mr. Schnaébelé penetrou ahi pela margem direita do Moselle, entre Pagny e Noveaut, ou se realmente cahiu n'um laço, como pretendem os jornaes francezes; mas este é o ponto mais importante a esclarecer.

E' possivel que não dure muito tempo a prisão de Mr. Schnaébelé. Bastará talvez um curto prazo para que se consiga descobrir alguns fios das conspirações que dizem existir na Alsacia Lorena.

O facto é que este caso deve servir de aviso serio aos elementos anti-allemães da Alsacia-Lorena. Ou estes se hão de restringir no territorio áquem da fronteira franceza, ou absterem-se de jogo tão perigoso.

— Discutiu-se muito no dia 21 de Abril na camara dos deputados da Prussia o projecto de lei politico-ecclesiastico.

Mr. Ricter protestou contra a ingerencia do papa nas eleições do parlamento allemão.

O principe de Bismarck tomou a palavra.

Na primeira parte disse:

« E' possivel que estejamos expostos a rudes provas, a luctas no exterior e no interior contra partidos subversivos de differentes cathegorias. Em presença d'uma tal situação, sou de parecer que todos nos devemos esforçar para pôr fim a estas dissenções interiores inuteis. Ora eu creio que podemos muito bem prescindir de disputas ecclesiasticas, se lhe podermos por termo com o projecto, cuja adopção vos recommendo. »

No fim do seu discurso, o chanceller disse de novo:

« Em presença das graves provas que nos esperam em luctas externas e internas, esforcei-me por pôr fim a todas as disputas interiores e fazer cessar luctas a proposito de coisas que não tem para o Estado uma importancia de maior. Ora eu entendo que o Estado pode muito bem deixar de ter uma lucta com a Egreja catholica. »

Segundo dizem de Berlim, o jornal *Vorki Zeitung* tentou processar o principe de Bismarck em virtude dos ataques que o chanceller lhe dirigiu em um dos discursos proferidos ultimamente no Reichstag.

O tribunal, porém, declarou se incompetente para tomar conhecimento do assumpto, porque, sendo o principe do Bismarck general de exercito, só os tribunaes militares teem jurisdicção para proceder contra elle.

— Na camara dos deputados da Prussia foi approvada na sessão de 27 de Abril, em terceira leitura, a lei politica e ecclesiastica por 243 votos contra 100 e 42 abstenções.

**Oriente**

Diz o *Nove de Agosto*, jornal bulgaro, que todas as sentenças de morte pronunciadas pelos tribunaes marciaes, não são executadas senão depois da aprovação do principe de Battenberg. Depois de cada veredictum, a regencia dirige-se pelo telegrapho ao ex-principe, e só depois da resposta deste é que se executa ou commuta a pena pronunciada pelo tribunal.

A questão da Bulgaria não tem avançado. Ora se suppõe que a Russia pretende tomar uma posição mais activa, ora se lhe attribue o proposito de conservar-se reservada.

Quanto mais parece que se entrega á Russia a solução da questão, mais embaraçado se apresenta o czar. Se pretendem embaraçal-o nos seus projectos, não deixa de mostrar-se disposto a realisal-os, logo que até certo ponto lhe dêem certa liberdade de acção, menos inclinado se mostre elle a patentear que tem ou pretende usar desta liberdade.

A Russia assim em busca continuada da opposição que julga preferivel, por ser mais preponderante, conserva-se em um estado de abstenção que parece systematica. Emquanto se conservar n'essa situação, todas as supposições são licitas, e talvez isso lhe convenha.

A Allemanha não terá de certo muito empenho em arredal-a d'essa intenção, porque não sendo uma posição hostil e podendo considerar-se duvidosa, não lhe será difficil interpretar a duvida em seu favor.

Por sua parte a Austria se tem de seguir com attenção todos os movimentos da Russia, não teria motivo para justos receios emquanto o imperio moscovita propender mais para observar os acontecimentos, do que para lhes imprimir uma direcção conforme as suas aspirações.

O ministro da fazenda, na Servia, pedio a demissão, em virtude das difficuldades que suscitou modificação ao monopolio do tabaco.

Entre os reis da Servia surgiram serios desgostos, que farão inevitavel uma ruptura.

A rainha Natalia, filha de coronel Russo Keachsno está decidida a separar-se do seu regio esposo, por causa de profundas divergencias politicas e domesticas que existem entre ambos os conjuges.

A rainha decidio partir immediatamente para a Russia.

**Egypto**

Torna a fallar-se na bem fundada esperança de que a Inglaterra e a França cheguem a entender-se.

**Afghanistan**

Dizem de Allahabad ao *Daily News* que Mahomed Sahah (que os Ghilzais, segundo dizem, acabam de proclamar emir) está reunindo em torno de si todos os refugiados da India. Na fronteira circulam uns boatos vagos relativamente a uma grande coalisão de Ghilzais, mas não se sabe nada ao certo a este respeito.

O vice-rei e o general Roberts devem ter-se encontrado no dia 25 em Simla.

Não é exacto que as tropas britannicas tenham recebido ordem de marchar para Gandahar.

Informações de S. Petersburgo, desmentindo o boato de complicações no Afghanistan, dão como certo que o emir Abdurraman pedio ao czar autorisação para enviar uma embaixada especial a S. Petersburgo.

**China**

O novo imperador chegou á maioridade legal e tomou conta do governo, na presença do ex-regente, dos principes, altos dignatarios e damas da côrte.

**Estados-Unidos**

Um violento cyclone devastou a 23 de abril os Estados do Missouri, do Kausas, do Arkausas e do Texas, destruindo a cidade de Prescott, no Kausas, e matando grande numero de pessoas.

— Manifestou-se a epidemia do cholera em Guaymas e Mazatlan.

— O governo russo acaba de communicar ás outras potencias contratantes que os Estados-Unidos da America adheriram á convenção internacional para a protecção da propriedade industrial. E' importante, porque a republica norte-americana tinha-se recusado até agora a subscrever as estipulações internacionaes, tanto no relativo á propriedade artistica como á industrial. Resta obter agora do governo de Washington o reconhecimento da propriedade litteraria e artistica.

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

26ª SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e discussão da acta.—Discursos dos Srs. José Maria, Barros Barreto Junior, Ferreira Jacobina e Rosa e Silva.—Adia-se a discussão pela hora.—Apresentação e rejeição de um requerimento de urgencia dos Srs. José Maria e João Alves.—Primeira parte da ordem do dia.—Discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 1 deste anno. Discursos dos Srs. Barão de Itapissuma, Costa Ribeiro e José Maria.—Apresentação e rejeição de um requerimento de urgencia do Sr. José Maria.—Segunda parte da ordem do dia.—Votação das emendas offerecidas ao art. 2.º do projecto n. 22 deste anno e discussão do art. 3.º.—Discurso do Sr. José Maria.—Leitura e apoiamento de emendas.—Encerramento da discussão e votação das emendas.—Discussão do projecto n. 41 deste anno.—Discurso do Sr. José Maria e requerimento do mesmo.—Encerramento da discussão e adiamento do projecto n. 2.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Barros Wanderley, Sophronio Portella, Domingues da Silva, Costa Ribeiro, Luiz de Andrada, Gonçalves Ferreira, Augusto Franklin, Herculano Bandeira, Rosa e Silva, Rego Barros, Barros Barreto Junior, Ferreira Velloso, Costa Gomes, Rogoberto, Affonso Lustosa, Rodrigues Porto, Amaral, Coêlho de Moraes, Gomes Parente, Praxedes Pitanga e José Maria, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Visconde de Tabatinga, Lourenço de Sá, Barão de Itapissuma, André Dias, Drummond, João Alves, Ferreira Jaccobina, Julio de Barros, Regueira Costa, Soares de Amorim, Barão de Caiará, João de Sá, Juvencio Mariz e João de Oliveira.

Falta o Sr. Solonio de Mello.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

**O Sr. José Maria**—O honrado Sr. 2.º secretario teve hoje a delicadeza de lêr em voz clara e intelligivel a acta da sessão de hontem.

Pela minha parte agradeço a S. Exc. essa delicadeza impropria dos tempos actuaes, porque se não fôra o descalabro em que vai todo este mundo, ella seria apenas o cumprimento de um dever.

Não pretendo mandar á mesa emenda no sentido de restabelecer a verdade do que se passou na sessão de hontem, e que está adulterada na acta que acaba de ser lida, porque ella seria rejeitada.

Corre-me, entretanto, o dever de inteirar a Assembléa, para que fique nos « Annaes », que hontem 11 Srs. deputados não se abstiveram de votar no requerimento apresentado pelo nobre *leader* da maioria, a quem aproveito a opportunidade para felicitar por ter voltado a esta casa com a fronte erguida depois do tremendo *cheque* que lhe foi infligido pelos seus correligionarios, que se rebellaram contra o poder autoritario de S. Exc., mas que afinal chegaram ao bom caminho, demonstrando assim que o *cavallo de páo* que penetrou na Troya das grandes dissenções intestinas não abrigava desta vez em seu bojo inimigos, mas sim a bandeira da paz.

O Sr. Costa Ribeiro — Foi tempestade de copo d'agua. (Riso)

O Sr. José Maria—Perfeitamente.

Mas, como dizia, não é verdade que 11 Srs. deputados se tivessem abstido de votar: o que succedeu foi que V. Exc, Sr. presidente, tendo contra o regimento, arbitraria e violentamente, como sóe sempre fazer, negado a palavra ao meu illustre e honrado amigo deputado pelo 9.º districto, o Sr. Dr. Jacobina, um dos homens mais respeitaveis desta casa (apoiados), este acto de V. Exc. revoltou a nós outros, que outro remedio não tivemos senão levantar justa censura ao procedimento de V. Exc.

V. Exc., não attendendo ás reclamações partidas desta bancada, e insistindo em submetter á votação o requerimento do nobre deputado, hoje unanimemente considerado chefe pelos seus amigos, deu-nos o direito de levantar protestos contra esse procedimento de V. Exc., os quaes fizeram com que não fosse possivel manifestar cada deputado o seu voto desta nem d'aquella bancada.

Feitas estas considerações no sentido de restabelecer a verdade do que occorreu, póde a nobre maioria approvar a acta, certa de que no futuro se nos ha de dar justa e plena razão.

(Muito bem da opposição)

**O Sr. Barros Barreto Junior** — (Não devolveu o seu discurso.)

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, venho declarar á V. Exc. e a assembléa que não respondo ao nobre Sr. 2º secretario, porque S. Exc. na resposta que me deu não teve a delicadeza de fallar de modo que eu o ouvisse.

O Sr. Barros Barreto Junior — Eu resumo em duas palavras.

O Sr. José Maria—Não ouvi o discurso de S. Exc. e por isso não posso responder-lhe.

Póde ser defeito meu, mas estou satisfeito, porque não sou o unico, visto como ha outros aqui que ainda ouvem menos do que eu.

**O Sr. Ferreira Jacobina** — Sr. presidente, felizmente o dia de hoje parece que raiou melhor para esta casa do que a tarde de hontem.

Embora aliás a aurora passada fosse mais brilhante para o illustre *leader* da bancada conservadora, que sahio victorioso, não havia porém necessidade de fazer os seus collegas martyres, nem tão pouco havia necessidade de fazer-se uma reviravolta no regimento desta casa.

Que S. Exc. vinha na sessão de hontem victorioso, já eu o sabia antes de entrar aqui, por um dos nobres deputados correligionarios de S. Exc.

Mas que o nobre deputado viesse com a resolução tão firme de nos sacrificar, era com que eu não contava.

Que tenho eu, porém, que ver com as combinações, com as derrotas de um dia e as pequenas victorias de outro, uma vez que isso não pode interessar de modo algum ao publico e as necessidades da provincia?

O Sr. Gaspar de Drummond—Já vejo que o nobre deputado teve pezar pela victoria.

O Sr. Ferreira Jacobina—Tive pezar pelas consequencias da victoria alcançada pelo illustre chefe da bancada conservadora.

Se o nobre deputado que me honra com o seu aparte, explica o facto do mesmo modo que eu, esse pezar tanto está em mim, como no pensamento de S. Exc.

Mas é preciso fazer sentir, Sr. presidente, que eu não conto com o auxilio dos nobres deputados para cousa nenhuma, e conseguintemente não poderia ter prazer ou pezar em relação aos interesses do meu partido para esse facto.

Se porém elle fosse objecto de prazer, eu diria que o experimentava, porque realmente ver os adversarios que se atassalham, que se dividem, que se fraccionam, não é cousa para mim de desgosto.

Digo e repito: a tramoia entrou por esta casa de um modo despotico e tão despotico que nós afinal é que fomos as victimas immoladas e levadas ao altar do sacrificio pela victoria dos nobres deputados.

E' este justamente o ponto á que eu chego e que servirá de resposta ao Sr. 2º secretario quando disse que o presidente negou a palavra pela ordem, porque já se tendo requerido o encerramento da discussão por votação nominal, não havia mais hypothese de se fallar pela ordem.

O Sr. Barros Barreto Junior—Certamente.

O Sr. Ferreira Jacobina — Ora, V. Exc. sabe perfeitamente que é isto o que não se encontra no regimento desta casa.

O Sr. Barros Barreto Junior — O regimento é expresso no artigo 136.

O nobre deputado tenha a bondade de ler

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. lerá por mim e eu sento-me para ouvil-o. (Senta-se.)

O Sr. Barros Barreto Junior—O artigo 136 diz o seguinte (lê):

O Sr. Ferreira Jacobina—Eis aqui o ponto. Aonde está ahi que somente para votação nominal é que se póde dar a palavra pela ordem?

V. Exc. quer ver a anarchia?

Nós hoje discutimos a acta, e o nobre deputado pelo 2º districto pedio a palavra pela ordem e V. Exc. consentio que elle tratasse de materia estranha.

Um Sr. Deputado—Isso é cousa diversa.

O Sr. Ferreira Jacobina—Isso serve para mostrar que a predisposição da mesa varia conforme o dia.

De modo que fica assentado que não se póde fallar pela ordem, quando se encerra uma discussão senão para pedir-se votação nominal.

Mas o regimento não determina semelhante cousa.

O Sr. Barros Barreto Junior — O regimento é até bem claro.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas V. Exc. não pretende obscurecel-o.

O Sr. presidente da casa, quando eu pedi a palavra pela ordem, não podia entrar no meu pensamento para saber o que ia dizer.

Assim não podia negar-me a palavra pela ordem, salvo se nós estamos inhibidos aqui de manifestar o nosso pensamento.

Ora, do modo por que o Sr. 2º secretario redigio a acta, fere-se com as suas proprias palavras.

Um Sr. Deputado—A mesa não aceita a responsabilidade do que fizeram hontem os nobres deputados.

O Sr. Ferreira Jacobina—Então não póde fazer declaração em nosso nome. Nós dissemos muito claramente que era impossivel no meio d'aquella balburdia votar e os nobres deputados dizem que se procedeu a votação nominal, abstendo-se d'ella a opposição. Ora, Sr. presidente, esta não é a verdade, porque o tumulto chegou a um ponto que nada se podia ouvir. Appello para todos que assistiram a sessão de hontem.

O Sr. Costa Ribeiro—Eu pelo menos nada pude ouvir, e ainda mesmo quando ouvisse não sou obrigado a votar no meio de tumultos.

Um Sr. Deputado—Nós ouvimos perfeitamente o Sr. Visconde de Tabatinga responder—não.

O Sr. Ferreira Jacobina—A acta não tem razão no que diz, porque nós não nos abstivemos de votar. Qualquer deputado só se póde abster de votar quando faz essa declaração. O mais é illegal, e a acta contém uma illegalidade.

O Sr. José Maria—Apoiado.

O Sr. Barros Barreto Junior—A acta contém o facto como elle se deu.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas, d'onde V. Exc. poude concluir a abstenção, quando esta só póde ser manifestada por meio da palavra?

Ora, se o nobre deputado que occupa a cadeira de 2º secretario, confessa que nós não podemos abster-nos de votar, se não houve tal abstenção, logo a conclusão é que a acta contém um enxerto, que a acta contém uma illegalidade.

O Sr. Rosa e Silva—Mas qual era o meio que tinha a mesa de fazer com que os nobres deputados fallassem? A mesa não póde obrigar o deputado a responder—sim ou não.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu conheço que a politica é capaz de tudo. (Apartes).

Nenhum dos nobres deputados póde asseverar com seriedade, que no meio d'aquelle tumulto se podia ouvir alguma cousa. Este é que é o facto.

O secretario póde escrever o que quizer, porque quem tem maioria é quem dirige a casa. Esta é a verdade, mas o que não posso é deixer de lavrar o meu protesto, porque a palavra pela ordem não me podia ser negada.

O Sr. Barros Barreto Junior—Em face do regimento podia.

O Sr. Ferreira Jacobina—Nesta casa não ha regimento. Agora mesmo V. Exc. confessa que escreveu uma illegalidade.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não ha tal: eu disse que os nobres deputados não quizeram responder á votação.

O Sr. Ferreira Jacobina — Que importa isto? Meu ponto é outro.

Estava encerrada a discussão, e podiam depois do encerramento da discussão serem lidas emendas que não estavam lidas, apoiadas e sujeitas á votação? Eu comprehendo que o regimento tolere que o nobre presidente desta casa seja prodigo, que a maioria constantemente vote encerramento da discussão, mas d'aquillo que se não leu e discutio; mas essas emendas foram lidas depois de encerrada a discussão.

Onde está no regimento da casa autorisando leituras e conhecimentos de emendas depois de encerrada uma discussão? Toda a emenda que é apoiada e posta em discussão entra conjunctamente com a materia. Como é, pois, que ao entrar no recinto já estava encerrada a discussão e não tinha siquer apresentado o quadro das loterias? Era este o ponto que V. Exc. devia esclarecer.

O Sr. Barros Barreto Junior V. Exc. leia o decreto de 20 de Junho.

O Sr. Ferreira Jacobina—Já n'outro dia fiz meu protesto e desejo muito que se firme esse principio porque esta casa então se reduzirá a uma feitoria. (Lê).

O que comprehendo é que em qualquer que seja a materia, dous dias de discussão autorisa o requerimento de encerramento. Sejamos antes de tudo logicos; esta casa tem por fim resolver sem discutir?

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. pergunte aos autores do decreto.

O Sr. Ferreira Jacobina—Foi V. Exc.

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. é que é o autor.

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. quer dar a paternidade dos seus filhos a mim? Eu não aceito.

O Sr. Gaspar de Drummond—E reciprocamente

O Sr. Ferreira Jacobina—Ora, o unico ponto que vemos é o seguinte: discutida a materia em duas sessões, póde qualquer deputado requerer encerramento. Eu creio que é este o ponto capital, mas não, se agglomeram emendas ao projecto em discussão, que alteram completamente a discussão do projecto. Pergunto eu: na mesma sessão se deve requerer encerramento?

O Sr. Rosa e Silva—Não se deve, mas póde-se.

O Sr. Ferreira Jacobina—Se se póde, e não se deve, é paixão politica.

(Trocam-se apartes).

Me parece que não póde ter esta applicação, e é por isto que os nobres deputados dizem que não deve-se, mas póde-se.

(Apartes).

Portanto, era o ponto que eu queria bem elucidar e agora vejo que V. Exc. tem opinião, de qualquer que seja a materia, tendo decorrido dois dias de discussão embora na ultima hora se apresentem emendas e esta fique encerrada.

(Apartes).

O que V. Exc. não prova é que sem discussão se póde encerrar materia alguma, mas entretanto, V. Exc. resolve assim e resolve muito bem para seus fins.

Entretanto, V. Exc. resolve assim e resolve bem porque isto de assembléas provinciaes é cousa a que não vale a pena prestar-se attenção e muito menos quem tem maioria e receia ver amanhã mudada a face das cousas, e não estar mais sujeito ás mesmas decisões.

Eu desejo que ellas venham e que sejam de V. Exc. os precedentes de violencias.

Tenho concluido.

**O Sr. Rosa e Silva**—(Não devolveu o seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora.

Vem a mesa e é rejeitado um pedido de urgencia por 5 minutos dos Srs. José Maria e João Alves para a apresentação e justificação de um requerimento, propondo que se consigne na acta que a Assembléa rememora com profundo pesar a data de 21 de Abril de 1789 em que teve lugar o martyrologio de José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes.

Passa-se a 1ª parte da

ORDEM DO DIA

Entram em discussão as emendas apresentadas em 3ª discussão ao projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial).

**O Sr. Barão de Itapissuma**—Sr. presidente, eu pretendia na 2ª discussão do projecto de orçamento provincial, discutir a materia e, especialmente, expender algumas reflexões sobre o imposto de exportação.

Mas, o meu illustre amigo deputado pelo 11 districto teve a *delicadesa* de apressar o encerramento da discussão quando eu me achava inscripto para fallar, obstando assim, a que eu externasse o meu pensamento sobre o projecto, sujeito ora ao debate.

Na 3ª discussão, V. Exc. foi testemunha de que apenas me foi permettido mandar algumas emendas que por bondade de V. Exc. foram recebidas pela mesa, quando a rolha ja tinha sido proposta.

Aproveito-me portanto dessa occasião, que se me escapasse, não poderia mais proferir algumas palavras em justificação das emendas por mim apresentadas.

Não é, Sr. presidente que eu tenha a esperança de ver approvada alguma das minhas emendas, que reputo de manifesta utilidade publica; pois a intolerancia da honrada maioria, seu obsecado espirito partidario, ostentado diariamente neste recinto, exclue toda possibilidade de ser aceita qualquer medida offerecida pela minoria, ainda a de mais evidente vantagem para a provincia, que aliás todos nós, maioria e minoria representamos.

Mas é, Sr. presidente, que, apresentando as emendas, tive em vista cumprir um dever dever sagrado de não deixar passar sem censura, a desidia com que são tratados os negocios publicos, e a irreflexão e a leviandade com que se organisa um orçamento em que são desattendidos ou sacrificados os mais elevados interesses desta provincia.

As minhas emendas versam principalmente acerca do imposto que se projecta lançar sobre o assucar.

Todos conhecem em que deploravel estado se acha a agricultura desta provincia, e, sendo esta casa composta em grande numero de agricultores, não devem Ss. Excs. ignorar que o imposto lançado sobre o assucar é enorme, é vexatorio, intoleravel.

Desejando ao menos minorar, pela diminuição, tão gravoso imposto mandei uma emenda, restringindo-o á 1 1/2 por cento.

Essa emenda foi regeitada. Os meus amigos desta bancada, mandaram duas outras emendas modificando o imposto e essas mesmas foram regeitadas.

Resignei-me com isto, ficando certa a commissão de orçamento de que o que eu pretendia era, se não alliviar a agricultura de pesados impostos, ao menos não approvar os males, que a opprimem.

Eu, como já disse sei que não é possivel obter da casa o menor beneficio para a agricultura, que está condemnada a carregar com todas as despezas publicas; mas quero que os meus collegas agricultores, e a provincia saibam, que nunca fui nem sou indifferente a esta classe sempre desattendida, em suas mais justas reclamações, sempre despresadas por aquelles mesmos que a ella pertencem.

Em que pese a maioria, Sr. presidente, cumpre tornar saliente a sua manifesta incoherencia.

A nobre maioria que se mostrara infensa a qualquer augmento de despesa e procurara justificar os impostos pela necessidade de pagar as dividas, que oneram os cofres provinciaes, approva entretanto, emendas apresentadas por alguns de seus membros que elevam a despesa ha mais de duzentos contos!!

Se os nobres deputados tivessem na consideração, que sem duvida merece a asphixiada classe da agricultura, em logar de despender tão grande somma com despesas de utilidade problematica, ou ao menos de urgencia duvidosa procurariam minorar o exagerado imposto sobre o assucar, cujo depreciamento vai sendo uma calamidade publica.

O Sr. Gaspar de Drummond—As despesas de que tratou as emendas, não se realisarão.

O Sr. Barão de Itapissuma—Este aparte do nobre deputado vem justificar a censura que ultimamente tem offerecido esta assembléa,—de pouco seria em suas deliberações.

De facto, se a maioria acceitou as emendas creando despesas, de alguns de seus membros na supposição, ou por *promessa* de que taes despesas não se realisaram, então a maioria não é sincera para com os signatarios das emendas, e se estes teem a mesma convicção do nobre deputado, que me honrou com o seu aparte, então não ha seriedade na maioria; as emendas aprovadas não passam de *politicagem*, de um recurso pouco decente por *engasopar* eleitores, ou influencias locaes que, em anno de eleição, são as vezes bem exigentes.

Se a rasão allegada pelo nobre deputado, não é por honra da maioria, uma rasão allegavel, se os nobres deputados não procuram nos engasopar os outros, é de crer que as emendas alludidas foram approvadas para que sejam executadas.

E assim procede a censura em que incorrem os nobres deputados—de augmentar as despesas pelo menos adiaveis em vez de diminuir impostos excessivos.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, como se acha tributado o nosso assucar; V. Exc. sabe que o assucar paga 5 por cento, e mais 5 addicionaes de direitos geraes; e 3 por cento provinciaes, alem de 100 rs. por saco de assucar.

Ora, pagava-se isto em 85 á 87, quando este genero se vendia aqui no mercado por mais do duplo actual: e assim hoje que o assucar está sendo vendido por um preço tão baixo, tão insignificante, como querem conservar o mesmo imposto sobre elle? (Apartes).

Eu creio que os nobres deputados são injustos: fizeram todas as concessões aos seus amigos, embora prejudicassem a agricultura que esté agonisando.

Pergunto eu: quando a agricultura succumbir, isto é, quando esse desanimo que principia a lavrar, produzir todo o effeito esperado, onde irão os nobres deputados buscar dinheiro para repartir com seus amigos?

Pois, não é a agricultura senão a unica, a principal fonte de receita? Não é della que se tira dinheiro para construcção de cadeias, estabelecimentos publicos, etc.?

Um Sr. Deputado—Mas nós não augmentamos o imposto.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vv. Excs., principalmente os membros da commissão, em quem folgo de reconhecer muito talento, permitta que lhes diga, não são financeiros.

Se o anno passado o orçamento feito por esta casa, foi considerado uma monstruosidade, a ponto do presidente não sancional-o, e mandou que ficasse em vigor o orçamento de 86, que era um orçamento feito pelos adversarios de Vv. Exes., como é que, Vv. Excs., que censuravam aquelle orçamento de 86 por excesso de impostos sobre a agricultura, não quizeram no projecto em discussão abater ao menos; modificar um pouco o imposto que recahe sobre a mesma agricultura, e creiam verbas de despezas, cuja urgencia não demonstram, no valor de 200 e tantos contos, com prejuizo dessa mesma agricultura? (Apoiados).

Vv. Excs. sempre solicitos em censurar os orçamentos liberaes, que qualificaram de gravosos aos interesses publicos hoje, quando as precarias condições de agricultura peoraram, deviam, para ao menos parecer serios em suas censuras, diminuir os impostos que tanto censuraram.

O Sr. Gaspar de Drummond—Ha dous annos que o preço do assucar baixou consideravelmente.

(Ha outros apartes.)

O Sr Barão de Itapissuma—Dizia eu que Vv. Excs., em quem aliás reconheço muita illustração, não tinham inclinação para as finanças; e, para proval-o, mostrei que o anno passado, esta mesma commissão, que hoje, creio, tem apenas differença resultante da substituição de um membro, o nobre deputado pelo 1º districto, e seus collegas não poderam confeccionar um projecto viavel de orçamento, pois o que apresentaram não mereceu a sancção do presidente aliás amigo e correligionario da materia desta Assembléa, continuando a vigorar o orçamento de 1885—1886

Esta commissão apezar de receber agora sangue novo, apezar dos recursos de V. Exc. dirigindo-se ao Sr. Gonçalves Ferreira), politico distincto, homem affeito ás luctas parlamentares, que devia trazer novo alento aos seus illustres companheiros de trabalho, vem confessar, causando extranheza, pelo orgão de um de seus membros, que o projecto de orçamento não era mais do que copia do orçamento passado.

Mas em que condições a commissão plagiou o orçamento que ainda vigora?

V. Exc. sabe que todas as cousas tem a sua opportunidade e se fazem á seu tempo. E as necessidades de 1885—1886 não são as mesmas que as de 1887—1888. Ninguem o affirmará.

A crise, que hoje atravessa a provincia não colloca suas finanças em condição inferior ás de 1885—1886? As condições são manifestamente diversas.

O assucar que em 1886 encontrava no nosso mercado preço superior a 2$, é hoje vendido a 1$ e a menos. E como querem os nobres deputados conservar sobre este genero o mesmo imposto, que já consideraram tão gravoso?

Entretanto, isto é materia vencida, a Assembléa já se pronunciou sobre ella e eu desejava apenas acentuar a minha opinião sobre o assumpto.

Mas, se Ss. Excs. se mostraram deshumanos para com a agricultura, não foram coagidos pela triste necessidade de obter dinheiro para satisfazer despezas urgentes, inadiaveis não fora por amor á provincia, porque, se este sentimento os inspirasse, não aceitariam essa alluvião de emendas, que veem onerar a provincia em mais de 200 contos, destinados á serviços por sua natureza adiaveis, taes como cadeias, açudes, illuminação, etc., etc.

A maioria, pois, não devia recusar-se seriamente dos interesses da provincia, acceitar essa immensidade de emendas, elevando assim a despeza, devia antes ter cortado em muitas verbas; mas assim não procedeu.

Fica, pois, patente que animei a Vv. Excs. o proposito de aggravar cada vez mais a sorte da agricultura para attender a interesses inconfessaveis.

Sr. presidente, a maior parte das emendas, a que me refiro, consagra augmento de despeza; e, nestas condições, eu que, apezar de adversario da actual situação politica, desejo que a provincia mantenha o seu credito que prospere incessantemente, que as suas finanças reorganisem-se, e assim não posso deixar de votar contra todas aquellas que oneram os cofres publicos, assim como contra aquella que concede autorisação não direi ampla, porque Vv. Excs. não deram autorisação ampla, (sem duvida por falta de confiança plena) ao presidente da provincia.

Declaro a Vs. Excs. que tenho medo de autorisações.

Entretanto já tenho confessado nesta casa, que ainda inspira-me alguma confiança o administrador da provincia.

O Sr. José Maria—V. Exc. está bem servido Admiro a ingenuidade de V. Ex...

O Sr Barão de Itapissuma—Alguns actos da administração da provincia levam-me a crer, que é capaz S. Exc. de levar a effeito algumas economias.

Mas, pergunto: porque não legisla a maioria sobre objecto da autorisação e prefere dar uma delegação ao presidente? Porque não realisaram Ss. Excs. mesmos a medida que julgam de utilidade publica?

E, depois, supponhamos que o actual presidente não possa prolongar a sua administração por qualquer circumstancia imprevista: Vs. Excs. se responsabilisam pelos actos de seu successor?

Já pesaram todas as consequencias do seu procedimento?

Não poderá vir alguem que use da autorisação em detrimento da provincia?

Assim, repito: não votarei por ella, sobretudo por temer que não seja o actual administrador quem execute a medida indicada na emenda referida, mas algum vice-presidente partidario, como foi aquelle que antecedeu ao actual administrador.

O Sr. José Maria—Elles não calculam que neste interim nós podemos subir.

O Sr. Barão de Itapissuma Todavia, a Assembléa ainda póde reconsiderar o seu acto e emendar a mão. Para este fim chamo sobre o assumpto a attenção dos honrados membros da maioria. Antes de sermos exclusivamente partidarios, sejamos um pouco patriotas.

Sr. presidente, julgo ter externado a minha opinião sobre as emendas sujeitas ao debate. Deixo de referir me a cada uma de per si, porque acham-se todas publicadas, e como se evidencia são todas do mesmo genero.

Vs. Excs., reflexionando sobre o assumpto, facilmente se aperceberão de quão prejudicial será a esta provincia a approvação de todas ellas, muitas das quaes foram apresentadas em satisfação de interesses pessoas, de amigos, em beneficio dos quaes sacrifica-se importantes interesses da agricultura.

Proferidas estas palavras, tornado claro o meu pensamento, nada mais me cumpre accrescentar.

Termino fazendo votos para que aos illustres membros da commissão de orçamento, aliás muito dignos de fazerem parte de outra qualquer commissão, jámais sejam confiados os destinos financeiros da provincia, porque Ss. Excs. demonstraram que são melhores *amigos* do que financeiros, que não sympathisam com a sciencia das finanças, que não é esta a sciencia da predilecção dos nobres deputados.

Tenho concluido. (Muito bem!)

O Sr. Gonçalves Ferreira—Agradeço a fineza de V. Exc.

**O Sr. Costa Ribeiro**—Sr. presidente, não poderei discutir as emendas que foram apresentadas em 3ª discussão, como deveriam ser discutidas.

Occorre para isso uma razão obvia, e é que sómente esta manhã quando foram publicadas, pude lançar a vista sobre ellas, que são em grande numero, tendo sido muitas apresentadas e approvadas á ultima hora.

Confesso mesmo a V. Exc., que hesitei se deveria de qualquer modo oppôr-me a essa grande cauda que vai levar o orçamento.

O Sr. presidente da provincia, quando aqui se nos apresentou pela primeira vez, inculcou-se-nos como um homem modelo em relação á justiça e á economia.

Essas palavras de S. Exc., depois do que havia occorrido precedentemente nesta Assembléa, pareceram-me uma censura á honrada maioria.

Pois bem, senhores; eu que não tomei ao sério essa declaração de S. Exc., deveria desejar que o orçamento sáia d'aqui com essa grande cauda, porque sómente assim posso pôr em prova a sinceridade das palavras de S. Exc.

Estou certo, porém, de que, como já tem acontecido, os actos do Sr. presidente da provincia não hão de corresponder ás suas affirmativas.

Entretanto, venci a hesitação que tinha, porque entendo que o meu primeiro dever, collocado como me acho nesta bancada, é tomar em muito consideração a lei do orçamento.

Como já disse, ella abrange em si todos os ramos da administração publica, e tem por fim fixar a despeza e orçar a receita. Por conseguinte é a lei que mais vivamente interessa á população da provincia.

Por isso animo-me a fazer ligeiras observações que me occorrem de momento em relação a algumas emendas pelo rapido exame que dellas pude fazer.

A emenda n. 82 determina que d'ora em diante o anno financeiro passe a coincidir com o anno civil.

De modo que a lei que estamos formulando, devendo vigorar até Junho de 1888, vigorará até Dezembro desse anno.

Isto é uma innovação e uma innovação importante, porque pelo menos vem alterar todos os habitos, usos e costumes já conhecidos nas diversas repartições da provincia, vem tambem trazer a necessidade de alterar-se a escripturação e eu não vejo utilidade alguma que justifique esta innovação.

Em relação á provincia não conhecia esta idéa, mas sei que não é nova, em relação ao Estado e que ja está adoptada no ultimo orçamento geral.

Portanto, é esta a unica razão que se me pode offerecer; mas esta mera razão de imitação—vamos fazer isto porque o governo geral fez—, para mim não é precedente.

E até devo dizer se é só por este motivo, voto contra, porque me parece que mesmo a respeito de medida como esta, que aliás não tem grande alcance, não devemos consentir que o governo geral se intrometta naquillo que não é da sua competencia.

Sei que o governo geral dirigio uma circular lembrando aos presidentes a conveniencia de estabelecerem esta innovação nas leis financeiras das provincias, mas o que tem com a lei do orçamento provincial o Sr. ministro da fazenda? O que tem elle que ver com isto?

Dir-se-ha que a cousa não tem grande alcance. E' verdade. Mas ainda mesmo nas cousas pequenas devemos ir oppondo resistencia para que o governo geral sob o pretexto de dar conselhos, não vá absorvendo o poder provincial até a apagar-lhe os vestigios, deixem-nos ao menos a sombra que nos resta.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Se nós não achassemos conveniente não o fariamos.

O Sr. Costa Ribeiro—Tive ja occasião de me pronunciar aqui contra a emenda n. 109.

Votei contra ella e continuarei a votar no mesmo sentido.

Da outra vez que fallei disse que bastava ser uma autorisação para não ter meu voto, desde que o Sr. presidente da provincia não pertence á politica que eu sigo.

Mas agora accrescento: ainda mesmo que eu fosse conservador, teria escrupulo em votar por essa autorisação nos termos em que se acha formulada, porque a Assembléa tira tudo de si para dar ao presidente da provincia. (Apoiados da opposição).

A nobre maioria, que tem confiança no presidente da provincia está no seu direito dando-lhe uma autorisação embora importante mas não deve chegar ao ponto de tirar á provincia toda a autonomia para dizer: o presidente da provincia reforme taes e taes repartições, faça tudo quanto entender.

O Sr. Praxedes Pitanga—Justamente.

O Sr. Costa Ribeiro—Fazendo-se uma analyse desta autorisação, vê-se que aqui não ha limitação em cousa nenhuma, a limitação que ha é apparentemente simulado que ha só amplitude de autorisação quanto aos detalhes.

São tantos os detalhes que afinal de contas esta restricção que aqui está é só mente para inglez ver.

Quando se diz—sem alteração fundamental da lei—parece que a nobre commissão quiz fazer alguma restricção; mas não ha tal, porque passando a mencionar os detalhes estes são tantos que absorvem todo o pensamento que pode comprehender a lei, todo o serviço objecto da reforma.

Por exemplo autorisa transferir cadeiras e remover professores, deixando campo arbitrario quanto a melhor classificação e collocação das escolas, modo de provimento, direitos e gratificações, regimen dos cursos primarios e secundarios, podendo ainda supprimir empregos, addir ou não a outras repartições os funccionarios, cujos empregos foram supprimidos e podendo tambem aposentar ou não os que contarem tempo para isso!

Não é demais autorisar o presidente a remover professores que pela lei vigente tem os seus direitos garantidos? Eu acho que não devemos chegar até ahi, isto é a praticar injustiças contra terceiro.

Os nobres deputados autorisem o seu amigo a fazer reformas, mas não queiram chegar ao ponto de sacrificar as attribuições desta instituição e menos ainda os direitos adquiridos de terceiros. Se insisto nesta consideração, é porque este é o meu dever e ainda creio que naquella bancada existem homens que tem sentimentos de justiça.

O Sr. José Maria—V. Exc. ainda acredita nisso?!

O Sr. Costa Ribeiro—A outra emenda, Sr. presidente, é a que diz respeito ao serviço de extincção de incendios.

A emenda n. 15 diz o seguinte (lê):

Vejo que a nobre commissão autorisa a percepção desse imposto, mas de que modo se vai realisar a creação dessa companhia de bombeiros? Parece que a lei autorisa o governo a encarregar dessa tarefa as companhias de seguros existentes nesta cidade.

Declaro a Assembléa que respeito muito a classe commercial, respeito muito a essas companhias de seguros, mas pelo meu voto isso não passará. Entendo que um serviço publico, que interessa toda a população, não pode ficar, como um serviço particular, a cargo de uma ou duas companhias. Esse serviço deve ter o caracter publico e por isso deve estar debaixo da fiscalisação immediata do governo.

Eu li no jornal de hoje umas bases para essa creação e vejo uma que diz que as companhias poderão contractar com a Camara Municipal a execução de outros serviços. Parece que d'ahi posso concluir que estes senhores pretendem fazer uma exploração especulative. Mas isso não pode ser objecto de uma exploração desta ordem. Se é necessario crear uma companhia que se encarregue do serviço da extincção de incendios, esse deve ser executado de modo que sejam garantidos os interesses de todos. Eu pergunto: se a companhia de bombeiros tem por fim somente garantir as casas seguras nessas companhias, ou se protegerá defender tambem contra os incendios todas as outras em que se abriga a população desta cidade?

O Sr. Rosa e Silva—Certamente que todas.

O Sr. Costa Ribeiro—Por isso este serviço por sua natureza não pode ser entregue ás companhias de seguros. Se fosse um serviço limitado, eu nada diria. Mas não é assim, é um serviço, que tem caracter publico, que é como o corpo policial, como a guarda civica e isso não poderá ser feito por meio de um contracto.

Acho que é uma necessidade a companhia de bombeiros, mas ella deve ser creada de outro modo.

O governo que se encarregue da arrecadação desse imposto, que estou persuadido que elle ha de dar para as despesas.

O Sr. Rosa e Silva—Não dá; este é o modo mais economico.

O Sr. Costa Ribeiro—Então pensa V. Exc. que as companhias de seguros hão de ter uma companhia de bombeiros para garantir não só as casas seguras, como aquellas que não estão?

O nobre deputado sabe que grande numero de casas aqui nesta cidade, aonde reside a população pobre, não estão no seguro e estas tem tanto direito a ser defendidas, como os palacios, como os edificios importantes.

O Sr. Rosa e Silva—As objecções do nobre deputado procedem, mas porque S. Exc. considera que a companhia não servirá para todas as partes da cidade. Mas no contracto ha de ser perfeitamente acautelado isso.

O Sr. Costa Ribeiro—Mas o que vejo nas bases é que tudo fica sujeito ás companhias de seguros até a escolha de pessoal, a nomeação de commandante ou director e seus auxiliares e ainda mais se diz que na occasião do incendio a tropa de linha ou de policia que acudir em auxilio será dirigida pelos agentes da companhia. Eu pela minha parte não posso acceitar semelhante cousa. Como já disse, respeito muito o commercio, mas não contem com o meu voto para isso.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. não tem razão, a experiencia lhe ha de mostrar o contrario

O Sr. Costa Ribeiro—Aquillo que interessa á todos, não deve ser feito por uma só classe.

Já aqui se quiz firmar o costume da lei do orçamento ser feita sob as vistas da Associação Commercial e esta, se bem me lembro, em um dos annos passados, já se julgou com o direito de impôr-nos a sua vontade. Mas a lei é feita para toda a provincia, diz respeito a muitas outras classes e sendo assim não deve ser feita debaixo das vistas e inspirações de uma só.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Neste ponto estou de accordo com V. Exc.

O Sr Costa Ribeiro—Eu penso assim e de ha muito tempo. Fique pois consignado o meu voto e o meu modo de entender.

Já quando se tratou de estabelecer a Companhia Draynage, isso ha mais de vinte annos, eu era deputado então, e tive occasião de me pronunciar contra a lei que approvou o contracto existente, não porque desconhecesse a necessidade do serviço, mas, porque entendia que concediam-se a companhia favores exagerados, privilegios demasiados. E de facto a experiencia mostrou que eu e os que me acompanharam nessa opposição tiveram razão quando assim pensavam.

Essa companhia tem levantado muitos clamores e ainda hoje ella tem como seu caixeiro o Thesouro Provincial, porque tira as contas no fim dos semestres, recebe ao prompto do thesoureiro e este não recebe com a mesma promptidão dos contribuintes, de sorte que já ha um alcance de mais de 600:000$, alcance este, Sr. presidente, que todos os annos está augmentando, proveniente de não ser a arrecadação que faz o Thesouro Provincial tão prompta, como é prompto o pagamento que do Thesouro recebe o gerente.

Por consequencia, fallo assim, porque quero que no futuro reconheçam como votei. Eu encontro aqui a emenda n. 207 que diz (lê):

Isto quer dizer que o Corpo de Policia, não ficará sugeito ao imposto de 5 %, sobre seus vencimentos.

Qual a razão desta innovação? Ao menos o commandante e officiaes não se equiparam aos demais funccionarios da provincia? Até hoje não pagaram esse imposto sem reclamações.

Assim, voto contra a emenda, pois, não vejo razão para essa excepção odiosa.

Sr. presidente, limito-me ao que tenho dito.

(*Continúa*).

---

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOSÉ MARIA, PROFERIDO NA SESSÃO DE 17 DE MARÇO

**O Sr. José Maria**—Penso de modo contrario, Sr. presidente, ao que vem de manifestar o nobre deputado, não porque não me regosije, como todos os brazileiros, por ter S. M. o imperador escapado, felizmente, da molestia de que foi acommettido. Ao contrario, eu já agradeci nas minhas orações ao Todo Poderoso a grande mercê que nos fez, livrando Sua Magestade de descer á sepultura, por isso mesmo porque tenho idéas adiantadas, por isso mesmo que eu sou de coração republicano.

Comprehende V. Exc. que se nós tivessemos a desdita de perder o imperador, que tem ao menos a qualidade de ser brazileiro, não se podendo contar actualmente com a regeneração da patria por meio da republica, teriamos de ser governados por um rei estrangeiro, da casa de Orleans, e de mais a mais *vinagre*. V. Exc. deixe passar a phrase que é bastante conhecida.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas quem é este?

O Sr. José Maria—O Sr. Conde d'Eu.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas elle não é rei.

O Sr. José Maria—A menos que a casa do Sr. conde seja uma casa de Gonçalo, será *per fas ou per nefas*, o Sr. Conde de Orleans, o francez, o imperador do Brazil, se não de direito, ao menos de facto.

Eu sou como a velha de Siracusa, isto é, estou muito satisfeito com o governo do imperador actual, não porque esteja convencido de que Sua Magestade felicita este paiz, mas porque se passamos mal com elle, peior necessariamente será com o seu successor.

Emittida assim a minha opinião, talvez admire-se V. Exc. e a casa de que me opponho ao requerimento do meu illustre collega pelo 13º districto. Mas é, Sr. presidente, que eu sou inimigo de caldos requentados; prefiro o chá frio ao referido. Sua Magestade, que fôra atacado do figado, ha muito se acha em convalescença.

Sómente agora foi que os nobres deputados da maioria souberam do restabelecimento do imperador, para felicitarem-no por este facto, quando as assembléas das demais provincias, que estão funccionando, já enviaram á Sua Magestade felicitações por este feliz restabelecimento?

Hoje, que a cousa já passou, hoje, que não ha mais canto do imperio em que não se saiba que felizmente S. M. o Sr. D. Pedro d'Alcantara, e mais quatorze nomes, acha-se restabelecido; hoje, que já ninguem mais se lembra dos sustos, do pezar, do profundo sentimento, do abalo, da grande commoção, que causou a noticia da molestia de que foi acommettido Sua Magestade; hoje, que as cousas entraram em seus eixos, que a *machambomba* entrou no trilho, quero dizer, que a saúde já voltou ao corpo de Sua Magestade; já tendo se passado muito tempo, já o caldo tendo esfriado, não vem mais a proposito esta felicitação, que seria extemporanea.

Isso se chama um remendo de estopa em tecido de seda. Isso só produz um resultado: é Sua Magestade acreditar que ou Pernambuco está muito distante da côrte do imperio e não se acha ligado a ella pelo fio telegraphico, ou os deputados de Pernambuco não lêem os jornaes, não acompanham o que vai pelo paiz.

O Sr. Jacobina—Tambem ainda ha uma outra hypothese.

O Sr. José Maria—Sua Magestade ao ter noticia de que a Assembléa de Pernambuco está reunida desde o 1.º de Março, e somente agora se lembra de felicital-o, fará necessariamente máo juizo a nosso respeito. Dirá que nós somos verdadeiros macacos, pois que só hoje, muito tempo depois do seu restabelecimento, fazemos aquillo que já tem sido feito espontaneamente por muitas outras provincias, onde trabalham as respectivas Assembléas, e que só por espirito de imitação lhe enviamos essa felicitação, de que anteriormente não cogitámos.

Votando contra o requerimento do nobre deputado, direi que o restabelecimento de Sua Magestade, com quem ainda não tive a dita de trocar uma palavra, com quem não tenho relações de amizade, como acontece com o meu illustre amigo, deputado pelo 4º districto, me causou um prazer indizivel, uma satisfação immensa, porque assim não seremos tão de pressa governados por um francez. (Riso.)

Ao menos viva Sua Magestade mais algum tempo até que o seu augusto neto chegue á idade de assumir a alta administração do governo, pois nessa época eu, liberal adiantado (quem sabe?) talvez faça propaganda no sentido de uma revolução, não com o fim de tornar esta patria livre, como desejo que seja, mas para que succeda a Sua Magestade o seu augusto neto e não o francez que para aqui veio com uma mão atraz e outra adiante, e que hoje está rico, porque é dono de todos os *cortiços* da capital do imperio. (Risadas.)

O Sr. Presidente—Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu não está em discussão.

O Sr. Barão de Itapissuma—O Sr. Conde d'Eu não é uma pessoa inviolavel e sagrada.

O Sr. João de Oliveira—E' um cidadão como outro qualquer.

O Sr. Presidente—Mas não está em discussão. Nem tem ligação uma cousa com a outra.

O Sr. José Maria—Vou mostrar a V. Exc. que tem.

Eu estou dando a razão porque desejo que Sua Magestade viva por dilatados annos, e esta razão é não termos de ser governados por Sua Alteza o Sr. conde dos cortiços.

Como V. Exc. sabe, a Camara Municipal da côrte tem uma postura que prohibe a existencia de *cortiços*, entretanto Sua Alteza monopolisa este ramo de negocio. Hoje Sua Alteza só é que pode ter cortiços. (Riso.)

Ora, se Sua Alteza antes de ser imperador já transgride assim as leis conservando como propriedade sua cortiços, que constituem o principal fóco de infecção da côrte, e que concorrem poderosamente para o desenvolvimento das epidemias, principalmente da febre amarella no Rio de Janeiro, assumindo as redeas da governação do Estado com certeza desrespeitará todas as nossas leis; e um bello dia, quando acordarmos, estaremos vendidos á Inglaterra ou á França. (Risadas no recinto e nas galerias.)

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. José Maria—Vê, pois, V. Exc. quanta satisfação eu devia ter experimentado ao receber a noticia do restabelecimento de Sua Magestade; preparei-me mesmo para fazer côro com aquelle Sr. deputado que da bancada opposta se levantasse para apresentar neste sentido uma moção.

O Sr. João de Oliveira—Nós esperamos isto durante muito tempo.

O Sr. José Maria—Esperamos, e aqui mesmo conversamos a respeito; porém, desde que nenhum dos nobres deputados se lembrou disto em occasião opportuna, me parece que hoje não vem mais a proposito, é preferivel que passe o facto desapercebidamente, e assim voto contra o requerimento do nobre deputado.

(Apoiados da opposição.)

---

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 17 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. e Rvm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo oito exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 1,889 a 1,896.—A' archivar.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

**O conde de Baependy**—Pelo telegramma, que na secção competente publicamos, soubemos que fallecera hontem na côrte, na idade de cerca de 70 annos, o conde de Baependy, Dr. Braz Carneiro Noguira da Costa e Gama, senador pela provincia do Rio de Janeiro e presidente da camara vitalicia.

O fallecido, membro prestigioso do partido conservador, era um cidadão virtuoso e dos mais considerados do paiz. O governo imperial o havia condecorado com a grande dignitaria da ordem da Rosa e o de Sua Magestade Fidelissima com a gran-cruz da de Nosso Senhor Jesus Christo.

Presidio diversas provincias entre as quaes a nossa e soube sempre desempenhar-se bem das altas funcções de que se achara investido nestas commissões.

A sua morte causa profunda e sensivel impressão no paiz.

**Autoridades policiaes**—Por portaria da Presidencia da Provincia de 9 e proposta do Dr. chefe de policia de 6 do corrente foi nomeado:

2.º supplente do subdelegado do districto de Belém Antonio Ferreira da Costa Pinto.

— Por portaria da Presidencia da Provincia de 10 e proposta do Dr. chefe de policia de 9 do corrente, foi nomeado:

1.º supplente do subdelegado do Loreto, 2.º districto de Muribeca, José Joaquim de Souza Lima.

**Embarque**—Com destino a Jatobá nova séde da comarca de Tacaratú, seguio hontem no vapor *S. Francisco* da Companhia Pernambucana o Dr. José Novaes de Souza Carvalho, juiz de direito dessa comarca, acompanhado de S. Exma. familia.

Desejamos ao nosso amigo e sua Exma. familia bôa viagem.

**Ferro-via de Ribeirão a Bonito**—A reunião da assembléa geral dos accionista desta empreza, annunciada para hontem, deixou de realisar-se por não terem comparecido accionistas que representassem um numero sufficiente de acções para a constituição da assembléa geral, pelo que a respectiva directoria fez nova convocação para o dia 18 do corrente ao meio dia.

**Club Republicano Academico**—Em sessão de hontem resolveu este Club que a segunda conferencia fosse realisada no domingo proximo, ás 4 horas da tarde no Theatro Melpomene Olindense, sendo oradores Cassiano Lopes e Alcibiades Peçanha.

**Demonstração militar**—Por occasião da missa que manda resar hoje ás 8 1/2 horas na igreja da Santa Cruz S. Exc. o general commandante das armas pelo repouso do brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha, fallecido no Rio Grande do Sul, haverá demonstração por parte da guarnição com todas as solemnidades militares, tomando parte nesse acto uma brigada que sob o commando do coronel José Thomaz Gonçalves dará as descargas do estylo.

**Um acto de caridade**—Foi o que praticou anteantem o Sr. tenente Santos Neves com uma pobre velha de 62 annos de idade, que a morrer de fome e quasi exhausta jazia abandonada em um sotão da casa n. 144 da rua de Domingos José Martins, quasi nua sobre o assoalho e apenas coberta por alguns farrapos, revolvendo se a custo no meio de asquerosa immundicia e respirando uma atmosphera fetida e insupportavel.

Tendo o Sr. Santos Neves noticia do miseravel estado dessa mulher, apressou-se em verificar pessoalmente se era isto exacto, do que convencendo-se por observação propria, providenciou de modo a ser vestida a pobre velha e remettida para o hospital Pedro II, onde foi curar-se de enfermidade que dizia ella estar soffrendo.

Uma neta dessa mulher foi chamada a presença do Sr. Santos Neves e inquerida sobre a sua deshumanidade, allegou ausencia de recursos, mas não justificou-se do abandono em que deixava finar-se a pobre mulher

**A Alcova das Princezas e Rainhas**—A Livraria Garazzi, ao largo de Saldanha Marinho n. 4, acaba de receber um volume, com o titulo acima, em que se trata das rainha Maria Stuart, Carolina de Brunswick, rainha de Inglaterra, Margarida Maria de Medicis, Anna d'Austria, Isabel de Baviera, rainha de França e Carolina, rainha das Duas Sicilias.

Esta obra é adornada com quatro estampas

Agradecemos a offerta que nos fizeram de um exemplar.

**Bolachinhas**—O Sr. Ferreira Lima offereceu-nos hontem uma nova qualidade de bolachinhas, quasi iguaes ás inglezas e assegurou-nos que no fabrico das mesmas emprega especial materia prima e que não contém cousa alguma que seja prejudicial a saude e as que por molestia forem obrigadas á dieta.

São fabricadas na padaria da rua da Florentina n. 1 e denominam-se *Sacandles e Artistas*.

Obrigados pelo presente.

**Uma rectificação**—Pedio-nos o Sr. Antonio da Silva Faria que declarassemos terem sido apenas 5 os escravisados que libertara e não 6 como por engano nos informaram pois que a ex-escravisada de nome Theodora foi alforriada por uma irmã do mesmo e isto já a algum tempo.

**Victoria**—Dessa cidade recebemos o n. 4 do *Meteoro* que noticia o fallecimento do tenente Julião Gonçalves Lima, um caso de variola na cidade e a abertura de uma aula particular para meninas por D. Isabel Galvão.

**O Brazil no estrangeiro**—Tão poucas vezes temos a satisfação de encontrar justiça no juizo, que a respeito do nosso paiz e dos nossos negocios emitte-se no estrangeiro, que não quizemos perder a opportunidade de registrar as informações que á assembléa geral dos accionistas do—London and Brazilian Bank—deu o respectivo presidente, Mr. John White Cater, que o dirige a 25 annos, acerca das condições do Brazil nos negocios financeiros:

Os accionistas do—London and Brazilian Bank, reunidos nos escriptorios do mesmo para tomarem conhecimento do relatorio e contas apresentados pela respectiva directoria, ouviram do honrado Mr. Cater a exposição do estado dos negocios e transacções do banco e das providencias a adoptar, relativamente ao fundo de reserva e dividendo.

Para fundamentar a sua proposta referio-se o presidente do banco ao Brazil nos termos os mais lisongeiros.

Assegurou que não tinha motivos para duvidar de que o augmento das transacções mercantis e prosperidade do Brazil fossem continuamente pregredindo.

« O Brazil, disse elle, é uma das regiões mais productivas do mundo, e gosa de um clima variado, segundo as diversas latitudes de seu extenso territorio ».

« A sua maior necessidade era communicações entre o litteral e o interior por caminho de ferro; em 1862 não tinha o Brazil mais de 200 milhas dessas estradas, hoje possue cerca de 5,000 ».

« Esta consideração é muito importante e demonstra a previdencia e sabedoria do Imperador que animou e appressou as emprezas para aquelle fim, que deu em resultado augmentar a producção do Brazil e conseguintemente a sua importação e exportação ».

« Relativamente as finanças do paiz, disse o orador, que a divida total era de 64:000:000 sterlinos e que esta divida representava, um pouco mais de £ 5 por habitante ».

Para desfazer a impressão de que se acham dominados os que pensam que é muito pesada ao Brazil a despeza que faz com a garantia de juros ao capital levantado para a construcção de estradas de ferro, lembrou o orador a circumstancia, de tirar o governo brazileiro uma renda consideravel dos caminhos de ferro; o que concorria muito para reduzir essa responsabilidade.

Mr. T. Youle, que fazia parte da reunião, apreciando devidamente as palavras do presidente, relativas ao Brazil, assegurou que ellas despertariam entre os brazileiros sentimentos de bondade e reconhecimento para com os directores do Banco e produziriam beneficos effeitos ».

Estas informações foram extrahidas do jornal *The Financial News*, obsequiosamente fornecido pelo Sr. P. Pinto, a quem agradecemos.

**Naufragio do Bahia**—Pelo Sr. Dr. juiz do commercio foi, hontem, julgada por sentença a ratificação do protesto feito pelo commandante de vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana.

**Sociedade Philomatica** — Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Olintho Victor.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida foi discutido o jury historico sobre o personagem Annibal, sendo promotor o Sr. Manoel de Araujo e advogado o Sr. Franklin Gameiro sendo o réo absolvido unanimemente.

Foi sorteado chronista o Sr. Franklin Gameiro e para dissertar sobre a these: Ha um direito de propriedade? o Sr. José de Castro.

**Deve ser attendido** — Remetteu-nos um nosso assignante o seguinte:

« Rogamos a V. o especial favor de chamar pela « Revista Diaria » a attenção de quem compete, para uma sucia de individuos, que por falt

ILEGÍVEL

de occupação, divertem-se em caçar raposas e invadem os sitios alheios, em Parnamerim, Jaqueira e Afflictos, arrombando cercas ou saltando as mesmas, para acompanharem os cães, como fizeram na quarta-feira ultima.

« Parece-me que ha prohibição para semelhantes divertimentos, principalmente dentro dos sitios alheios, porquanto os seus donos não devem sujeitar-se a ver grupos armados de espingardas, a darem tiros a esmo, os quaes além de amedrontarem, podem acertar em alguma pessoa que vá passando, e tenhamos que lamentar alguma desgraça, portanto melhor será prevenir do que punir ».

O fiscal da freguezia que cumpra o seu dever, fazendo respeitar as posturas, que prohibem esse divertimento.

**Prisão** — O delegado de termo de Limoeiro prendeu no dia 9 do corrente a João Capistrano da Costa Gomes, alli pronunciado como incurso nas penas do artigo 169 do codigo criminal.

O respectivo juiz municipal foi quem requisitou a prisão.

**Club Dr. Barbosa Nunes Agricola**— Em sessão de hontem sob a presidencia do Sr. Pio Boaventura, resolveu este club eleger mais as seguintes commissões :

De estatutos

Os academicos Sales Barbosa, Fructuoso Boaventura e Colm.o Vianna.

De contas

Os academicos Lemos, Antonio Barbosa e Pimentel.

De festejo

Os academicos Miguel Vianna, Sales Barbosa e F. Boaventura.

**Gazeta de Goyanna** — A de 7 do corrente, que recebemos traz as seguintes noticias :

Está construido o novo matadouro.

— Uma das diligencias que sahira quinta-feira desta cidade para a capital, precipitou-se n'uma gruta na altura do lugar Tapyrussú.

Felizmente todos os passageiros puderam saltar antes que o carro cahisse na gruta.

Pedimos aos Srs boleeiros que sejam mais cuidadosos, e a s Srs. donos de diligencias que mudem de horario afim de que o trajecto seja feito durante o dia para evitar factos dessa ordem.

— Um soldado do destacamento desta cidade espancou, para as bandas do lugar — Quintas, — a uma mulher.

O subdelegado deu as devidas providencias prendendo-o.

E' assim que devem proceder sempre as autoridades policiaes.

— Falleceu na cadeia desta cidade o preso de nome Antonio Thomaz, que fôra accommettido de febre palustre.

Admira que já não tenham morrido todos os presos ; porque o estado de immundicia da — casa amarella — é indefinivel.

Ao lado da promotoria publica está o dever de pedir providencias ácerca do máo estado hygienico da pestilenta cadeia de Goyanna.

— Falleceu no dia 30 do mez findo, a estimavel e virtuosa esposa do mui honrado cidadão Silvestre Ferreira das Dores

**Paquete da Real Mala**—Telegramma recebido da agencia da Bahia communica a sahida do vapor *Trent* hontem 12 a 1 hora da tarde, pelo que deve chegar em nosso porto no sabbado 14 pela manhã.

**Oração inaugural**—Recebemos a que perante S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano, diversos sacerdotes e bom numero de familias das mais respeitaveis desta capital no salão de honra do orphanato do coração eucharistico de jesus, por occasião de ahi abrir-se um concurso de instrucção religiosa para as moças, promovido pelas Exmas. Sras. directoras do mencionado estabelecimento, na tarde do dia 23 de Abril do corrente anno, proferio o conego Ananias Correia de Amaral.

Agradecemos.

**Cararú** —Em 6 do corrente escreveu-nos o nosso correspondente :

« Está designado o dia 23 do mez fluente para ter lugar a 2ª sessão judiciaria desta cidade, havendo poucos processos a julgar, apezar de não se ter reunido a 1ª sessão, em virtude de estar em concerto a cadeia e de terem sido removidos os presos para a Detenção dessa capital. Em poucas cidades da importancia desta são tão raros os crimes. E' que a sua população distingue-se pelo trabalho e o trabalho é a luz que afugenta os crimes para os antros da ociosidade.

« Accrescente-se ao escudo do trabalho o da instrucção e mais e mais se restringirá a esphera do crime.

« A ignorancia, essa escravidão do espirito, é o factor mais poderoso do atrazo das nações, dos crimes que devastam a sociedade e da miseria que com tentaculos de pôlvo abarca grande numero de infelizes.

« — Encerrou-se a matricula procedida em virtude do § 1º da lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885 com a inscripção de 811 escravisados, não havendo nem um arrolado. Informam-nos que o numero de escravos da matricula de 1872 é de cerca de 1,300, sendo portanto muito menor o numero da actual.

« Este facto é geral, tem-se dado em todos os municipios e em todas as provincias.

« E' a escravidão que se vai...

« A questão da libertação dos escravos propagada, agitada na imprensa, nos comicios populares, ganhou todos os partidos, todas as hierarchias sociaes, não póde mais ser retardada. Rio que vai se avolumando em seu percurso e que desaguará no oceano da liberdade, que attrahe a todos os espiritos, como a luz do pharol attrahe aos navios em noite de tempestade,

« A emancipação dos escravos, como já dissemos em outro lugar, além de ser um acto de justiça é de vantagens economicas para o paiz, porque a producção agricola tem augmentado e tende a augmentar, a despeito da diminuição sempre crescente do elemento escravo, não se devendo attribuir ao movimento emancipador a crise que atravessa a lavoura, crise accidental, resultante da grande lei que rege o mundo das trocas, a lei da concurrencia.

« A baixa dos productos agricolos, devida a lei da concurrencia, é um mal passageiro e resolve-se em beneficio social, porquanto a barateza dos productos, alargando a esphera consumidora, torna-as accessiveis ás classes pobres, e a sciencia applicada ás artes mecanicas, aperfeiçoando os instrumentos de trabalho, garante lucro ao productor, diminuindo as despezas da producção ou augmentando a mesma producção.

« A emancipação dos escravos deve ser levada a effeito, ainda mesmo que custe abalos economicos : A transformação da larva em borboleta tambem custa dores.

« — Acaba de nos chegar ás mãos o numero em que a *Provincia* resigna as insignias de orgão do partido liberal.

« Era cousa esperada depois que o *Jornal do Recife* passou a ser dirigido pelos Srs. Drs. U. Vianna e S. Gonçalves. Falta agora a sagração do *Jornal* como orgão do partido liberal, o que não tardará muito.

« A *Provincia* entretanto continúa na arena jornalistica, combatendo pelas duas idéas que consubstanciam o seu actual programma—abolição dos escravos—e—federação das provincias.—

« Moureje a *Provincia* com toda a energia, com toda a sinceridade digna de uma causa justa, pela emancipação dos escravos, e terá a seu lado todos os homens de coração aberto ás idéas humanitarias, sem distincção de cor politica. A idéa emancipadora representa, se assim nos podemos exprimir, uma questão social e exclue o patriotismo politico.

« A' margem, porém, a federação que só poderá trazer prejuizos ao paiz, quebrando a sua unidade administrativa e politica. Mas não affirmamos que seja desnecessaria uma reforma no sentido de uma descentralisação, porém, simplesmente administrativa.

« Debaixo deste ponto de vista, deve-se alargar as franquias provinciaes e municipaes.

« Diga-se a verdade, o governo geral está sobrecarregado de encargos que não póde bem desempenhar, e que deverão ser incumbidos aos governos provinciaes.

« Tal é a reforma de que precisamos, devendo ser condemnada a idéa de federação que a *Provincia* pretende agitar e defender em suas columnas. »

**Leilões**—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

*Pelo agente Brito*, ás 10 1/2 horas, á rua larga do Rosario n. 33, do hotel cinco nações.

**Missas funebres.**—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 1/2 horas, na igreja da Penha, pela alma do major Miguel Antonio de Mello Tamborim.

— Amanhã :

A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos de Amorim Leão ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Bento de Freitas Gu marães Junior.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Luiz Carlos Pereira de Araujo.

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco* :

Joaquim Afonso e sua familia, João Moreira da Silva Lima, Manoel Leão, José F. da Cunha Souto Maior e sua senhora, Nicoláo José de Sant'Anna, Dr. José Paulino de Brito Araujo, Dr. José Novaes de Souza Carvalho e sua familia.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 11 de Maio de 1887 :

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24º—7 | 760m69 | 19,04 | 83 |
| 9 | 26º—4 | 761m88 | 19,53 | 75 |
| 12 | 28º—8 | 761m38 | 19,25 | 66 |
| 3 t. | 28º—7 | 760m12 | 17,82 | 61 |
| 6 | 26º—8 | 760m44 | 18,12 | 70 |

Temperatura maxima—29º,75.

Dita minima—24º,70.

Evaporação em 24 horas— ao sol : 6,m1 ; á sombra : 3,m4

Chuva—1,m9.

Direcção do vento : S e SSE, com pequenas interrupções de SE de meia noite até 7 horas e 22 minutos da manhã ; SSE e S alternados até 9 horas e 5 minutos ; SSW até 9 horas e 55 minutos da manhã ; SSE e SE até 10 horas e 52 minutos da manhã ; S, SSE e SE seguidamente, com interrupção de 1 hora e 20 minutos ESE até meia noite.

Velocidade média do vento : 2m,71 por segundo.

Nebulosidade media : 0.64.

Boletim do porto

| Préa mar ou baixa mar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 11 de Maio | 1— 9 da tarde | 0,m49 |
| P. M. | » » | 7—34 » » | 2,m17 |
| B. M. | 12 de Maio | 2— 6 » manhã | 0,m77 |
| P. M. | » » | 7—56 » » | 2,m16 |

**Loteria da Parahyba**—Eis os numeros da 1ª loteria da Parahyba em beneficio da Igreja matriz e Santa Cruz da Misericordia extrahida em 12 de Maio.

3278 20:000$000
4301 2:000$000
1292 1:000$000

Estão premiados com 500$ :

3097 7772

Estão premiados com 200$ :

2214 4772 5972 6559

Estão premiados com 100$ :

494 1025 2476 2715 4723 5087 5109 5189 5718 7185 7465 7529

Estão premiados com 50$ :

55 1056 2868 3099 3166 3373 4066 4155 4293 4665 4757 4863 4871 5802 6015 6873 7006 8640 9381 9395

Approximações

3277 125$000
3279 125$000
4300 100$000
4302 100$000
1291 40$000
1293 40$000

Os numeros de 3201 a 3300 estão premiados com 15$ excepto o da sorte grande.

Os numeros de 4301 a 4400 estão premiados com 10$ excepto o da 2:000$.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 5$ excepto o da sorte grande.

— A seguinte loteria será extrahida no dia 20 de Maio.

**Loteria da provincia** — HOJE, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, se extrahirá a 17ª parte da 3ª loteria, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio do igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

**Loteria da côrte**—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria do Grão-Pará**—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 14 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza& C.

**Loteria da provincia do Paraná**— A 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 17 de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria de Alagoas**—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

**Loteria da provincia**—A 17ª parte da 3ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida sexta-feira 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 11 de Maio :

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; convulsões.

Olindina, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio ; diarrhéa.

Maria Ambrosina da Conceição Martins, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José ; myelite.

Affonso de Albuquerque Maranhão, Rio-Grande do Norte, 26 annos, casado, Graça ; cachexia palustre.

Maria Josepha, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça ; epilepsia.

Luiz Carlos Pereira de Araujo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; desinteria.

Luiza da Silva Ramos, Pernambuco, 39 annos, solteira, Boa-Vista ; scirro.

Paulo da Costa Baltar, Africa, 56 annos, solteiro, S. José ; lesão cardiaca.

Pedro, Pernambuco, 60 dias, Santo Antonio ; eclampsia.

Augusto Castiliano de Lacerda, Pernambuco, 55 annos, viuvo, S. José ; desinteria.

João Chim, China, 58 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre typhica.

Mariana, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista ; cyrrhose do figado.

Anna Polycarpa de Souza Pinto, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; ulcera gangrenosa.

Manoel Joaquim de Menezes Amorim, Pernambuco, 52 annos, viuvo, S. José ; carcenoma.

Severino, Pernambuco, Graça ; remettido pela policia.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*O Dr. Lobo Moscoso*, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, contiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades eperações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*O Dr. Castro Jesus* tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

*Dr. Gama Lobo* medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

*Dr. Manoel Argollo*. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1 º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283.

**Consultorio Homœopatico**

*O Dr Miguel Themudo*, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

**O Dr. Barros Guimarães**

Pode ser procurado no escriptoro deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

**Promotor publico**

*O 1.º promotor publico*, Dr Freitas Henriques, mudou-se da rua da Aurora para a da União n. 5

———

*O Dr. Milet* mudou seu escriptorio de advocacia para rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Drogaria**

*Faria Sobrinho & C.* droguista por attacado, rua Marquez de Olinda n. 40.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao publico

Voltou no *Diario* de hoje o Sr. José Joaquim da Costa Maia, sob a epigraphe acima, a discutir de novo os topicos da recapitulação do inquerito procedido contra nosso ex-caixeiro, Vicente Silverio de Souza, que lhe são relativos.

Já modificou o Sr. Maia a sua linguagem em relação ao mesmo inquerito, pois que, tendo dito arrogantemente em seu primeiro artigo que eram «inteiramente inexactas» as proposições do Dr. delegado relativas ao preço do cemento e a ter sido o mesmo cemento vendido ao Dr. Gonçalves Pinto, agora diz ter feito sómente «ponderações «ácerca de algumas proposições que se encontram «naquelle relatorio e nas quaes estava envolvi- «do o seu nome, proposições que sem faltar com o «respeito havido (?) a autoridade, attribue a de- «clarações nossas, etc.»

Consignando essa modificação de linguagem do Sr. Maia, devemos de novo dizer-lhe (já que S. S. fez-se esquecido, do conselho que lhe demos em nosso artigo anterior) que o Dr. delegado não firmou-se, nem podia firmar-se em declarações nossas, e sim em muitas e diversas provas que que constam dos autos do inquerito, e que foram devidamente attendidas pela mesma autoridade, quando teve de apreciar o mesmo inquerito para remettel-o á autoridade judiciaria.

Para que está pois o Sr. Maia a repetir proposições cavilosas, e a attribuir nos o desejo de fazer recahir o nosso prejuizo sobre terceiros ?

Não sabe S. S. que o Dr. delegado não se deixaria levar sómento pelo que lhe dissessemos, e sim procuraria descobrir qual a verdade do facto ?

Ou julgará o Sr. Maia que ha de justificar-se perante o publico e o commercio com a allegação repetida dessa baléla, em que ninguem acredita ?

Sabem o publico e o commercio, e consta da recapitulação do inquerito que foi publicada, que o nosso ex-caixeiro recebeu contas,e apropriou-se de dinheiros que nos pertenciam, pagos por diversas casas commerciaes desta praça, com que tinhamos transacções.

Entretanto nenhum destes commerciantes foi por nós incommodado, e a todos fizemos ver que, tendo elles pago em bôa fé, o prejuizo seria exclusivamente nosso.

E é preciso notar que esse prejuizo reunido sóbe a alguns contos de réis.

Como pois pretendemos associar outros a nosso prejuizo ?

A questão é outra muito differente, e é justamente por isso que o Sr. Maia tem feito gemer os prelos.

Com S. S. não se deram as mesmas circumstancias que com os negociantes, com que tinhamos transacções ; e das averiguações procedidas pelo Dr. delegado ficaram evidentemente provados os seguintes factos, alguns dos quaes a mesma autoridade apontou em seu relatorio :

1º. Que o Sr. Maia diz ter comprado a Vicente Silverio uma partida de 2,716 meias barricas de cemento, marca—Elephante, a razão de 2$500 cada meia barrica, entretanto que então (e ainda hoje apezar da grande quantidade que abarrota o mercado) o cemento daquella marca era vendido a razão de 4$000 cada meia barrica.

2º. Que dito cemento fôra vendido por nós e por intermedio de Vicente ao Dr. Gonçalves Pinto, de quem S. S. era então simples empregado, a razão de 3$800 cada meia barrica, como foi escripto pelo proprio Vicente em nosso livro de vendas.

3º. Que nessa conformidade, mandamos a ordem para o trapiche entregar o cemento ao mesmo Dr. Gonçalves Pinto, unico proprietario do mesmo que conheciamos.

4º. Que esse cemento foi effectivamente entregue pelo trapiche a um empregado do mesmo Dr. Gonçalves Pinto, que affirmou pertencer a este a dita mercadoria.

Estes são os factos que estão exuberantemente provados no inquerito, e de cuja verdade não se quer mostrar convencido o Sr. Maia, que pretende « cobrir o sol com a mão », oppondo sómente a sua affirmação ao depoimento jurado de testemunhas insuspeitas, e maiores de toda a excepção.

Além disto, cumpre-nos destruir algumas proposições menos exactas do artigo do Sr. Maia.

E' falso que tivessemos tido transacção alguma e em tempo algum com o Sr. Maia, a quem sómente conheciamos de nome e como empregado do Dr. Pinto, tanto assim que de nossos livros não consta o nome do mesmo senhor, nem jámais nos constou ser o mesmo commerciante.

Se o Sr. Maia fez algumas vezes transacções com o nosso ex-caixeiro, o fez certamente, pelo menos para nós, sob o nome do Dr. Gonçalves Pinto, unico com quem temos tido transacções e em cujo nome temos dado todas as ordens para o trapiche fazer a entrega de mercadorias, como declarou em seu depoimento o proprio empregado do mesmo Dr. Pinto.

E' tambem falso que, como diz o Sr. Maia, « nos tivessemos dirigido a S. S. para indagar « acerca da transacção relativa á partida de ce- « mento pela qual figurava o Dr. Pinto como res- « ponsavel », visto como nunca nos passou pela idéa que S. S. como simples guarda-livros de uma casa, costumasse fazer transacções superiores a dez contos de réis, e isto por sua propria conta particular.

O que effectivamente succedeu e consta do auto de perguntas a que respondeu o Dr. Gonçalves Pinto, foi o seguinte :

Tendo o socio Sulzer se encontrado com o dito Dr. Pinto em um hotel na Lingueta no dia 12 do mez passado, e fallando-lhe sobre o pagamento da referida partida de cemento, este disse-lhe que nada lhe devia, e convidou-o a ir a seu escriptorio para verificarem tal negocio. Ahi chegando, o Dr. Pinto chamou o Sr. Maia, que era seu empregado, e então este disse que o cemento havia sido comprado e pago por elle, e não pelo Dr. Pinto, e apresentou um recibo passado por Vicente Silverio.

Já vê o Sr. Maia que não fomos nós que o procuramos ; e sim o Dr. Pinto que o apresentou como comprador do tal cemento, o que era por nós absolutamente ignorado.

Para que pois procura S. S. aventar inutilmente proposições inexactas, e de encontro as proprias declarações de seu ex-patrão ?

Seremos nós ainda que estamos « agitando ou creando pretextos » para fugir á responsabilidade que nos cabe ?

Finalmente é ainda inexacto que o Sr. Maia nos tivesse chamado a juiso para pagar-lhe uma outra partida de cemento, aliás comprada por um preço « muito regular » (2$200 cada meia barrica) a Vicente Silverio, antes ou ao mesmo tempo em que foi chamado a depor perante o Dr. delegado, visto como sómente tres dias depois do em que esteve na delegacia, foi que fomos citados para a conciliação relativamente a esse negocio.

Ha portanto trez proposições evidentemente inexactas no artigo assignado pelo Sr. Maia e com que pretende justificar-se perante o publico.

Agora, outros topicos do artigo do Sr. Maia. Não pretendemos, nem nunca havemos pretendido que « outrem » que não é nosso socio nos lucros, o seja nos prejuizos, como insinua o Sr. Maia.

Se porém não temos essa pretenção, temos entretanto outra mais rasoavel e justa, que é a seguinte :

Não consentimos e nem consentiremos que outrem se locuplete á nossa custa, comprando legitimamente por « tres », a um nosso empregado, o que nos custou « cinco », principalmente não podendo esse « outrem » ignorar a impossibilidade do preço, pelo qual lhe era offerecida a mercadoria.

E a proposito de preço, pedimos instantemente ao Sr. Maia que publique essa « tão fallada » certidão, que diz possuir ; pois conhecemos perfeitamente a historia d'esse cemento de 4$600 a barrica e queremos mostrar ao publico o valor de tão « preconisado documento »

Finalmente cumpre-nos dizer ao Sr. Maia que, quem procede, como temos procedido, não teme as leis, nem os magistrados, e que não sabemos a que vem o senhor dizer, « assumam a responsabilidade da asseveração etc. »

A responsabilidade de tudo o que escrevemos em nosso artigo anterior está assumida por nós, desde que firmamos o mesmo artigo.

Quer, porém, o senhor saber o que significam as expressões—« sangria em saude, » e « o barato sahe caro ?

« Sangria em saude » significa o acto de alguem, que temendo uma responsabilidade futura, procura defender-se e justificar-se, antes que alguem o accuse.

E — « o barato sahe caro » —significa que muitas vezes julgamos realisar bons negocios, e não procuramos olhar para a boa ou má fé que preside ao mesmo, e posteriormente vemo-nos obrigados a andar pela policia e pelos tribunaes, e até a recorrer á imprensa para provarmos que procedemos com lisura, gastando assim em uma e outra cousa o lucro que auferimos do mesmo negocio.

E isto é o que succedeu ao Sr. Maia, que hoje por todos os meios procura justificar-se da boa compra que fez, chegando até a chamar-nos « calumniadores » (injuria que lhe devolvemos intacta) e ameaçar-nos com as leis e tribunaes do paiz, como se umas e outras existissem para desabafo de seus despeitos.

Fique certo o Sr. Maia de que não costumamos recuar em cousa alguma, e que as suas « bravatas » não nos intimidarão, e menos nos demoverão do proposito em que estamos de fazer valer os nossos direitos.

Defenda se como quizer e puder, mas ha de encontrar-nos na estacada, toda a vez que emprestar-nos cavilosamente intenções que não temos, ou aventar proposições inexactas, como fez em seu artigo de hoje.

Recife, 12 de Maio de 1887.

*Sulzer Kauffmann & C.*

## O privilegio em beneficio da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco.

III

Indevidamente prorogado dissemos em nosso precedente artigo.

Vamos sustentar o que então avançamos, esperando convencer a nossos leitores e até aos senão mais honestos, como esta provocação injusta e immerecida, é prejudicial á provincia e á industria textil, especialmente a classe operaria, a favor dos quaes ainda ninguem se lembrou de elevar a voz n'esta questão.

A Assembléa Provincial de Pernambuco tão cautelosa e restricta se mostrou no biennio de 1870-71 que autorisando a presidencia da provincia que então era o Exm. Sr. conselheiro Portella, a contractar o privilegio requerido por 10 annos sómente, exigio concurrencia e contracto, para ser adjudicado a quem melhores vantagens offerecesse. E foi d'esta sorte que o emprezario realisou o contracto de 5 de Fevereiro de 1872, perante a presidencia e junta do Thesouro Provincial.

Ao contrario desta restricção a mesma Assembléa no biennio de 1881-82 revivendo o programma de favor aos amigos, não só decretou pela lei n. 1,596, de 21 de Junho de 1881, a prorogação do referido privilegio, já então em mãos de terceiros ; como era a ultima peticionaria successora da sociedade commanditaria, a qual o emprezario havia transferido o primitivo privilegio e contracto, como tem desde então subvencionado esta fabrica, posto que indirectamente com um imposto sobre o panno por outras produzido.

Subvenção que a principio foi calculada em 15 a 20 contos de réis annuaes ; mas que actualmente se acha abusivamente elevada a 37:500$ pelo contrabando que o articulista X denunciou pelo *Diario* de 24 de Abril, sem que a producção tivesse augmentado.

Isto é escandaloso !

Ora, podem as Assembléas conferir prorogação de privilegios ?

Não : porque se é duvidoso que ellas tenham competencia para os conferir aos introductores de novas industrias ; tanto assim que ainda no anno precedente vimos o presidente da provincia negar sanção com muito bons fundamentos á diversas resoluções que os conferiam e a actual Assembléa conformar se com a conveniencia e justiça deste acto ; como admittir-se que ellas possam ter competencia para conceder prorogação de privilegio para a exploração de uma industria já conhecida e explorada na provincia ?

Ainda mais : em favor de terceiros que não foram d'ella inventores, nem introductores, e com prejuizo da industria do paiz e de seus operarios ! !

Fizeram-o, esquecendo-se de quanto prejudicam á provincia, especialmente aos ultimos, que tanto carecem de protecção. Mas foi um attentado contra o livre exercicio de uma industria licita já conhecida no paiz, a exploração da qual todos tem iguaes direitos : não sómente os accionistas da companhia, como tambem outros capitalistas e industriaes, e especialmente os pobres operarios, officiaes e aprendizes.

Fizeram-o, portanto, injusta e illegalmente e por isso nenhum valor tem a concessão quando os prejudicados pretendam montar identica fabrica e reclamem o seu direito.

O governo imperial tem por diversas vezes declarado que as assembléas provinciaes são incompetentes para conferir privilegios de invenção ou introducção de industria nova, sendo não obstante tolerados, quando não offendem direitos adquiridos.

Igualmente o conselho de estado, que sempre deu provimento ás reclamações, declarando nullos alguns privilegios.

Como preparo para opportuna reclamação, consta-nos que o primitivo concessionario e introductor desta industria na provincia, fizera em tempo o competente protesto, para garantia de seus direitos.

Se este protesto existe, não nos admiraremos se a actual companhia ou seus successores forem algum dia obrigados não só a renunciar a prorogação do privilegio, como ainda a pagar aos prejudicados as perdas e damnos que forem devidos e sejam ajustados.

Dissemos que a prorogação do privilegio offendia não só os direitos do introductor e outros industriaes, como até o dos officiaes e aprendizes.

Vamos agora advogar a causa destes ultimos, como de interesse geral, e mais carecedores de protecção.

Pois um operario que dá tres ou quatro annos de aprendizagem percebendo apenas no primeiro e segundo 200 a 400 rs. diarios para comedorias e 600 e 800 rs. no terceiro e quarto e 1$ no quinto, deve ser constrangido a permanecer nesta unica fabrica privilegiada para impôr tão mesquinho salario que mal chega para matar a fome e cobrir a nudez, quando merecem o duplo, como percebem nas provincias visinhas, onde ha livre concurrencia ! Isto é por demais injusto, é iniquo !

Quem pensar que declamamos trate de verificar esses factos com seus proprios olhos vendo e conversando com ditos officiaes e aprendizes. Visite a fabrica e dirá se já vio alguma tão porca e com officines e aprendizes tão rotos e trapilhos e quem sabe se esfomeados !

Ouvimos que ha pouco tempo andava um tecelão desta fabrica mendigando o pão quotidiano, porque a fabrica não tinha fio para os teares, e elle não sabendo outro officio, nem tendo meios de transportar-se para outra provincia, via-se obrigado a esperar que aqui houvesse serviço.

Por todas estas e outras razões e considerações que a intelligencia do leitor supprirá, vê-se que a prorogação do privilegio e a subvenção indirecta são injustas e illegaes, e não tem razão de ser, senão para augmentar os lucros dos accionistas e afugentar a pacificos e uteis industriaes que desejam montar outras grandes fabricas nesta provincia.

Para animal-os, bom seria que a lei que conferio a prorogação fosse quanto antes revogada.

Da companhia actual habituada a esbanjamentos, erros e a manejos, que deixamos de qualificar, nada mais ha que esperar, senão que vá de mal á peior.

Recife, 11 de Maio de 1887.

Y.

P. S. Depois de escripto o precedente artigo, vimos o que foi publicado pela illustrada redacção do *Jornal do Recife* em 7 do corrente sob a epigraphe—*Privilegios Provinciaes*.

Alli se vê muito judiciosa e juridicamente demonstrado e provado que o poder geral unico competente para conferir privilegios, só póde fazel-o aos inventores.

De accordo : apenas convindo declarar que em paiz novo, inculto como no Brasil, na falta de inventores, devem ser a estes equiparados os introductores.

## O Imparcial ao Sr. anonymo

A missão do denunciante ou accusador não é tão simples, como suppõe os Srs. anonymos, portanto dispam a capa que os encobre e o professor de S. Benedicto, não precisando de defendentes, por si se justificará. Se o que disse o Imparcial, firmado em valiosos documentos, e existentes na repartição da Instrucção Publica, nada vale, muito menos valerão os artigos e perguntas dos Srs. anonymos, a quem não mais responderemos, porque não gostamos das mascaras.

Recife, 12 de Maio de 1887.

## A S. Exc. o Sr. presidente da provincia e ao Dr. inspector geral da Instrucção publica

Descubramos-nos !

Insiste o professor contractado de S. Benedicto, á julgar-se defendido, quando até hoje, é reu confesso de todos os absurdos denunciados.

Se ha documentos na Instrucção Publica, a seu favor, nada valem ; porque devem ser do delegado litterario, que é seu proprio pai, ou de seu substituto, que mora em Panellas e que só graciosamente poder-me-ha dar taes documentos.

E como provoca a contar a historia do que chama sua familia, com alguma repugnancia fal-o-hei, embora não tenha geito para revolver lama.

Precisando porem, para um historico dos absurdos de S. Benedicto, de documentos e informações exactas, peço ao respeitavel publico, um praso para ir buscar a verdade e trazer-lhe.

Então provarei que : não póde occupar a cadeira de S. Benedicto, o Sr. professor Siqueira.

Não póde ser delegado litterario o seu proprio pai ;

Não precisa destacamento em S. Benedicto ;

E finalmente que a bem do serviço publico, a familia *poderosa* (!!) de S. Benedicto deve ser redusida a suas legitimas proporções.

Quanto ao elogio do *imparcial*, vale tanto quanto se fosse mesmo assignado pelo proprio Sr. professor.

E para que o Exm. presidente da provincia não pense que é questão de anonymos, assignar-me-hei de hora em diante, pedindo providencias contra os absurdos e escandalos de S. Benedicto, acobertados pela politicagem.

*José Ignacio dos Santos.*

# Eleição

Dos devotos que têm de festejar o Senhor Bom Jesus das Chagas na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, no dia 3 de Julho do corrente anno.

Provedores por eleição

Os Exms. Srs. :

D José Pereira da Silva Barros.
Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
Brigadeiro José Clarindo de Queiroz.
Revm. vigario Bazilio Gonçalves da Luz.

Provedores por devoção

Os Illms Srs. :

Major Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz.
Vigario Americo Novaes de Mello Avelliny.
José Soares Neves.
Tenente-coronel Manoel Pereira Lima.

Provedoras por eleição

As Exmas. Sras. :

D. Joaquina Machado Ramos.
D. Thereza de Jesus Machado Paiva.
D. Ricarda Olympia Ferreira Cezar.
D. Maria Amelia de Gouveia.

Provedoras por devoção

As Exmas Sras. :

D. Joaquina Portella de Souza Leão.
Esposa do Sr. tenente Christovão Gonçalves Guerra.
D. Marianna Pereira do Carmo da Silva Pinto.
D. Carolina Pinto de Magalhães.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs. :

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
José Ferreira Dourado.
Irmão Manoel José Vieira.
Professor João Landelino Dornellas Camara.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs. :

Dr. José Domingues da Costa.
Antonio Pinto de Magalhães.
Carolino José da Cruz.
João Domingues Pinto de A. Guimarães.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras. :

D. Julia Maria da Silva Tavares.
D. Joanna Baptista da Purificação.
D. Maria Candida de Barros Rego.
D. Antonia Bazilia Baudoux.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Maria Francisca Xavier de Oliveira.
D. Paulina Annanias dos Santos.
D. Eufrozina Rosa da Silva Reis.
D. Maria Francisca de Barros.

Mordomos

Os Illms. Srs. :

Severino Nonoso de Barros.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Emygdio Ricardo dos Santos.
José Agostinho Angelo.
João Luiz Peres de Carvalho.
Manoel Mendes da Paz.
José Gonçalves da Silva.
João Francisco Alves de Almeida.
José Felismino de Andrade.
Manoel Marcelino do Sacramento.
André Martins da Costa.
Manoel Guilherme do Nascimento.
Dionisio José Dias.
Luiz Manoel de França.
Manoel Canuto de Sant'Anna.
Adolpho José de Souza.
Pedro Evaristo das Chagas Moura.
Ildefonso de Torres Pereira.
Manoel Esmeraldino Bandeira.
Antonio Duarte Correia.
João Francisco de Almeida Lima.
José Nogueira da Silva.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Hypolita Cassiana dos Santos.
D. Cecilianna Dias da Gama.
D. Anna de Santa Rosa
D. Theophila Maria de Amorim Lima.
D. Martiniana Maria do Espirito Santo.
D. Olympia Maria Cesar de Mello.
D. Maria Luiza do Espirito Santo.
Esposa do professor Antonio Pinto de Moraes Tartaruga.
Esposa do professor Manoel da Porciuncula Ferreira.
Esposa do professor Manoel Brito de Araujo Novaes.
Espesa do professor e nosso irmão Manoel Fernandes da Paixão.
Esposa do professor e nosso irmão Antonio Martins Vianna.
Esposa do professor José Francisco das Chagas Ribeiro.
Esposa do professor Candido José Rodrigues de Lima.
D. Luiza. filha do mjor Emygdio Francisco de S. Magalhães.
D. Rosa Merenciana de Souza.
D. Rosa Maria do Espirito Santo.
Esposa do Sr. José Ferreira Lopes.
D. Maria do Carmo, filha do irmão Santino.
D. Maria Carolina Ramos.

Provedores protectores

Os Illms. Srs.:

Commendador vigario Manoel Moreira da Gama.
Professor Sabino Romão de Luna Freire.
Capitão Theolindo Augusto do Rego.
Capitão João Francisco Hemeterio Portella.
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Francisco Figueirôa de Faria.
Negociante Joaquim da Silva Salgueiral.
Negociante Carlos Botelho de Arruda.
Antonio Herminio de Senna.
Professor Marcelino Cleto Ribeiro.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Negociante José de Barros Filho.
Negociante Domingos Fernandes Braga.
Negociante Manoel Clementino Ribeiro.
Negociante José das Neves Pedrosa.
Manoel Joaquim de Carvalho.

Provedoras protectoras

As Exmas Sras. :

D. Maria do Carmo da Annunciação.
Professora D. Maria da Conceição Azevedo.
D. Maria Barbosa da Paixão.
D Maria da Purificação e Silva.
D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva.
Esposa do Sr. director do Arsenal de Guerra.
Esposa do Sr. major Antonio Villela de Castro Tavares.
Esposa do Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.
D. Anna, filha do irmão ex-provedor e bemfeitor João Policarpo Soares Rosas.
D. Marianna Emeteria de Sá.
D. Amelia Rodrigues Guimarães Leite.
D. Christiana Augusta Duarte Rodrigues.
D. Maria da Conceição, mãi do nosso irmão Manoel Victor de Mello.
Esposa do Sr. Tobias de Santa Rosa P. de Barcellos.
Irmã Thereza.

*Theodoro da Silva Campello*,
Secretario.

Commendador *Manoel Moreira da Gama*,
Vigario da freguezia.

———

## Alagoas nova pomada

Lendo sob essa epigraphe a mofina de um senhor indignado, publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 e 28 do proximo passado contra a loteria da provincia, em que sou taxado de má fé e ardiloso, sou forçado a vir á imprensa em attenção ao publico.

A 16ª loteria da de premios 60 °[o], e não ha razão para estranhar attento ao que passo a expor.

Pago de imposto geral e beneficio 25 °[o], afora o imposto provincial, sello, etc. ; a loteria da Parahyba paga sobre as 2 rubricas pimeiras apenas 11,33 °[o], desde que do imposto geral retira 7 °[o] para auxilio das despezas, entrando assim apenas 8 °[o], e quanto ao beneficio paga 36:000$ por anno, para extrahir nesse espaço de tempo 6 loterias de 200:000$, com a emissão total de 1.200:000$, pelo que dá de porcentagem 3.33 °[o] que com aquelles 8 °[o] prefaz os preditos 11,33 °[o].

Já vê, pois, o publico onde está a differença que tanto incommodou o senhor *indignado* para seus fins.

Poderia deixar essa missão para o *mofineiro*, que, se tivesse alguns sentimentos nobres não atirava pedras a telhados alheios, quando tem os seus de vidro tão fino.

Não colhe tambem a invenção sobre a grande loteria desta provincia, cujo plano foi approvado devidamente por acto do poder legislativo onde ficou estipulado o beneficio, e essa lei não foi ainda derogada.

Não será feita a 2ª extracção no dia 7 de Maio, como já mandei annunciar e prevenir meus agentes, porem o será em breve, e para o que opportunamente annunciarei o dia certo.

Tambem não é exacto que eu mande vender bilhetes por mais de seu valor.

Quanto ás demais bellezas em que sou chamado de *mentiroso*; *homem de má fé e tuti quanti* de maligno fermentou no cerebro do mofinista, são mimosas e aromaticas flores, proprias tão somente do jardim que as produzio, e para onde as devolvo com toda a sua *fidalguia*.

Maceió, 1º de Maio de 1887.

*Manoel José de Pinho.*

**Anacahuita peitoral**

350

Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento.

Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horisontal, durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dorme tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a roquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachéa, que tem uma tendencia á tysica, se curam promptamente e radicalmente, mediante o uso d'este remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Lê-se na *Tribune Medicale*:

« Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido á muitos doentes, cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a fórma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do **vinho de extracto de figado de bacalhão**, de **Chevrier**, preparado segundo uma formula approvada pela Academia de Medicina.

« Recommendamos aos nossos leitores este excellente producto quo contém á vez todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão, e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. »

**Fabrica Amor**

Lorega & C., successores de João Gonçalves o Hespanhol, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Larga do Rozario n. 8, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente dos seus freguezes para as seguintes marcas de cigarros de sua fabrica: Paulo e Virginia, Amor, D. Emilio Castellar, Especiaes, Namorados finos, ditos grossos, Goyaz desfiados, Tres Corôas, ditos desfiados barrigudos, Linho e Goyaz aromaticos.

Os cigarros cujas marcas acabamos de citar são fabricados com os melhores fumos Goyaz e Rio Novo e por isso, como tambem pelo esmero e cuidado da manipulação tornam-se sem competencia nesta provincia.

O credito que pela excellencia dos seus productos ha sempre a Fabrica «Amor» antiga do Hespanhol, gozado entre os Srs. consumidores de tabacos é a mais solida garantia da justa fama dos cigarros de nossa fabrica.

Esperamos, pois, dos Srs. consumidores uma visita ao nosso citado estabelecimento.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Telephone n. 453

**Ao publico**

Constando-me que o Rvdm. Sr. padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha pretende comprar uma *escriptura de penhor*, pela qual o Sr. Manoel Alves Vianna, acautellando seus interesses, procura prejudicar os daquelles que comsigo tiveram transacções, cumpre-me protestar contra tal negociação, declarando que estou disposto a fazer valer os direitos, que estou incumbido de zelar contra quem quer que seja; e para que ninguem depois possa allegar *ignorancia*, publicamos o presente protesto.

Recife, 11 de Maio de 1887.

*Justiano Cavalcante de A. Bello.*

**A imprensa e o peitoral de Cambará (4)**

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Grande do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artist*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuado a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis. »

# Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo: ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de prevenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 % muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda; pura invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros; mais boa fé Sr. thesoureiro; e os vendedores d'aqui serão leigos?

O indignado.

**Tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto**

(CIRCULAR)

Palmares, 25 de Abril de 1887

*Illm. Sr.*

O partido conservador de Palmares, querendo dar um testemunho de saudade, religião e amisade ao seu sempre lembrado chefe o tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, que foi tão grande em suas dedicações, quanto infeliz em sua carreira de homem politico, resolveu fazer o seu funeral, que terá lugar no dia 24 de Maio, 30º dia de seu passamento, na matriz desta cidade, e para isto nomeou em commissão os abaixo assignados, que se dirigindo a V. S., pedem, não só o seu comparecimento como amigo que foi do finado, como ainda um obulo para ajudal-os na realisação desta obra de caridade, religião, saudade e amisade.

Os abaixo assignados, são com o devido respeito de V. S. amigos attenciosos, veneradores e criados.

Fiel de Torres Grangeiro.
Joaquim Lopes da Silveira.
João Felix Pereira.
Urcino Teixeira de Barros.
Adolpho Firmo de Oliveira.
José Parente Oliveira Firmo.
Joaquim Augusto Xavier da Maia.

# Externat

**Français - Anglais**

*19 — Rua do Hospicio — 19*

L'enseignement comprend:

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On recoit des 1/2 pensionnaires.

# Aula particular

Curso completo de primeiras lettras para ambos os sexos (em salas separadas), comprehendendo trabalhos de agulha para o sexo feminino, e os preparatorios do novo programma para o masculino; na rua do Visconde de Albuquerque numero 26.

# Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

# Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

# Dr. Coelho Leite

**Medico, parteiro e operador**

*Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar*

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

# Dr. Cerqueira Leite

**MEDICO**

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

# Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

**Clinica medico-cirurgica**

DO

# Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 14, segundo andar.

# Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

**Horas de consultas**

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

# Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

# Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º andar, onde pode ser encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

# Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

MEDICO HOMEOPATHA

# Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

# Advogado

**(Foro civil e ecclesiastico)**

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

*Rua do Imperador n. 37 1.º andar.*

**ADVOGADO**

**DR. CLODOALDO LOPES**

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

# Dr. João Paulo

**MEDICO**

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

# Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

# Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

# EDITAES

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Maio de 1887.—2.ª Secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de escrivão de orphãos e annexos do termo do Brejo.

O secretario,

Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.

EDITAL

O Dr. Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber a todos a quem interessar possa, que fica aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar desta data, para provimento do officio de escrivão de orphãos deste termo, ao qual estão annexos o de escrivão de ausentes capellas e residuos, creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e privativo, conforme a lei provincial n. 617, de 9 de Maio de 1865, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Mathias Soares de Almeida, devendo dentro deste prazo os pretendentes ao mencionado officio apresentar seus requerimentos de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de exame de portuguez e arithmetica, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, tudo devidamente sellado, e conforme os arts. 164 e 210 do decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, o qual será affixado a porta da casa das audiencias deste juizo e lugar do costume.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.

Eu, Elias Francisco Bastos, escrivão do civel o escrevi.

Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.

Eu, Elias Francisco Bastos, escrivão do civel o escrevi e assignei. Em fé de verdade.—O escrivão do civel, Elias Francisco Bastos.

Certifico que nesta data foi affixado o edital, que vai por copia pelo porteiro interino do auditorio Antonio Paulo dos Santos, na porta da casa da Camara Municipal e audiencia do Dr. juiz de orphãos, abrindo o concurso para provimento do officio de escrivão de orphãos e mais annexos deste termo. O referido é verdade.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887. — O escrivão do civel, Elias Francisco Bastos.

# 3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 16 do corrente mez, serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 1

Marca BASL, 1 caixa n. 823, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, entrado em 19 de Abril de 1886, consignado á ordem, contendo quadros annuncios de mais de uma côr, pesando liquido 27 kilos.

Idem idem, 1 caixa n. 829, idem, idem, idem, contendo annuncios impressos em uma côr, pesando liquido 24 kilos.

Marca DARS e contramarca TH, 1 caixa n. 4,859, idem, idem, idem, contendo caixinhas pequenas de papel, pesando nos envoltorios 28 kilos.

Marca DSP, 1 caixa n. 296, idem, idem, no vapor allemão *Desterro*, idem em 25 de Maio idem, idem, contendo 5 kilos de rotulos de diversas cores e 9 kilos de estampas não classificadas.

Armazem n. 2

Letreiro P. Walker, 1 caixa n. 7, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator*, idem em 26 de Abril idem, idem, contendo livros impressos com capas forradas de papelão, pesando liquido legal 65 kilos.

Idem idem, 1 pacote n. 6, idem, idem, idem, contendo 21 kilos, peso nos envoltorios de livros impressos com capas de papelão.

Letreiro Browne & C., 1 caixa sem numero, idem no vapor inglez *Delumbre*, idem em 21 de Julho idem, contendo 8 kilos, peso liquido de quadros, cartazes annuncios de mais de uma côr, e 8 kilos, peso liquido de obras de folhas de flandres pintadas.

Armazem n. 7

Marca JB, 15 grades n. 741, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maceió*, idem em 21 de Maio idem, consignadas a Francisco Manoel da Silva & C., contendo cada uma 50 garrafas com agua mineral, artificial, pesando liquido legal 720 kilos.

Marca AJ&L e contramarca PARA, 1 barrica contendo farinha de trigo, pesando liquido 86 kilos.

26 vergas e tres atados de ferro, pesando liquido 678 kilos.

Marca MM, 1 caixa n. 25, idem do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 21 de Junho idem, idem a Torres Irmãos, contendo azulejos, pesando liquido 68 kilos.

Marca MFCR e contramarca CS, 6 caixas sem numero, vindas na barca portugueza *Vasco da Gama*, idem em 14 idem idem, idem á ordem, contendo garrafas com agua mineral, pesando liquido legal 81 kilos.

Marca FARIA, 10 barricas ns. 523 a 531, idem de Liverpool no vapor inglez *Scottar*, idem de 31 de Julho á 2 de Agosto idem idem, contendo alvaiade de chumbo, pesando liquido legal 907 kilos.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 12 de Maio de 1887.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

*O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que depois de 20 dias de pregão e 3 de praça, na audiencia de 14 de Maio do corrente anno, será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o bem seguinte, penhorado na execução que movem Fernandes da Costa & C. a Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome:

Um sobrado de 2 andares, sotão edificado em terreno que presumem ser foreiro, na rua da Moeda n. 23 da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves com 4 metros e 45 centimetros de largura e 3 metros 80 centimetros de cumprimento, compondo-se o andar terreo que tem 3 portas de frente, sendo uma de entrada para os andares superiores, de um grande salão, occupado por uma venda, com quintal pequeno, cercado de madeira; compondo-se o 1º andar que tem duas portas de frente com varanda de ferro, de duas salas, 1 quarto e cosinha interna; compondo-se o 2º andar que tem 2 janellas de frente, de 2 salas, 2 quartos; compondo-se o sotão que é em aberto de um salão para cosinha e sala de jantar, em máo estado de conservação, avaliado em 2:500$000.

E assim será dito bem arrematado por quem mais der e maior lance offerecer.

Dado e passado nesta cidade do Recife as 16 de Março de 1887.

Subscrevo e assigno eu escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim da Costa Ribeiro.

# Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.
10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.
12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.
20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.
20$ por escriptorios de descontos de letras.
1:000$ por casa de garantir bilhetes.
1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.
2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.
20$ por escravo empregado em serviço mechanico.
200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.
7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de gaz.
10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Emprezas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.
16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

# DECLARAÇÕES

O procurador dos Feitos da Fasenda Provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes dos impostos de 10 por cento sobre estabelecimentos, 2$500 por toneladas de alvarengas e canôas, 20$ por escravos empregados no serviço de magarefe; 1:000$ por casa de garantir e vender bilhetes de loteria, e 200 rs. por baralho de cartas de jogar do exercicio de 85 a 1886, que deixaram de pagar os mesmos impostos no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 22 de Abril de 1887.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores, dos impostos, de 10 por cento sobre estabelecimentos fóra das cinco freguesias da cidade do Recife 2$500 por toneladas de alvarenga e canôas, 20$000 por escravos empregados em serviço mechanico de magarefe, por casa de garantir bilhetes da provincia, 1.000$ por casa de vender bilhetes de loteria de fóra da provincia, 200 rs. por baralhos de cartas de jogar, ao exercicio de 1885 a 1886 que deixaram de pagar no tempo competente.

| | |
|---|---|
| Rua Direita, n. 52. Antonio Chrysostomo de Albuquerque | 18$144 |
| Dita n. 94. Augusto Montenegro | 15$120 |
| Motocolombé n. 6. Augusto Francisco do Couto | 15$120 |
| Dita n. 40. Antonio Ferreira de Azevedo | 8$467 |
| S. Miguel n. 115. Antonio Ribeiro da Silva | 37$800 |
| Largo dos Remedios n. 56. Antonio Menelio de Cordeiro de Gusmão | 18$900 |
| Estrada Nova n. 2B. Antonio Maria Carneiro de Leão | 15$120 |
| S. Francisco de Paulo n. 37. O mesmo | 18$900 |
| Estrada Nova n. 14. Augusto Duarte Leal | 9$072 |
| Giquiá a Jabatão n. 126. Antonio Gomes Grangeiro | 9$072 |
| Dita n. 132. Antonio Lins de Oliveira Figueiredo | 9$072 |
| Dita n. 133. Antonio Joaquim da Silva | 12$096 |
| Dita n. 143A. Antonio G. de Lima | 6$300 |
| Travessa da Casa Forte n. 10. Antonio Moreira da Silva | 10$080 |
| Casa Forte n. 3. André Busson | 7$560 |
| Dita n. 17A. Agapito Alves Lourenço | 7$560 |
| Dous Irmãos n. 4. André Vidal Alves | 10$080 |
| Estrada Nova n. 176. Antonio Francisco dos Prazeres | 12$600 |
| S. Francisco de Paulo n. 22. Antonio José da Silva Braga | 37$800 |
| S. João n. 20. Antonio Leoncio da Costa | 9$072 |
| Sol n. 21. Amancio Correia da Silva | 9$072 |
| Estrada Nova Antonio Francisco dos Santos | 7$560 |
| S. João. Alfredo da Costa Machado | 6$300 |
| Bom Gosto n. 4. Benjamin Torreão | 31$500 |
| Estrada Nova n. 109B. Bernardo Vieira | 10$080 |
| Barreiras n. 3, Bernabe Lins Caldas | 15$120 |
| Direita n. 96. Campos & Modesto | 21$168 |
| Dita n. 1. Camello Baptista de Menezes | 15$120 |
| Taquary Companhia de Edificação | 5$040 |
| Setubal n. 2. Clarindo do R. Leite | 15$120 |
| Partido do Ouro n. 1. Claudino Rodrigues Campello | 9$072 |
| Quizanga. Candida Maria da Conceição | 3$780 |
| Estrada do Arraial n. 66. Domingos Gomes Correia. | 12$600 |
| Sant'Anna n. 11. Dias dos Reis | 15$120 |
| Ilha Bemfica n. 20. Evaristo Mendes de Azevedo | 15$120 |
| Estrada Nova n. 20. Enedino Gonçalves Ferreira | 15$120 |
| Dita n. 23 A. Elias de Almeida Lins | 15$120 |
| Barreiros n. 37. Estevão José Ferreira | 7$560 |
| Dita n. 49. Estevão Borges | 7$560 |
| Largo da Matriz Emigdio Antonio da Rocha | 15$120 |
| São Miguel n. 18 A. Francisco Miguel Martins | 15$120 |
| Bemfica n. 27. Francisco do Livramento Gomes & C. | 12$600 |
| Largo dos Remedios n. 32. Francisco Gomes de Sá Leitão | 18$144 |
| 2º becco dos Remedios n. 9. Francis- | |

# COMMERCIO

**Bolsa commercial**

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 12 de Maio de 1887*

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 2ª serie, do valor de 100$000 a 93$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$, particular, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco, hoje.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/2 d. por 1$000, do banco, hoje.

Cambio sobre Paris, á vista, 424 rs. o franco, do banco, hoje.

Cambio sobre Hamburgo, á vista 525 rs. o R. M., do banco, hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

108 letras hypothecarias da 2ª serie.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

**Movimento bancario**

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres, conforme as tabellas seguintes:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 5/8 e á vista 22 3/8.
Sobre Paris, 90 d/v 420 e á vista 424.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 520 e á vista 525.
Sobre Portugal, 90 d/v 235 e á vista 237.
Sobre Italia, á vista 424
Sobre New-York, á vista 2$230.

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 5/8 e á vista 22 3/8.
Sobre Paris, 90 d/v 420 e á vista 424.
Sobre Italia, á vista 424.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 520 e á vista 525
Sobre New York, á vista 2$230.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 235 e á vista 237.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 242.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 245.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 242.

**Mercado de assucar e algodão**

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1887

*Assucar*

Foi cotado aos algarismos seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

*Algodão*

Ainda hoje não se effectuaram vendas deste producto que continua sem cotação.

**Entradas de assucar e algodão**

MEZ DE MAIO

| ENTRADAS | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 á 11 | 14.998 | 280 |
| Vapores | 1 á 11 | ... | 400 |
| Estrada de ferro de Caruarú | 1 á 11 | 2.109 | 40 |
| Animaes | 1 á 12 | 1.456 | 2.185 |
| Estrada de ferro de S. Francisco | 1 á 11 | 16.259 | 1.112 |
| Estrada de ferro de Limoeiro | 1 á 11 | 867 | 344 |
| | | 25.689 | 4.361 |

**Vapor despachado**

Vapor nacional *S. Francisco*, seguio hontem para Maceió e escala levando a carga seguinte:

Para Maceió:
360 fardos com xarque.
20 caixas com sabão.
10 ditas com sabonete.
12 vassouras de piassava.

Para Penedo:
10 fardos com xarque.

Para Aracajú:
120 fardos com xarque.

Para Bahia:
200 barricas com sêbo.

Carregaram diversos.

**Banco de Credito Real**

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na rasão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

**Substituição de notas**

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na Thesouraria de Fazenda até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

**Notas do Thesouro dilaceradas**

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1887

| | |
|---|---|
| Asfucar branco (kilo) | 144 |
| Assucar mascavado (kilo) | 068 |
| Alcool (litro) | 218 |
| Arroz com casca (kilo) | 65 |
| Algodão (kilo) | 400 |
| Assucar refinado (kilo) | 171 |
| Borracha (kilo) | 1$265 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 500 |
| Couros verdes (kilo) | 275 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Cachaça (litro) | 077 |
| Café bom (kilo) | 460 |
| Café restolho (kilo) | 320 |
| Carnaúba (kilo) | 366 |
| Caroços de algodão (kilo) | 014 |
| Carvão de pedra de Cardiff (ton.) | 16$000 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 585 |
| Farinha de mandioca (litro) | 050 |
| Fumo restolho em rolo (kilo) | 400 |
| Fumo restolho em lata (kilo) | 500 |
| Fumo bom (kilo) | 720 |
| Genebra (litro) | 200 |
| Mel (litro) | 040 |
| Milho (kilo) | 040 |
| Taboados de amarello (duzia) | 100$000 |

**Exportação**

RECIFE 11 DE MAIO DE 1887

*Para o exterior*

Não houve despacho.

*Para o interior*

— No lúgar norueguense *Hans Tode*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 681 barricas com 65,860 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Pelotas, Maia & Rezende 100 barricas com 10,548 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 90 barricas com 8,898 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,071 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, carregaram:

Para Muriú, F. Rocha & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

**Navios á carga**

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Lúgar norueguense *Stabil*, Montevidéo.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Patacho inglez *Kathleen*, Estados Unidos.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.

**Navios á descarga**

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Escuna nacional *Evora*, varios generos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Stella*, bacalhão.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor inglez *Frutera*, carvão.

**Dinheiro**

O vapor nacional *S. Francisco* levou para:

| | |
|---|---|
| Maceió | 400$000 |
| Aracajú | 6.150$610 |

**Rendimentos publicos**

MEZ DE MAIO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| De 2 a 11 | 253:083$605 | |
| Idem de 12 | 35:615$781 | |
| | | 288:699$386 |
| Renda provincial: | | |
| De 2 a 11 | 28:814$098 | |
| Idem de 12 | 6:155$287 | |
| | | 34:969$385 |
| | | 323:668$771 |

*Recebedoria*

| | | |
|---|---|---|
| De 2 a 11 | | 13:920$282 |
| Idem de 12 | | 734$393 |
| | | 14:654$675 |

*Consulado Provincial*

| | | |
|---|---|---|
| De 2 a 11 | | 16:987$883 |
| Idem de 12 | | 1:276$054 |
| | | 18:263$937 |

*Recife Drainage*

| | | |
|---|---|---|
| De 2 a 11 | | 1:889$646 |
| Idem de 12 | | 68$823 |
| | | 1:958$469 |

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste Mercado no dia 12 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 5,493 kilos, sendo de Oliveira Castro, 26 ditos de 1ª qualidade e 11 ditos particulares.

| | |
|---|---|
| 447 kilos de peixe a 20 réis | 8$940 |
| 69 cargas de farinha a 200 réis | 13$800 |
| 10 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 3$000 |
| 7 taboleiros a 200 réis | 1$400 |
| 14 Suinos a 200 réis | 2$800 |
| Foram occupados: | |
| 24 columnas a 600 réis | 14$400 |
| 22 compartimentos de farinha a 500 réis. | 11$000 |
| 22 ditos de comida a 500 réis | 11$000 |
| 82 ditos de legumes a 400 réis | 32$800 |
| 17 ditos de suino a 700 réis | 11$900 |
| 11 ditos de fressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 10 ditos a 1$ | 10$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de | 201$640 |
| Rendimento dos dias 1 a 11 | 2:202$900 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 2:404$540 |

Preços do dia:

Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia
Milho de 240 a 280 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

**Matadouro Publico**

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 13 de Maio.

Sendo: 50 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 21 a diversos.

**Vapores e navios esperados**

VAPORES

Gold Hall—do sul hoje.
Széchényi—de Fiume hoje.
Pernambuco—do norte hoje.
Trent—do sul amanhã.
Principe do Grão-Pará—da Bahia amanhã.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Nile—da Europa a 17.
Lissabon—de Hamburgo a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Bkameny—de Trieste a 18.
Finance—do sul a 21.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Therezina—de New-York a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.

**Movimento do porto**

*Navios entrados no dia 12*

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez *Marinner*, de 917 toneladas, commandante John Black, equipagem 27, carga varios generos; a Samuel Johnston & C.

Maceió—1 dia, vapor inglez *Boskenna Bay*, de 1,499 toneladas, commandante William Legg, equipagem 30, carga varios generos; a John H. Boxweel & C.

S. Vicente—8 dias, vapor inglez *Neto*, de 1,009 toneladas, commandante John Chadok, equipagem 19, em lastro á ordem.

Rio Grande do Norte—8 dias, hiate nacional *Giriquity 2º*, de 45 toneladas, mestre Joaquim Honorio da Silveira, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Rio Grande do Norte—13 dias, hiate nacional *Correio do Natal*, de 40 toneladas, mestre João Guedes de Moura, equipagem 5, carga assucar; a Fraga Rocha & C.

Rio de Janeiro—14 dias, barca portugueza *Alliança*, de 548 toneladas, capitão Francisco G. Cardia, equipagem 12, carga varios generos; a Loyo & Filhos.

*Navio sahido no mesmo dia*

Bahia e escala—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

| | |
|---|---|
| co Octaviano de S. uza | 37$800 |
| Travessa do Lucas n. 20. Francisco Monteiro Gonçalves da Luz | 12$600 |
| Conceição n. 2. Freitas & C. | 15$120 |
| Estrada Nova n. 126. Francisco Primo do Couto | 12$096 |
| Dita n. 140. Francisco Manoel de Oliveira | 1?$096 |
| Giquiá á Jaboatão n. 141 Ferreira & Silva | 15$120 |
| Dita Francisco Luiz de França | 7$560 |
| Casa forte n. 48 Francisco José de Andrade & C. | 20$160 |
| Poeira n. 2. Ferreira & C. | 25$200 |
| Largo de Apipucos n. 54. Francisco José Dias | 18$144 |
| Estrada Nova n. 178 A. Firmino do Rego Barros | 25$200 |
| Dita n. 184. Francisco Pinto Leão | 7$560 |
| Caxangá n. .. Francisco da Costa Guedes | 15$120 |
| Porta d'Agua n. Felippe Nery da Silva | 3$780 |
| S. Miguel n. 164. Gonçalves & C. | 9$072 |
| Caxangá n. 13. Os mesmos | 18$144 |
| Sant'Anna n. 37. Hypolito Martins Gomes Pinto | 12$096 |
| Sol n. 17. Egydio Uchoa Carneiro Leão | 12$096 |
| Motocolombó n. 56 A. Joaquim Nunes Ribeiro | 7$560 |
| Paz n. 34 Joaquim Mauricio Wanderley | 12$096 |
| Travessa dos Remedios n. 46. José Tavares Nunes | 18$144 |
| Largo dos Remedios n. 10. José Elesbão Borges Uchoa Filho | 7$560 |
| Dita n. 44. João Baptista de Menezes | 15$120 |
| Rio n. 18. José Lins Gonçalves | 25$200 |
| Bom Gosto n. 21. João Lopes de Menezes | 15$120 |
| Estrada Nova n. 56 A. João Telles | 12$096 |
| Dita n. 84. Joaquim Rodrigues Ferreira | 12$096 |
| Dita n. 112. José Manoel da Cruz | 9$072 |
| Dita n 146. João Maciel da Rocha | 9$072 |
| Dita n. 61. João Francisco Alves | 12$096 |
| Dita n. 61 A. O mesmo | 25$200 |
| Dita n. 97 João Miranda da Costa | 7$560 |
| Dita n. 99 e 101 Joaquim Ferreira Lima | 18$144 |
| Cordeiro n 4 João Gomes da Costa | 25$200 |
| Estrada de Giquiá á Jaboatão n. 178 José Lopes de Oliveira | 7$560 |
| Dita n. 35. José Pedro de Farias | 7$560 |
| Dita n. 101. José Telles de Menezes | 6$048 |
| Dita n. 139. José Francisco Borges | 15$120 |
| Dita n. 151. José Ignacio | 7$560 |
| Estrada do Arraial n. 256. Joaquim Machado Brandão | 10$080 |
| Encanamento n. 12 João Procopio | 6$300 |
| Dita n. 22. José Felippe de H. Cavalcante | 12$600 |
| Estrada do Monteiro n. 2. José Leles Purcestes | 12$600 |
| Travessa do Costa n. 25. Joaquim Rodrigues da Silva | 10$080 |
| Estrada do Brejo n. 17. Joaquim José de Almeida | 15$120 |
| Estrada de ferro do Limoeiro n. 7. José Casado de H. Rego | 15$120 |
| Estrada para o engenho n. 2. Joaquim Ferreira Alves | 15$120 |
| Dita n. 25. José Rodrigues | 12$096 |
| Dous Irmãos n. 2. João Baptista Pires Peres. | 10$584 |
| Estrada Nova n. 109 A. João José Gonçalves Tota | 6$300 |
| Dita n. 123. João Francisco do Couto | 12$096 |
| Caxangá n. 2. Becellar de Oliveira | 15$120 |
| Dita n. 11. José Felix dos Santos | 15$120 |
| S. João n. 15. Joaquim José de Oliveira | 18$900 |
| Barbalho n. 10. José Pires | 9$072 |
| Barreiras n. 14. José Geraldo Campello | 7$560 |
| Estrada Nova n. João Ferreira de Moraes | 7$560 |
| Timby. Joaquim Francisco de Oliveira | 3$780 |
| Muribeca n. 8 H. João Basilio de Souza | 3$780 |
| S. João. José Maria de Jesus | 6$300 |
| Torre n. 55 A. Leopoldo Carneiro Rodrigues Campello | 50$400 |
| Estrada Nova n. 79. Luiz S. de França | 10$584 |
| Estrada de Jaboatão n. 115 F. Luiz de Menezes | 9$072 |
| Estrada Nova n. 109. Leoncio Pereira de Souza | 10$584 |
| Rosario. Luiz de França | 7$560 |
| Motocolombó n. 56 A. Mendes Ribeiro & C. | 7$560 |
| S. Miguel n. 40 Monteiro Jorge & C | 18$144 |
| S. Miguel n. 127. Maria Catharina Ferreira da Costa | 6$048 |
| Quiabo n. 20 A. Manoel Joaquim de Souza T. | 9$072 |
| 2º becco dos Remedios n. 7. Manoel Antonio de Jesus | 18$900 |
| Travessa do Lucas n. 2. M. Leonor Judit | 30$240 |
| Estrada Giquiá a Jaboatão n. 70 C. Manoel José de Souza | 3$780 |
| Dita n. 115 E. Manoel José de Almeida | 9$072 |
| Dita n. 123. Marcellino José da Paixão | 2$961 |
| Dita n. 147. Manoel Antonio do Espirito Santo | 12$196 |
| Parte da rua da Boa Viagem. Manoel Eduardo & C. | 15$120 |
| Gamelleira n. 26. Martha Maria da Conceição | 9$072 |
| Agua Fria n. 15 A. Minervino Avelino Fiuza Lima | 15$120 |
| Casa Forte n. 42. O mesmo | 15$120 |
| Estrada do Monteiro n. 17. O mesmo | 15$120 |
| Dita n. 75. O mesmo | 12$196 |
| Apipucos n. 48. O mesmo | 18$900 |
| Estrada do Arraial n. 27. Marianno Jacintho dos Santos | 12$600 |
| Encanamento n. 34. Manoel Ferreira da Motta | 7$560 |
| Sant'Anna n. 9. Manoel Alves de Carvalho | 12$096 |
| Estrada do Monteiro n. 2 A. Manoel Evaristo Floro de Mello | 6$300 |
| Dita n. 16. Manoel Domingos Ribeiro da Silva | 15$120 |
| Pedra Molle n. 2 A. Manoel Simplicio Torres | 12$600 |
| Caxangá n. 5. Manoel Cyriaco de Albuquerque Henrique | 9$072 |
| Barreiras n. 9. Marcolino Neves de Farias | 7$560 |
| Estrada Nova n. 2. Miguel Archanjo da Silva | 7$560 |
| Dita. Manoel Correia de Araujo | 7$560 |
| Quisanga. Marcelina Maria da Conceição | 3$780 |
| Largo da Matriz. Pedro Carneiro | 7$560 |
| Estrada Nova n. 2 A. Blese Prospo | 25$200 |
| Bemfica n. 3. Silvino Juvencio | 9$072 |
| Travessa do Lucas n. 22. Salles de Menezes & C. | 15$120 |
| Travessa do Açude n. 1. Sabina Maria da Conceição | 7$560 |
| Barreiros n. 15. Sabino Dourado Cavalcante | 15$120 |
| Dita n. 6. O mesmo | 7$560 |
| Caxará. Sebastião Antonio Paes Barretto | 3$780 |
| Quiabo n. 18. Thomaz Domingos Tavares | 12$096 |
| Giquiá a Jaboatão n. 343. Thomaz de Aquino | 9$082 |
| Sant'Anna n. 14. Thomé Rodrigues da Cunha | 15$120 |
| Casa Forte n. 17. Thelemaco & C. | 11$340 |
| Estrada do Monteiro n. 4 A. Tiburcio Victor M. Santos | 25$200 |
| Rua Direita de Afogados. V. de J. Alves & C. | 30$240 |
| Ilha n. 2. Plessimana | 50$400 |
| S. Jorge n. 2. Antonio Henrique Mafra | 50$400 |
| Conde da Boa-Vista. Bernardino da Costa Campos | 50$400 |
| Restauração n. 6. Bellarmino Alves Arocha | 151$000 |
| Barão do Triumpho n. 1. Fonseca, Irmão & C. | 25$200 |
| S. Jorge n. 3. José Bom da Silva Oliveira | 25$200 |
| Lomas Valentinas n. 1. José da Silva Lins | 25$200 |
| Marquez do Herval n. 1. José de Almeida Rabello | 25$200 |
| Visconde de Itaparica n. 1. Martins Cordeiro & C. | 25$200 |

| | |
|---|---|
| Estreita do Rosario n. 2. Manoel Antonio de Oliveira | 50$400 |
| Largo do Carmo n. 1. Maria Moreira Pinto | 25$200 |
| Pedro Affonso n. 2. Manoel Martins de Amorim | 50$400 |
| Marcilio Dias n. 1. Veronico do Rego Monteiro | 25$200 |
| Barão da Victoria n. 40. João Joaquim da Costa Leite | 1:260$000 |
| Cabugá n 16. Joaquim Pires da Silva | 1:260$000 |
| Primeiro de Março n. 23. Manoel Martins Fiuza (1º semestre) | 630$000 |
| Largo do Rosario n. 36. Bernardino Lopes Albeiro | 630$000 |
| Cabugá n. 16. Joaquim Pires da Silva | 630$000 |
| Dita n. 26. Mello & C. | 1:260$000 |
| Primeiro de Março n. 23. Manoel Martins Fiuza | 630$000 |
| Marcilio Dias n. 49. Antonio Lopes Pereira de Mello | 50$400 |
| Imperatriz n. 80. Angelo Raphael & Irmão | 25$200 |
| Barão da Victoria n. 50. Bernardo Augusto S Leite | 25$200 |
| Dita n. 11. Bento Machado & C. | 25$200 |
| Aurora n. 113. Carneiro & Irmão | 7$560 |
| Conde da Boa-Vista n. 79. Carneiro Martins & C. | 12$600 |
| Marquez de Olinda n. 11. Domingos Manoel Martins | 50$400 |
| Larga do Rosario n. 38. Damião Lima & C. | 50$400 |
| Imperatriz n. 6. Domingos Lauria & C. | 12$600 |
| Barão da Victoria n. 17. Emilio Roberto | 25$200 |
| Duque de Caxias n. 66. Figueiredo Souza & C. | 50$400 |
| Imperatriz n. 72. Francisco Petrocele & Irmão | 25$200 |
| Duque de Caxias, n. 60 B, Guimarães Fonseca & C. | 50$400 |
| 1º de Março n. 9, João Walfreido de Medeiros | 50$400 |
| Duque de Caxias n. 61, Joaquim Lins Teixeira & C. | 50$400 |
| Dita n. 77, João Bezerra & C. | 50$400 |
| Dita n. 107, João Fracisco de Almeida | 50$400 |
| Praça da Independencia ns. 14 e 16, Joaquim José Alves Guimarães & C. | 50$400 |
| Rua de Marcilio Dias n. 86, João Alves Ferreira Gama | 12$600 |
| Imperatriz n. 74, Joaquim Francisco das Chagas Silva | 12$600 |
| Dita n 78A, João Luiz de Paula | 12$600 |
| Dita n. 3, Jacintho Pacheco Pontes | 25$200 |
| Hospicio n. 57, José Rodrigues de Lima | 7$560 |
| 1º de Março n. 7A, Medeiros & C. | 50$400 |
| Duque de Caxias n. 91, Maia Silva & C. | 50$400 |
| Praça da Independencia ns. 27 e 29, Manoel Colaço & C. | 50$400 |
| Rua do Livramento n. 25, Miguel Izabela | 50$400 |
| Marcilio Dias n. 32, Manoel Clementino Ribeiro | 50$400 |
| Estrada Velha da Passagem n. 5, Manoel Gonçalves Leitão | 7$560 |
| Rua do Visconde de Inhauma 33. Paschoal Jacelle | 50$400 |
| Barão da Victoria n. 23, Ribeiro & Almeida | 25$200 |
| Rosario n. 11, Souza Ribeiro & C. | 7$560 |
| Gervasio Pires n. 54, Valongueiro & C. | 7$560 |

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 22 de Abril de 1887.
*Manoel do Nascimento Silva Bastos.*
1º official

IRMANDADE DO

## Divino Espirito Santo do Recife

**Assembléa geral**

Eleição

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio domingo 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de, em assembléa geral, elegermos os novos funccionarios que deverão administrar a nossa irmandade durante o anno compromissal de 1887 á 88

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 12 de Maio de 1887.
O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

**Associação Commercial Agricola de Pernambuco**

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores associados a comparecerem na respectiva séde no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratar-se de interesses sociaes. Recife, 10 de Maio pe 1887.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça,
1 secretario.

**Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo**

De ordem da mesa regedora, convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal, procedermos a eleição dos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1887 a 1888 conforme determina o compromisso que nos rege.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, em 11 de Maio de 1887.
O secretario interino,
Antonio Alves Vilella.

## Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

**ELEIÇÃO**

De ordem do conselho administrativo desta confraria, convido pela terceira vez aos nossos carissimos irmãos para reunidos em collegio representativo, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder se a eleição do conselho administrativo que tem de reger esta confraria no anno compromissal de 1887 – 1888.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 12 de Maio de 1887.
O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

## Estrada de ferro do Ribeirão á Bonito

Não tendo se reunido numero sufficiente de acções para a constituição da assembléa geral para hoje convocada, convido, de ordem da directoria e nos termos do art. 63 do Reg. n 8,821, de 30 de Dezembro de 1882, os Srs. accionistas á se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na séde da empreza á Praça do Pedro II n. 73, primeiro andar.

Recife, 12 de Maio de 1887.
O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

## Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

**AVISO**

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem na estação de Cinco Pontas o 47º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado

Escriptorio da superintendencia, Cabo 10 de Maio de 1887.
*Wells Hood,*
Superintendente.

**Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco**

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido a todos os senhores que fazem parte da mesma, a comparecerem na séde social no dia 16 do corrente, pelas 5 1/2 da tarde, afim de assistirem a sessão da assembléa geral do corrente mez, na qual se terá de tratar de negocios de interesse para o funccionalismo. Recife, 12 de Maio de 1887.—O 1º secretario,
Alfredo R. dos Anjos.

## Correio geral

**Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes**

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro lugares de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia,

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.
O administrador,
Affonso do Rego Barros.

## Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

Para conhecimento do publico se declara que as notas do Thesouro de 2$000 da 5ª estampa, 5$ da 7ª e 10 da 6ª serão substituidas nesta repartição até o fim do mez de Junho vindouro com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0, a contar do 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno, na fórma do disposto no art. 13 da lei n. 3313 de 1886.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de Maio de 1887 —O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara

## Club Imperatriz

Em virtude de haverem sido suspensas as loterias da Colonia Isabel, resolveu este club emittir novas acções em substituição as que havia passado em beneficio dos festejos carnavalescos que correrão com a nona loteria do Grão-Pará. Roga portanto áquelles que as aceitaram e pagaram, de vir á rua da Imperatriz n. 42, afim de trocal-as.
O thesoureiro,
Antonio José de Azevedo Maia.

**Capitania do porto**

De ordem do Exm. Sr. capitão do porto, faço publico, para os devidos fins, que acha-se depositada na dóca d'este Arsenal, uma lancha que foi aprehendida na fortaleza do Brum.

O respectivo proprietario terá o praso de 8 dias, contados da presente data, para justificar o seu direito de propriedade, e não o fazendo será a respectiva lancha desmanchada.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de Maio de 1887.—O secretario, Antonio da Silva Azevedo.

## Arrematação

Sabbado 14 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, irá á praça por venda uma typographia com seus accessorios, avaliada com o abatimento da quarta parte por 1.200$000, por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza contra a viuva Muhlert & C., escrivão Cunha, como tudo consta do escripto que se acha em mão do porteiro.

**Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra na igreja de Santa Cruz**

De ordem da mesa regedora de novo se convida a todos os nossos confrades a comparecerem em nosso consistorio na segunda-feira 16 do corrente ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição, em vista de não ter-se effectuado no sabbado 30 do mez proximo passado, para os novos funccionarios que tem de reger esta confraria no anno compromissal de 1887 a 1888.

Consistorio, em 12 de Maio de 1887.
*Francisco Antonio da Silva Buris*
Escrivão interino.

## COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

**O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.**

**Incumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.**

**No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.**

**Para vendas e encomendas, no escriptorio central.**

# THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA E DIRECÇÃO DO ARTISTA

**SOARES DE MEDEIROS**

**Sabbado, 14 de Maio de 1887**

**2.ª RECITA**

Da companhia dramatica de que faz parte a primeira actriz ingenua brasileira

**D. ISOLINA MONCLAR**

2.ª RECITA 2.ª RECITA

**Alta novidade!! Grande successo!!**

Pela primeira e unica vez, n'esta epocha, terá lugar a exhibição do espectaculoso drama em 4 actos e 5 quadros, ornado de canções, tangos, habaneras, extrahido da conhecida novella de B de Saint Pierre, intitulado:

# PAULO E VIRGINIA

**DENOMINAÇÃO DOS QUADROS**

1.º Perdidos na floresta | 3.º O embarque de Virginia
2.º A riqueza fatal | 4.º O temporal repentino.
5.º Naufragio

A acção passa-se na Ilha de França.

——):o:(——

O 5.º quadro tendo por assumpto o naufragio do BRIGUE

**S. GERAND**

é de um effeito deslumbrante e horrivel ao memo tempo.

Todo o scenario é apropriado e completamente nova a scenographia do Brigue que sossobra a vista do publico, cuja belleza de arte é devido ao engenho scenographico do talentoso artista pintor

**CHRISPIM DO AMARAL**

A musica foi composta de accôrdo com os costumes do drama, pelo conceituado maestro portuguez

**ROBERTO DE BARROS**

a quem a empreza encarregou de escrever a

**TEMPESTADE**

do ultimo acto, grande peça de musica, que tanto se recommenda á apreciação do respeitavel publico.

O papel de protogonista Virgina será desempenhado mais uma vez pela atriz **D. ISOLINA MONCLAR**, que conseguio fazer d'elle uma criação importante.

O papel de Zavi, escravo, está confiado ao artista **Soares de Medeiros**.

Toma parte toda Companhia.

A peça é posta em scena a capricho pelo artista

**SOARES DE MEDEIROS**

Este importante drama tem conseguido sempre os maiores e mais enthusiasticos applausos em todos os theatros onde tem sido representado.

——):o:(——

A empreza tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que sendo pequena a demora que poderá ter n'esta provincia, não repetirá os dramas, que pretende fazer representar n'esta cidade.

As encommendas só poderão ser respeitadas até a 1 hora da tarde do dia das recitas.

Os espectaculos principiarão **ás 8 1/2 horas da noite**.

——):o:(——

**DOMINGO, 15 DE MAIO DE 1887**

Representar-se-ha o grande drama de propaganda abolicionista.

# O ESCRAVO FIEL

——):o:(——

Brevemente—a peça de grande espectaculo

# UMA DESORDEM NO ALTO MAR

## EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passado em talões carimbados e firmados pelo gerente sem o que não terão valor algum.**

**George Windsor,**
**Gerente**

COMPANHIA IMPERIAL DE **SEGUROS** CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
*Agentes*
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

## SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 8

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

**Miguel José Alves**

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

**Seguros maritimos e terrestres**

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

## COMPANHIA DE SEGUROS

**CONTRA FOGO**

**North British & Mercantile**

CAPITAL

**2:000.000 de libras sterlinas**

*AGENTES*

**Adomson Howie & C.**

**COMPANHIA DE SEGUROS**

## NORTHERN

**de Londres e Aberdeen**

**Posição financeira (Dezembro 1885)**

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual:** | | |
| Do premios contra fogo | £ | 577,330 |
| De premios sobre vidas | £ | 191,000 |
| De juros | £ | 132,000 |

O AGENTE,
*John H. Boxwell*

**RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR**

## INDEMNISADORA

## Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelecida em 1855**

**CAPITAL 1,000:000$**

SINISTROS PAGOS

**Até 31 de dezembro de 1884**

| | |
|---|---|
| Maritimos..... | 1,110:000$000 |
| Terrestres..... | 316:000$000 |

**44—Rua do Commercio—**

**London & Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Saccas por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

**SEGUROS**
## CONTRA FOGO
## The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
**Saunders Brothers & C.**

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:
Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

## MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**

## Fernando de Noronha

## O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 14 de Maio, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**

PORTOS DO NORTE

## Vapor Espirito-Santo

*Commandante João Maria Pessoa*

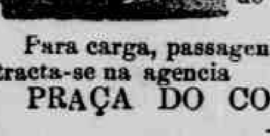

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

## O vapor Pernambuco

*Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte*

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Maio e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9.

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

## O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

## Vapor Nile

Espera-se da Europa no dia 17 on 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO -N. 3
1º andar

## Royal Mail Steam Packet Company

**Vapor extraordinario**

## *O vapor Nile*

*De 3,039 toneladas de registro*

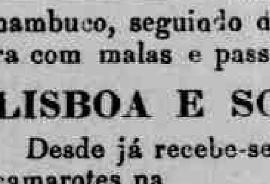

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

**LISBOA E SOUTHAMPTON**

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA

**Rua do Commercio n. 3**

*1º andar*

## Adamson Howie & C.

AGENTES

## Bahia, Rio e Santos

## O vapor austriaco Széchényi

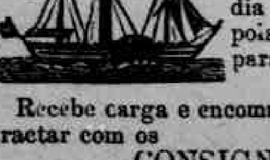

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS

**JOHNSTON PATER & C.**

RUA DO COMMERCIO N. 15

**Rio de Janeiro e Santos**

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

### O vapor Lissabon

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Para passageiros e carga a frete trata-se com os CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**
RUA DO COMMERCIO N. 3
*1º andar*

## United States & Brasil M. S. S. C

### O vapor Alliança

Espera-se de New-York News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

### O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os AGENTES

**Henry Forster & C.**
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
*1º andar*

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Principe do Grão-Pará

*Commandante J. F. Teixeira*

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na AGENCIA

*7—Rua do Vigario—7*

**Domingos Alves Matheus**

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

### O vapor Ville de Maranhão

Commandante Bréant

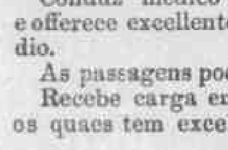

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão. Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

### O vapor Ville de Ceará

Commandante Simonet

E' esperado da Europa até o dia 21 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE

**Auguste Labille**
9 - RUA DO COMMERCIO — 9

## LEILÕES

### Leilão

Do vapor *Bahia* e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha

**Quinta-feira 30 de Junho**
A's 11 horas

*No salão da Associação Commercial Beneficente*

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Dr. curador de ausentes, no processo de ratificação de protesto maritimo e abandono do vapor *Bahia*, por parte da companhia de paquetes brazileiros a vapor, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do referido vapor e seu carregamento no lugar em que se acha.

### 3º Leilão

Dos moveis e utencilios do Hotel Cinco Nações, sito á rua Larga do Rosario n. 33.

O agente Britto a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento de José Ferreira da Costa levará a leilão os referidos moveis. Servindo de base a offerta de 150$000, de João Pacheco de Medeiros.

**Sexta feira. 13 do corrente**
A's 10 e 1/2 horas

## AVISOS DIVERSOS

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar, para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga-se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc. : a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Aluga-se casas a 3$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas ; na rua do Rangel numero 53.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa ; na rua do Padre Floriano n. 10, 2º andar.

— Compra-se uma casa terrea ; na rua do Marquez do Herval n. 152.

— Ignorando-se a morada dos senhores abaixo declarados se lhes roga de irem ao largo da Alfandega n. 7, armazem, á negocios de seus interesses :

André Avelino Pereira de Mello.
José Tavares Carneiro.
Leodegario de Souza Barbosa.
Manoel Rodrigues de Mattos.

### AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua de Riachuello n. 13.

### João Baptista Ferreira

O honrado leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, acaba de nos dar um apontamento de um espelho dourado, vendido em 1881, por ordem do Sr. João Baptista Ferreira, e comprado pelo Sr. Antonio Gonçalves Oliveira pela importancia de 26$000 lançados nos seus livros ; pedimos ao comprador a bondade de dizer a sua moradia para podermos procural-o ou queira dirigir-se á rua dos Martyrios n. 148 2º andar.

### Acções entre amigos

As de um piano e um santuario correm impreterivelmente com a ultima loteria ordinaria da provincia, neste mez, á qual foram ultimamente adoptadas, uma vez que de modo imprevisto, se acha paralysada a extracção das loterias da Colonia Izabel.

Recife, 12 de Maio de 1887.

## Attenção

Francisca Joaquina de Jesus, declara em tempo, que as casas sitas á rua do Socego ns. 15 e 17 são de sua propriedade, assim como o solo da casa de taboas, n. 17 A pertencente a José Soares de Oliveira ; já vê que, quem comprar só compra as taboas.

## A VENTUROSA

### Aos 5:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

### 16—Rua do Cabugá—16

Acha-se á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 17 parte da 3ª loteria da provincia que será extrahida na sexta-feira 13 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Um inteiro | 3$000 |
| Um terço | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Um inteiro | 2$700 |
| Um terço | 900 |

*Joaquim Pires da Silva.*

### Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 4 do corrente dissolveram amigavelmente e de commum accordo a sociedade que tinham na taverna á rua de Pedro Ivo n. 10, sob a firma commercial de Fernandes Braga & Ferreira, ficando o socio Lourenço Fernandes Braga na posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma, retirando-se o socio José Ferreira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre de toda e qualquer responsabilidade á mesma firma.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Lourenço Fernandes Braga.
José Ferreira da Silva.

### João Baptista Ferreira

Pede-se pelo amor de Deus e Maria Santissima que, quem comprou nos fins do anno de 1880 e principio de 1881 os moveis que se achavam no 1º andar da rua do Brum, cujo predio pertence aos herdeiros do Exm. Barão de Morenos, e cujos moveis pertenciam ao Sr. João Baptista Ferreira, os quaes compunham-se de uma mobilia que parecia ser de jacarandá, um piano que foi propriedade do commendador José Pedro da Silva que deu na occasião do seu casamento, uma cama de casal, um toilet da mesma madeira, um guardalouça, uma mesa elastica e outros moveis que ornavam a casa, venha á rua dos Martyrios n. 148 2.º andar, declarar tão somente, prestando nisso um acto de caridade e um serviço feito a Deus

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

### Vende-se

o deposito de secco e molhado da travessa do Prata, antigo becco do Marisco n. 7 ; a tratar no mesmo.

## Vende-se

o deposito sito á rua do Coronel Suassuna n. 180, com poucos fundos.

### Terreno

Vende-se um terreno no lugar Agua-Fria da estrada nova de Beberibe, tendo 175 palmos de frente, pertencente a João Francisco de Paulo : a tratar na rua larga do Rosario n 5.

**João Ferreira da Silva**

Antonio Ferreira da Silva, sua mulher Maria I. Ribeiro da Silva e José Ferreira da Silva e sua mulher (ausentes), tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu presado pai e sogro, convidam aos seu parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, na igreja do Espirito Santo, na terça-feira 17 do corrente, pelas 7 1[2 horas da manhã, pelo que desde já antecipam o seu reconhecimento.

Joaquina da Fonseca Pinho, Francisca Pereira de Araujo, Maria Pereira de Araujo, Antonio Tavares Gomes de Araujo, José Tavares Dornellas de Araujo e Francisco Gomes de Araujo, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes de seu muito presado marido, pai e sobrinho, Luiz Carlos Pereira de Araujo, e pedem de novo o caridoso obsequio dos mesmos parentes e amigos, de assistirem as missas que, na segunda-feira 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, mandam resar no convento de S. Francisco dessa cidade, em Iguarassú e Chã do Estevão, pelo que muito gratos lhes serão.

SALSAPARRILHA de Bristol. O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.
Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, no caseo claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brillante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.


## Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titulo este a pessoa alguma ; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.
Rua do Imperador n. 50 1º andar.
Mme. Fanny Silva.

### Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua da Aurora n. 81, primeiro andar.


**Quinina de Pelletier**
*ou das trez firmas*

O *Sulfato de Quinina Pelletier* é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as Enxaquecas, as Nevralgias, os Accessos de febre, contra as febres intermittentes e paludosas, a gota e rheumatismo, e os suores nocturnos. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Esta capsula tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.

Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne
*e nas principaes Pharmacias e Drogarias*


### Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de : tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias :— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias :—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

**Bernardino Duarte Campos**

A viuva, irmãos e cunhados de Bernardino Duarte Campos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do fallecido, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas do dia 13 do corrente mez, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já antecipam sinceros agradecimentos.

**Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo**

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa pela alma de seu presado amigo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no dia 14 do corrente, pelas 8 1[2 horas, na matriz de Santo Antonio ; convida aos parentes e amigos seus e do finado para comparecer, e muito agradecerá.

**Padre Herculano José de Brito**

D. Joanna Victoria de Brito e Cunha e Vicente José de Brito (ausentes), seus filhos e sobrinhos agradecem cordialmente a seus parentes, amigos e a veneravel ordem carmelitana o caridoso obsequio de terem acompanhado ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado irmão e tio, o reverendo padre Herculano José de Brito e pedem para assistir as missas que, em suffragio de sua alma, mandam resar no dia 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade.


### Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

### Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

### Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

### Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.


**Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo**

Um amigo do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo manda resar missas por sua alma de ás 8 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, d'esta cidade, e convida a todos os parentes e amigos do illustre finado a assistirem a esse acto de religião e caridade.

No dia 13 do corrente, S. Exc. o Sr. general commandandante das armas manda resar na igreja da Santa Cruz uma missa pelo repouso do brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha, fallecido na provincia do Rio Grande do Sul, no dia 5 do corrente. Esse acto será revestido de todas as solemnidades militares, no qual tomará parte uma brigada que sob o commando do Illm. Sr. coronel José Thomaz Gonçalves, dará as descargas do estylo.

**Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo**

Manoel Gonçalves Pereira Lima manda rezar uma missa, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, por alma de seu sempre chorado amigo o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e convida os seus amigos e os do fallecido para assistirem a esse acto de religião e caridade.

**Bento de Freitas Guimarães Junior**

Bento de Freitas Guimarães e sua familia convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa, que por alma de seu presado e pranteado filho Bento de Freitas Guimarães Junior, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, e desde já antecipam sua gratidão.

**Major Miguel Antonio de Mello Tamborim**

Maria Angelica Tamborim, Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, sua mulher e filhos, Henrique Ewbank de Mello Tamborim, serão gratos aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir as missas que mandam resar na igreja de N. S. da Penha, ás 7 1[2 horas da manhã de 13 do corrente, pelo repouso eterno de seu irmão, cunhado e tio, Miguel Antonio de Mello Tamborim, fallecido na côrte a 28 de Abril ultimo.

**Domingos de Amorim Leão**

Manoel de Amorim Leão, seus irmãos, e Claudio Dubeux, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu irmão e cunhado Domingos de Amorim Leão, ao cemiterio publico ; e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1[2 horas da manhã do dia 14 do corrente ; pelo que desde já se confessam gratos

**Manoel Cardoso Ayres**

Os filhos e irmãos de Manoel Cardoso Ayres, convidam os parentes e amigos, assim como os do fallecido, para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, no sabbado, 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; antecipadamente agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.


## INJECTION CADET

**Cura certa em 3 dias sem outro medicamento**

*PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS*

ORIZA LACTE - CREME ORIZA - ORIZA VELOUTE

**AVISO**
aos Consummidores
DA
**PERFUMARIA ORIZA**
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
*devem seu successo e favor publico :*
1º Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. 2º A sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA
sem attingir ao seu grão de delicadeza e perfeição.
*A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos Verdadeiros Productos Oriza, os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*
ORIZA ORIZA
SAVON ORIZA VELOUTE
ESS. ORIZA - ORIZA-OIL - ORIZA TONICA - ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.


## PHARMACIA CENTRAL

### 38—Rua do Imperador—38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.


Belleza da Pelle

**Creme Simon**
POS DE ARROZ SIMON
Sabonete Creme Simon
preparados com glycerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosphera e para dar ao rostro : Frescura, Mocidade e Macieza.
FRUSTRAL AS NUMEROSAS IMITAÇÕES!
J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEREIROS.

Hygiene da Pelle

VERDADEIROS
**COLLARES ROYER**
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as falsificações e as imitações, exija-se ... caixinha ... e marca da fabrica ... margem ... verdadeiro ...


### Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornande-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
**Na drogaria de Faria Sobrinho &**
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

## CASA DA FORTUNA

### Aos 5:000$000

**Bilhetes garantidos**

23 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - 23

Da 16ª parte da 2ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos :

| | |
|---|---|
| 1267 | 1:000$ |
| 5249 | 200$ |
| 662 | 100$ |
| 3457 | 100$ |
| 6344 | 100$ |
| 516 | 50$ |
| 6248 | 50$ |
| 6425 | 50$ |
| 7685 | 50$ |
| 538 | 30$ |
| 920 | 30$ |
| 1206 | 30$ |
| 3116 | 30$ |
| 4135 | 30$ |
| 4602 | 30$ |
| 5527 | 30$ |
| 7244 | 30$ |

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 17ª parte da 3ª loteria que se extrahirá sexta-fera 13 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| 1 inteiro | 3$000 |
| 1 terço | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| 1 inteiro | 2$700 |
| 1 terço | 900 |

## CASA FELIZ

### Aos 5:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

**Praça da Independencia ns. 37 e 39**

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na sexta-feira 13 do corrente.

PREÇOS
Em porção

| | |
|---|---|
| Inteiro | 2$700 |

A retalho

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$000 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

### Prisão do ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas anti-dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

**Bartholomeu & C. Successores**
34—Rua larga do Rosario—34
Pernambuco.

### Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por

**Bartholomeu & C. Successores**
34 — Rua larga do Rosario — 34
Pernambuco

### Attenção

Aluga-se o loja n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia e grande officina ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204.

### Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30 primeiro andar.

### Remedios que curam!

## Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
*Esquina da rua do Regente . Rio de Janeiro*

### Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes e como antefebril.

**Francisco Manoel da Silva & C.**
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—


**VERMIFUGE COLMET**
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura :
Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ce


ILEGÍVEL

## Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 10.

## Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga -se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

## Aluga-se

a loja do predio da rua do Marques do Herval travessa do Pocinho n. 33, propria para açougue ou outro qualquer estabelecimento commercial, por ser de esquina ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

## Official de cabelleireiro e barbeiro

O salão academico precisa de um, e paga bem.

## Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

## Vinho da Mourisca

**Proprio para mesa**

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

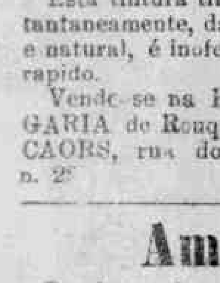

## Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º

## Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um criado para comprar ; na rua da Imperatriz n. 86, 2º andar, casa de familia de duas pessoas.

## CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta ; na rua das Trincheiras n. 23.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 10 a 12 annos de idade, abonando sua conducta ; na rua de Pedro Ivo n. 22.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa : no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

## Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos ; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

## *Ama*

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15 ; a tratar na mesma.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua Nova n. 14, segundo andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua Primeiro de Março n. 16.

## AMA

Precisa-se de uma ama para engommar ; na rua da Aurora n. 23.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa e rua ; na rua das Cruzes n. 26, 2º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de casa de duas pessoas ; a tratar em Santo Amaro das Salinas, na taverna de Bento José Ferreira, na linha da estrada do Limoeiro.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua Direita n. 10, 1º andar.

## Criado

Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Criado

Na rua Imperial n. 17, precisa-se de um criado de 14 a 16 annos.

## Criada

Precisa-se de uma criada que saiba engommar e ensaboar bem, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua do Progresso n. 7, na Soledade.

## Criado

Precisa-se de um rapaz ; na travessa do Corpo Santo n. 27.

## Criado

Precisa-se de um criado ; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

## Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

## Bom negocio

Por incommodos de saude e por mudança para fóra da provincia, vende-se, nesta capital, uma loja de fazendas, com pequeno capital, bem localisada e bem afreguezada ; por favor informa-se na rua do Rangel n. 50, loja de barbeiro

## Freguezia do Recife

Alluga-se por preço muito commodo, a uma pequena familia uma sotéa toda dependente do 1º andar, da rua do Visconde de Itaparica n. 63, antiga do Apollo, no mesmo precisa-se de uma preta de meia idade que seja fiel, para vender na rua dasse bom ordenado.

# AO PUBLICO

Lorega & C., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Larga do Rosario n. 8, avisam ao respeitavel publico que são proprietarios da marca industrial AMOR — acima estampada, a qual está registrada na Meretissima Junta Commercial do Recife, sob o n. 202.

Com as penas de que tratam os arts. 6 e 7 do Decr. n. 2,682, de 23 de Outubro de 1875, serão punidos os falsificadores ou imitadores de dita marca.

Recife, 9 de Maio de 1887.

## Oleo de Figado de Bacalhau

do Dr DUCOUX

*Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga*

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater :

a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL :
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES


# AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

## Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos :

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

## Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

## 25$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 129, á rua Direita ; trata-se na Camboa do Carmo n. 2.

## Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimenta e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

**Browns C.**

5—RUA DO COMMERCIO—5

## O Amaral e Companhia

tem esteira com pequena avaria, para forro de casas, a 1$200 a jarda ; aproveitem, a qualidade é superior : na rua Primeiro de Março n. 20, junto do Louvre.

## Tinta preta

INALTERAVEL
E
**COMMUNICATIVA**

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
**Pernambuco**

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

## Jatrophá

## Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

**Unico deposito**

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

**Bezerra de Mello**



## XAROPE

e

VINHO DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

*Pharm. Pernambuco*

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite**, etc.

*15 Annos de bom exito!*

EXIGIR A ASSIGNATURA

*Bartholomeo & Ca*


## Tamancos do porto

para homem e senhora, o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

## Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selins
Amores perfeitos
Peças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja


EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
*LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES*

## OLEO DE QUINA

## E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

**GOTAS CONCENTRADAS** para o lenço.
**AGUA DIVINA** dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.


## Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade ; no caes do Apollo n. 45.

## Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades : na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marques de Olinda n. 23.

## VENDAS

## Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é... serive ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos ... ... armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

## Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol ; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

## Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; a tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

## A' Florida

**Rua Duque de Caxias n. 103**

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

## Estojos para crochet a 1$000 rs

## Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis. 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de courc para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

**Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.**

*BARBOSA & SAONTS*

**Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent**

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

## Engenho

Vende-se o engenho Soledade, no termo de Ipojuca, meia legoa distante da estação da Escada, tem vapor, casa de vivenda, etc., etc., e acha-se livre de qualquer onus. Vende-se tambem o gado e safra a colher ; a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

## NOVIDADES

## Na loja das Listras Azues

**A' rua Duque de Caxias n. 61**

*Telephone 211*

LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CORTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos com organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$000 e 2$500.
LEQUES de setim e phantasia de 500 rs.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000

E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Sras. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues**—de

## José Augusto Dias

## Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguesada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que possa administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

A LA REINE DES FLEURS

## Ramalhetes Novos

DE

*L. T. PIVER em PARIS*

## Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.


# Aos 1.000:000$000

# 200:000$000

# 100:000$000

# GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

# PHARMACIA FARNCEZA

DE

# FERREIRA IRMÃO & C.

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

N'este estabelecimento bem conhecido, encontrará o respeitavel publico, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, pinceis, artigos proprios para photographia, pyrotechnia, etc., etc., tudo recebido directamente dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Garante-se a qualidade de tudo que fôr comprado n'este estabelecimento, quer em grosso, quer em retalho, afim de bem servir aos que lhe dispensarem sua confiança.

**25—*rua do Barão da Victoria*—25**



## PILULAS PURGATIVAS do Dr GUILLIÉ

PILULAS de *Extracto* do *Elixir Tonico Anti-Catarrhal* do Dr GUILLIÉ

*Molestias do Figado e do Estomago* — *Gotta Rheumatismo*

PAUL GAGE

Pharm. de 1ª clase, Dr em Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
*PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS*

Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de sessenta annos, por ser um dos mais economicos como Purgante e Depurativo.

*Febres Epidemicas* — *Fluxões do peito* — *Molestias das Mulheres e das Crianças*

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª.


# Loteria da Provincia

**Sexta-feira, 13 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a 17 parte da 2.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.**



GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

## SOLUÇÃO do Doutor Clin

*Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.*

A Verdadeira Solução **CLIN** ao Salicylato de Soda emprega-se para curar :

As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A Verdadeira Solução **CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

*Exigir a* **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

## LITTERATURA

# O SEGREDO DE DANIEL

POR

**JULES DE GASTYNE**

—(*)—

**Segunda parte**

XIII

*(Continuação)*

— Parecia-se um pouco com o senhor, proseguio ella, tinha a meiguice dos seus olhos, se bem que o porte e o rosto fossem menos distinctos. Nos primeiros tempos, tambem elle parecia amar-me, mas em breve vi que era unicamente a minha fortuna que cobiçava. Em uma palavra, desde alguns annos tornou-se tão horrendo, quer no moral, como no physico, que o detesto tanto quanto o amava.

A' proporção que approximava a cadeira, Jorge recuava a sua.

O mancebo tomou um ar glacial, quasi offendido com os modos daquella extraordinaria cliente, incommodado com a fixidez daquelle olhar que não se desviava delle.

— Para intentar processo, perguntou elle, tem alguma cousa de que se queixar?

— Oh! senhor, se tenho alguma cousa de que me queixar? Todas as queixas que uma mulher pode ter do marido. O meu é um monstro. E' jogador, dissoluto, o meu pobre dinheiro derrete-se nas suas mãos. Se elle tivesse por dous annos ainde a gestão da minha fortuna, eu ficaria sem ter que comer.

E apertou com mais força o braço de Jorge.

— Só o senhor pode salvar-me. Supplico-lhe que não me abandone!

E com os olhos implorava o mancebo. Os labios dirigiam-se para elle, chamando um beijo.

Estava tão formosa assim, com o rosto illuminado pelo reflexo dos olhos, que o advogado estremeceu sem querer.

Recuou ainda mais.

— E pode provar todas essas queixas, minha senhora? perguntou elle.

— Se as posso provar?

— Sob que regimem está casada?

Georgetta olhou para o mancebo com um certo embaraço.

Jorge proseguio:

— Sob o regimen dotal, ou sob o regimen da comunhão?

A amante de André Roustan perdeu um pouco do seu desembaraço com aquella pergunta.

Não sabia bem o que o seu interlocutor queria dizer.

Ella reflectio um momento, e depois respondeu ao acaso.

— Sob o regimen da comunhão.

— A separação é mais difficil.

— Com o seu talento!

— Não é o talento do advogado, suppondo mesmo que elle tenha talento, que influe neste genero de processo; são os factos.

Além disso, é provavel que seu marido se defenda.

A moça exclamou com vivacidade!

— Desafio-o a que o faça!

— Os maridos acham sempre meios de se defender, respondeu Jorge de Fresniéres sorrindo... Não devemos intentar o processo sem estarmos armados dos pés á cabeça. Articule as suas queixas! Reunamos as provas... Examinarei tudo e depois lhe direi se posso encarregar-me da sua causa.

Jorge levantou-se.

A moça levantou-se tambem e quasi se se lhe agarrou ao pescoço.

— Oh! sim! ha de encarregar-se; não me abandone.

O mancebo desviou-se.

— Não lhe prometto nada por ora! Preciso fixar-me sobre a natureza da causa.

— Peça o que quizer. Ainda sou rica.

— Não obedeci a uma questão de dinheiro.

Comprimentou profundamente e conduzio a condessa até á porta do seu gabinete.

— Quando poderei vel-o outra vez?

— Todas manhãs, das nove ás dez, e todas as tardes, das cinco ás sete.

— Voltarei.

Georgetta inclinou a cabeça e sahio com dignidade. Ia furiosa.

— Que urso! exclamou ella quando chegou á rua.

Roustan esperava-a em casa, com impaciencia.

— Então, exclamou elle, vendo-a. Deste o primeiro passo?

— Dei, para traz.

E contou a entrevista com gestos furiosos.

Já se vio um tolo assim! Pois ella era bastante formosa para ser notada para fazer impressão,

Roustan sorrio com aquella explosão.

— Não te desesperes, havemos de lá chegar.

— Isso não impede que seja um grande idiota.

E com raiva atirou o chapéo pelos ares.

Os advogados estão tão acostumados a receber visitas excentricas, principalmente de mulheres, que a da supposta Georgetta de Cremona pouco ou nada preoccupou Jorge de Fresniere.

Ao cabo de meia hora, depois de ter ouvido a narração de outros infortunios conjugaes ou financeiros, não pensava mais nella.

Estava persuadido, de resto, que não a tornaria a ver. Julgava que ella pertencia á categoria daquellas clientes que se introduzem em casa dos medicos ou dos advogados, sob um pretexto qualquer, para passar uma hora, para fazer um novo conhecimento: mas tinha recebido tão mal aquella aventureira, que esperava não tornar mais a vel-a. A sua sorpresa foi, portanto, grande quando, ao voltar do tribunal, a encontrou em casa.

A' sua entrada, ella levantou-se e, mostrando um maço de papeis, que tirou do seio, disse:

— Aqui estão os documentos, senhor.

Jorge comprimentou-a ligeiramente e pediu-lhe que entrasse para o gabinete.

Georgetta tinha mudado de roupa, que lhe fazia sobresahir ainda mais o brilho da pelle e a elegancia do porte.

Tinha a physionomia mais calma, mais tranquilla.

Já não tinha exaltação de gestos, nem no olhar, como na sua visita precedente.

Tinha ares de uma fidalga, desta vez.

A primeira tactica não tendo dado resultados mudou para outra.

Tinha o rosto altivo, um pouco soberbo. Jorge Fresnieres estava desnorteado.

Ter-se-hia enganado? Estava realmente tratando com uma fidalga? O processo seria serio? Inclinou-se mais profundamente do que á entrada, quando ella passou pela sua frente para penetrar no gabinete.

Offereceu-lhe com solicitude uma das melhores poltronas.

Ella sorriu maliciosamente por debaixo do véu e estendendo-lhe o rolo de papeis, que elle desmanchou e percorreu rapidamente com a vista.

Havia o contracto de casamento da condessa, porque Georgetta fôra realmente casada antes de ser amante de Roustan. Tinha casado com o conde de Cremona, um aventureiro, cujo titulo era mais ou menos authentico, vivendo do fogo e da gatunice, e que desappareceu de repente da circulação sem que ninguem soubesse que fim havia levado.

A'quelle primeiro documento estavam juntos attestados, certidões, queixas fornecidas ou fabricadas por André, e dos quaes resultava que o conde batia na mulher, enganava-a, devorava-lhe a fortuna em devassidões de todo o genero. A pobre mulher apparecia depois da leitura daquelle romance como uma victima digna de misericordia e compaixão. As torturas por que havia já passado tinham deixado vestigios no cerebro, compromettida a intelligencia. Era d'ahi que vinha a sua exaltação, a sua febre continuada, os seus modos um pouco excentricos.

Em um relancear de olhos, Jorge tinha comprehendido bem o caso, modificado as impressões que tivera pela manhã.

A moça parecia esperar a sua decisão, com a anciedade com que esperaria a sentença de um juiz.

Levantou para elle os olhos supplices, um pouco humidos.

— Não é exacto, senhor, balbuciou ella que é horrivel?

— Este homem é um monstro! declarou o advogado.

— Oh! defenda-me, supplicou ella, patrocine a minha causa... Só no senhor tenho esperança.

E, em vez de agarrar no braço de Jorge como pela manhã, estendeu para elle as mãos como se implorasse uma divindade.

Dos olhos cahiam-lhe lagrimas verdadeiras, que brilhavam como diamantes.

Ella estava mais bella ainda, mais appetitosa, mas Jorge nem mesmo via, não pensava na sua belleza, attendendo apenas ao seu infortunio.

— Nunca recusei o meu apoio, disse elle, ás pessoas verdadeiramente dignas de interesse... Reside em Pariz, minha senhora?

— Em Pariz apenas tenho um commodo... O meu verdadeiro domicilio é no Castello de Cremona, perto de S. Gobain; é ahi que residimos.

— Seu marido mora com a senhora?

— Vai lá tão poucas vezes e além disso as suas visitas me são tão pouco agradaveis, que prefiro que elle me prive d'ellas.

— Comprehendo.

Ella proseguiu:

— Meu marido é de origem hespanho-americana. Nasceu na America do Sul. Foi educado nos rudes trabalhos daquellas regiões semi-selvagens, caçando bufalos, domando cavallos, queimado pelo sol e pelos alcools... Falla mal francez, apezar da sua longa residencia em França.

E' brutal, forte em todas as armas, muito perigoso... Viaja muito, vai de Pariz ao Mexico quasi incessantemente. Só o vejo quando precisa de dinheiro.

Vem então extorquir-me por ameaças as ultimas migalhas da minha fortuna. Só me resta o castello de que lhe fallo e as poucas terras que o rodeiam.

Sou muito infeliz, senhor, muito infeliz!

A condessa lançou ao advogado um olhar supplicante e levantou-se.

— Então encarrega-se da minha causa, senhor? perguntou Georgetta.

— Com a melhor vontade, minha senhora. Vou estudar mais attentamente os documentos que se dignou confiar-me; depois marcaremos o dia em que devemos apresentar o requerimento.

Jorge levantou-se tambem para acompanhar a visita, e conservava-se curvado, sorrindo.

— Volto para o castello de Cremona, disse a condessa; mas, a um recado seu, volto immediatamente.

Deu a direcção exacta da propriedade, depois inclinou-se e sahiu.

Na porta, um lampejo de triumpho brilhou-lhe no olhar.

— D'esta vez, murmurou ella, Roustan ha de ficar satisfeito commigo; tenho-o seguro!

Desde aquelle dia, Jorge de Fresniéres começou effectivamente a estudar o processo com ardor, não se esquecendo comtudo das suas visitas amorosas ao palacio de Serves.

O seu amor por Clara, que elle julgava ter chegado aos ultimos limites, augmentava entretanto de dia para dia.

Nada tinha sabido do incidente que se passara em casa de Carlos, e que por sua causa se conservou em segredo.

Trataremos mais tarde das consequencias que devia produzir, mas vamos antes contar os acontecimentos que deviam resultar das relações de Jorge de Fresniéres com a aventureira que o seu rival lhe havia enviado.

O joven advogado, já o dissemos, enganado pelas maneiras da condessa, pela narração que ella lhe fez dos seus infortunios, e das suppostas queixas que tinha do marido, havia tomado grande interesse pela causa.

Tinha já todo o arrazoado preparado, quando escreveu á condessa, dizendo-lhe que precisava ter com ella uma ultima entrevista, e pedindo-lhe que o procurasse o mais cedo possivel.

Georgetta respondeu que estava muito incommodada para viajar, que se via, a seu pezar, obrigada a demorar o processo, se ella não pudesse dispôr de um dia para ir vêl-a.

Jorge ficou muito contrariado com esta resposta. Estava muito aborrecido por ser obrigado a sahir de Pariz, mesmo por um dia, e passar um dia sem ver aquella a quem amava. Mas decidiu-se entretanto a partir... O dever antes de tudo! Estudou o itinerario das estradas de ferro e verificou que, partindo cedo, podia estar de volta a horas de ir fazer a sua visita ao palacio de Serves.

Preveniu á condessa de que iria á sua casa no domingo seguinte.

Partiu effectivamente no dia designado.

Na estação viu Roustan, em traje de caça, e aquella vista, Jorge não soube porque, fez-lhe má impressão, pareceu-lhe de máo agouro.

Pareceu-lhe que o seu antigo rival o olhava de um modo singular. Atirou para longe esta preoccupação.

O joven banqueiro nunca mais tinha voltado ao palacio de Serves... Carlos mesmo já não o via. E' provavel que tivesse esquecido Clara e procurado consolações em outro amor.

Alem disso, Roustan afastou-se delle, fingindo que não o via.

Jorge fez o mesmo, e foi comprar o seu bilhete.

Havia poucos viajantes naquelle trem matutino, e as vastas salas da estação do norte estavam quasi vasias e sombrias, illuminadas apenas por uma tenue claridade.

Jorge passou para a sala de espera.

Roustan lá estava, sentado a um canto, com a espingarda atravessada sobre as pernas, e nem mesmo desviou o rosto, quando o mancebo entrou, e parecia não lhe prestar attenção.

Tinha-se enganado.

André talvez já nem pensasse nos seus antigos projectos de casamento. A porta abriu-se. Chamaram os passageiros. Jorge passou para a plataforma. Viu Roustan em um compartimento e tomou lugar em outro.

Um silvo estridente ecchoou sob o tecto de vidro, o trem moveu-se e poz-se a caminho.

Jorge de Fresniéres partia para onde o seu destino o chamava.

XIV

Roustan apeiou-se em Chauny... Jorge de Fresniéres continuou a viagem até Fére, e ahi tomou uma carruagem que o conduziu a Cremona. O castello era situado por traz de uma pequena aldeia chamada Bertancourt, na entrada da floresta de Saint Gobain, no meio daquella rica região cortada de fabricas, onde verdejam os campos de beterrabas ao lado das extensas planicies douradas de trigo maduro. O nosso amigo havia seguido o itinerario que a sua cliente lhe tinha minuciosamente indicado. Por Chauny, André dirigiu-se a Saint Gobain, depois ao castello, onde chegou cerca de tres quartos de hora antes do seu rival. Georgetta, envolvida em uma grande capa branca, coberta com uma espessa camada de pó de arroz que a fazia pallida, com os labios descorados, sem carmim, parecia estar realmente muito incommodada. Levantou-se cedo, e esperava com uma impaciencia febril. O dia que acabava de surgir, devia effectivamente occupar um lugar muito saliente na sua existencia, se alguma complicação não viesse destruir os projectos do amante que a dominava. Era a primeira vez que se associava a uma infamia, e sentia em todos os membros aquelle frio que precede os crimes, e do qual não podem defender se nem mesmo os scelerados mais empedernidos.

Já sentia arrependimento, remorsos quasi, mas era muito tarde para recuar. Roustan tinha o seu destino nas suas mãos, pois que tinha promettido matal-a, e matar-se em seguida, se por fraqueza ou má vontade fizesse mallograr a sua combinação. Só nos vastos aposentos do castello, pois que apenas tinha comsigo dous criados dedicados ao amo, sentia pesar horrivelmente sobre si o olhar frio e cruel do seu amante. Tinha medo e estremecia ao menor ruido. Cada vulto que apparecia atravez da folhagem, gelava-lhe o sangue nas veias. A manhã estava triste, brumosa.

Com o rosto encostado á vidraça, por onde corriam gottas d'agua, como lagrimas, Georgetta olhava, com a alma triste, esperando ainda, esperando que aquillo que ella receiava não se realisasse.

Mas de repente um sobresalto brusco a arrancou da sua meditação.

Em uma carruagem descoberta, tocada a trote, tinha visto o rosto pallido, de olhos brilhantes e sinistros do seu dominador.

Um criado abrio o portão.

O trem estava no pateo.

Roustan saltou para o chão, atirou as redeas e o chicote ao criado, disse-lhe algumas palavras, e o homem voltou com o vehiculo.

Alguns segundos depois Georgetta ouvia os passos do seu amante resoarem nos degráos da escada.

O coração bateu-lhe com violencia.

A porta do gabinete abrio-se e André entrou

Pelas suas primeiras palavras, a moça soube que pouco tinha que esperar.

— Está a caminho, disse elle, segue-me. Está tudo prompto?

— José deve ter preparado tudo, meu amigo.

Roustan certificou-se de que as suas ordens tinham sido pontualmente executadas.

Depois vio que horas eram.

— Temos ainda tres quartos de hora diante de nós.

Notou o estremecimento de Georgetta.

— Mas que tens tu? perguntou elle. Estarás realmente doente?

Ella repondeu com uma evasiva.

Roustan fitou nella o seu olhar penetrante.

— Não me atraiçoes!

A moça respondeu meigamente:

— Não te atraiçoarei, meu amigo.

— Mas se tremes assim, se tens esse ar de missa de setimo dia, vais comprometter tudo. Quererás recuar, agora, á ultima hora?

Georgetta murmurou:

— Tenho medo!

O amante encolheu os hombros.

— Medo! E de que? E's minha amante. Sou teu amante. Surprehendo um amante em tua casa, tenho o direito de fazer justiça.

— Não é um amante, bem sabes...

— Quem o sabe, além de nós dous?

Pegou-lhe nas mãos, e proseguio:

— Vamos, Georgeta, deixa-te de criancices, supplico-te. Sabes o papel que deves representar. Não é difficil. Lembra te que se trata de mim, de nós ambos, que depende disso a nossa fortuna, a nossa vida, porque não sobreviverei á minha ruina. Fui eu que te fiz o que és. Não tinhas nada. Morrias de miseria, quando teu marido te deixou. Eras uma das trezentas mil mulheres sem recursos; perdias-te em Paris. Descobri-te... Dei-te a fortuna e até o luxo... Engastei em ouro as perolas dos teus dentes, os diamantes dos teus olhos. E's agora uma das raparigas mais invejadas e festejadas. Esta existencia será sempre a tua, e serás livre. Nada te peço em troca, nem mesmo o teu amor, se já não te resta no coração nenhum affecto por mim.

Estava quasi de joelhos diante della.

A moça levantou-o. Tinha os olhos humidos de lagrimas.

— Bem sabes que te amo, disse ella; que te amarei sempre!

Roustan fez um gesto de alegria, movimento de ave de rapina, que sente entre as garras o contacto sedoso e macio das pennas de sua victima.

— Coragem então! exclamou elle, não tremas! Sê forte.

Julgando-a assim animada, deu lhe as suas ultimas instrucções.

Tinha apenas terminado, quando se ouvio o rodor de uma carruagem, seguido do quasi immediatamente de um toque de campanhia.

Correu á janella, olhou, e voltou para junto de Georgetta, com um ar satisfeito.

— E' elle!

E desappareceu.

George de Fresniéres acabava effectiuamente de apeiar-se á porta do castello.

O cocheiro não a conhecia. Apenas tinha ouvido fallar nella. Sabia que morava em Paris. Quanto á propriedade, tinha estado muito tempo deshabitada, e tinha sido comprada ultimamente por um senhor que se fazia chamar o conde de Cremona.

Ninguem o tinha ainda visto naquellas paragens.

Os criados, a quem tinham interrogado, diziam que estava viajando.

Julgava-se que era um estrangeiro.

Chegando á porta, Jorge pagou ao cocheiro, a depois tocou a campanhia.

Apresentou-se um criado.

— A Sra. Condessa de Cremona? perguntou o advogado.

— A Sra. condessa está muito incommodada. Não recebe ninguem.

— Ha de receber-me. Está á minha espera.

O porteiro olhou para o recem-chegado.

— E' o advogado que vem de Pariz?

— Sou.

— Neste caso tenho ordem de o deixar entrar. Queira seguir-me.

E o criado dirigio-se para a habitação.

A casa pareceu demasiadamente triste a Jorge de Fresnières.

O pateo não estava ainda completamente limpo das hervas daninhas que o tinham invadido.

As persianas da maior parte das janellas estavam ainda fechadas.

A casa tinha ares de uma casa abandonada.

Um sinistro presentimento apoderou-se do mancebo.

Mas o criado tinha já chegado ao topo da escada do vestibulo, e abrio a porta, convidando-o a seguil-o.

(Continua)

---

## FOLHETIM

# JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

**TERCEIRA PARTE**

**O ABYSMO**

(Continuação do n. 108)

II

— Eu mesma, meu pai; não me esperava?

— Não por certo, o que queres?

A voz da menina tremia.

— O que quero, meu pai? Tentar consolal-o.

Elle a encarou com um olhar desvairado.

— Tu, minha filha, tu, me consolares? Mas quem te disse que eu estava triste?

Ella sorrio tristemente e poz a mão no braço do barão:

— Porque dissimular, meu pai? Esse homem que sahio daqui, esse representante do Sr. Rouval, veio reclamar dinheiro.

E accrescentou, não querendo dar-lhe tempo para mentir:

— Eu ouvi tudo. Eu estava alli.

Mostrou a porta que tinha ficado imperceptivelmente entreaberta.

Então escutavas a nossa conversa?

Renata corou, mas respondeu resolutamente:

— Sim, escutava. Eu queria saber o que havia.

Elle deixou cahir a cabeça com desanimo.

— Pois bem! Agora sabes. Que pódes tu fazer para consolar me?

Renata hesitou um momento; depois, com mais firmeza na voz do que tinha tido até então:

— Meu pai, disse ella, o senhor precisa de vinte e cinco mil francos. O senhor o disse ha pouco. As nossas joias representam o dobro dessa somma e sendo necessario o senhor póde dispôr das de nossa mãi. Trate do que é mais urgente. Realize o valor desses adereços inuteis. Alice e eu não damos a essas bugigangas senão a importancia que ellas merecem. O essencial é salval-o.

O Sr. d'Isaac, com a cabeça entre as mãos, chorava como uma criança.

— Renata, minha Renata, será possivel que sejas tu que me fallas assim? E eu te causo a dôr atroz de vires soccorrer o teu infeliz pai. Se me ouviste, sabes tudo: a causa desta fraqueza, a origem desta miseria.

Não querendo vêl-a, não ousava levantar a cabeça.

Foi ella que se abaixou e abraçando-o, murmurou ao ouvido com meiguice:

— Não te accuses, paizinho. Os filhos não têm que julgar os pais. Mas promette que ás vezes has de chamar-me em teu auxilio e verás que havemos de vencer a crise e que brevemente has de pagar a esse miseravel Rouval.

— Oh! sim, brevemente, murmurou o barão com colera. E apertando a filha nos braços com transporte, disse-lhe em meia voz:

— Tu és meu bom anjo, minha Renata. Perdôas-me? Tu odeias esse homem, eu o sei. Não o negues. Todas as tuas palavras revelam a repulsão que elle te inspira. Tenho o direito de te perguntar os motivos dessa aversão.

Foi com a mais absoluta sinceridade que a menina respondeu:

— Os motivos? eu mesmo os ignoro. Talvez não tenham fundamento. E' apenas um presentimento, como a apprehensão de uma desgraça suspensa sobre as nossas cabeças, ameaça que vem desse homem. Mas para explicar e desculpal-o, basta-me saber que elle o faz soffrer, que é humilhante para o senhor dever-lhe alguma cousa. Tenho tanta pressa como o senhor em pagar essa divida pesada que nada tem de commum com a gratidão.

A explicação era plausivel. Leviano e esquecido, o Sr. d'Isaac não exigio mais nada. Abraçou a filha com uma especie de alegria.

— Sim, tens razão, minha querida. E' preciso acabar o mais cedo possivel com esse Rouval. Não é talvez um miseravel como tu dizias, mas sempre é um credor. Havemos de ver um meio de nos libertarmos o mais cedo possivel. Vou tratar do mais urgente.

O mais urgente era achar os vinte e cinco mil francos, por consequencia vender as joias.

Ora, isso não era cousa facil. Aquillo que para um homem qualquer não passaria de um empenhamento ou venda com prejuizo, para o barão, thesoureiro pagador geral, vinha a ser uma confissão, quasi uma denuncia da sua posição precaria. Nesses casos, a confissão equivale á ruina. E' o credito que desapparece, a suspeita que desperta.

Era preciso a todo o custo evitar esse resultado.

O Sr. d'Isaac estava, pois, muito perplexo, sem saber o que fazer, por que meio resolver o dilemma duplo que se lhe impunha.

Alguem o vigiava, e havia muito registrava os seus expedientes e os seus recursos.

Esse alguem era Celanos, que o tinha deixado havia pouco.

O hespanhol tinha recebido ordem de Rouval de não perder de vista a sua victima.

Queria cercal-o por todos os lados com a sua rêde de modo que o jogador imprudente não podesse desenvencilhar-se.

Entre as joias que as filhas do barão herdaram da mãi, havia em um adereço de brilhantes, de gosto maravilhoso, um par de brincos que os joalheiros parizienses tinham avaliado em cem mil francos. Constavam de uma rosa de diamantes de oito milimetros de diametro, em uma cercadura de coral, o engaste era feito de duas folhas de ouro cinzelado, em cada uma das quaes um diamante simulava uma gotta de orvalho.

O ourives que inventou essa obra prima, a havia dado como testemunho de gratidão á mãi da Sra. Isaac, condessa russa, que o tinha salvado das minas da Siberia.

Seria a joia que Rouval cobiçava? Ou seria antes a creatura esplendida que ella devia ornar algum dia?

Celanos, pois, sabia approximadamente o dia do desfecho dos loucuras do barão. Ora, emquanto este torturava o espirito para achar um pretexto honroso para desfazer-se das suas joias, o representante da casa Rouval tinha preparado tudo para que os dessa fortuna consideravel fossem, um após outro dar á costa, emquanto o dono não tinha o mesmo destino.

Aconteceu que o barão, não sabendo a que meio recorrer appellou para os conselhos de Renata.

Com o coração cheio de lagrimas, a menina respondeu em voz tremula:

— Só vejo uma pessoa a quem posso me dirigir.

— Essa pessoa é?...

— A Sra. Francés.

— E' justo! exclamou o funccionario, esfregando as mãos; e eu que não me lembrei della!

Resolveram, pois, que Renata iria sem demora, confiar o segredo e as joias á discrição da bella viuva.

Foi uma scena de soluços scena cruel. A Sra Francés offereceu pôr á disposição de Renata uma dezena de mil francos. Era tudo quanto podia fazer. A menina recusou energicamente.

— Não, disse ella, o nosso desastre é completo. Não quero que outros soffram por isso.

— Mas isto é apenas um embaraço temporario. Seu pai não continuará assim. Ha de reerguer-se e recuperar a sua posição.

Este argumento foi infructifero.

Renata insistio para que se levantasse um emprestimo sobre as joias, ou que se vendessem, na falta de outra solução.

— Vou tentar, suspirou a Sra. Francés.

Ella, porém, não estava menos embaraçada do que a menina d'Isaac? Como iria ella, por sua vez, tentar tirar partido das joias?

Lembrou-se, de repente, do seu sobrinho Juliano. Resolveu fallar lhe. Era um rapaz fino, intelligente, que lhe havia de suggerir alguma idéa pratica.

— E' isso, disse ella de si para si; hei de fallar nisso a Juliano.

Por seu conselho, Renata retirou do escrinio os brincos.

Era inutil desfazerem-se já de um valor tão subido.

E' quasi uma consolação na desgraça poder salvar-se da ruina alguma cousa. Além do seu valor pecuniario, essas joias representavam para as duas meninas tantas recordações pungentes, que tiral-as, seria arrancar-lhes metade da alma.

Renata, pois, retirou-se com o coração menos apertado. Conservava uma parcella de esperança.

Logo que ella sahio, entrou outra visita.

Era Juliano Darmailly.

— Ah! chegas muito a proposito! exclamou a Sra. Francés, beijando o moço com effusão.

— Eis um acolhimento, minha tia, respondeu o bom rapaz, que me prende ás suas ordens.

III

Quando Celanos sahio da casa do Sr. d'Isaac, quiz pôr em ordem os papeis que tinha tirado do bolso com a celebre nota dos adiantamentos feitos pela casa Rouval.

Ora, Celanos tinha um habito. Elle nunca traria carteira, pois julgava que era o melhor instrumento para fazer um homem de negocio esquecer os papeis de importancia de que podia precisar. Mas os seus bolsos, como os de Colline, nas *Scenas da vida de bohemio*, tinham todos o seu destino especial.

Quando uma carta ou um documento qualquer alli entrava, o factotum conhecia o seu lugar. Bastavam-lhe os dedos para conhecer, pelo tacto, o papel de que carecia e que tirava, sem se enganar d'entre os outros.

Naquella occasião o bolso foi rebelde, o forro não se amoldou, talvez, o facto é que o hespanhol, impacientado depois de algumas tentativas, tirou do bolso o maço todo, maço enorme, afim de verificar se não faltava alguma cousa; e na sua precipitação não reparou que dous papeis cahiram e impellidos pelo vento, lá se foram pela rua, então deserta.

Seguio o seu caminho, persuadido que tudo estava em ordem.

A vinte passos de distancia, ao voltar uma esquina da rua, esbarrou em um moço, que parecia apressado. Celanos resmungou.

— Oh! é o Sr. Pacheco, disse uma voz alegre, a de Juliano Darmailly. Desculpe, não foi por querer.

O hespanhol sorrio e estendeu-lhe a mão.

— Não ha que desculpar, Sr. Darmailly.

Juliano era sobrinho da Sra. Francés, e, por causa de Bertha, era preciso ter attenções para com elle. Demais, Celanos não tinha nenhuma queixa do aspirante á magistratura.

Separaram-se.

— Que tratante! disse Juliano entre dentes. Esse sujeito não tem cara de homem honesto! Deus, que me concedeu perspicacia, quer que eu tire partido della. Eu não vejo as cousas como os outros homens, ou antes, vejo melhor e mais longe do que os outros homens.

Dizendo isso, continuou o seu caminho por onde tinha vindo o procurador da casa Rouval.

Os dous papeis cahidos no asphalto chamaram a sua attenção.

— Heim! disse elle de si para si, que é isto! Um juiz de instrucção, assim como um policial, não deve negligenciar nada. Parece que são duas cartas. Não podem ter cahido senão do bolso desse *hidalgo*. Por aqui não passam dez pessoas por hora. Seria o acaso ou a Providencia que quiz. Como ando pesquisando, devo aproveitar tudo.

Abaixou-se e apanhou os papeis.

— Ah! não me enganei. Eis a morada do meu homem: « Sr. Celanos y Pacheco, representante da casa Rouval & C., avenida de... n... » Aqui não ha escrupulos. Ah! ah! a outra direcção é em hespanhol. Felizmente conheço essa lingua dos deuses. As duas cartas são pela mesma letra.

De repente parou e ficou admirado.

— Heim! isto é sério. Uma destas cartas vem da India, a outra da America, léste e oéste. E' verdade! « Por Bombaim, Suez e Marselha. » Eis aqui o carimbo « West India postage. » A outra é datada de Nova-York: « Por Southampton. » Não ha que duvidar, o mesmo homem escreveu as duas cartas. Oh! oh! aqui ha um mysterio! Vamos, Juliano, avante, procura; trata-se da felicidade de Bertha.

Tirou do envelope roto a missiva dos Estados Unidos. Constava apenas de cincoenta linhas e estava assignada: « Stephan Rouval. »

— Leiamos, disse Darmailly de si para si:

E leu com attenção e sem escrupulo:

« Meu caro Celanos. — Agradeço-lhe o cuidado com que liquidou o nosso ultimo negocio. A venda foi boa. Não me consta que pelles tivessem jámais alcançado preço mais elevado. E' um total de cento e vinte e cinco mil francos de lucro. Na sua resposta não esqueça de me dizer a impressão que causou aos negociantes de pelles de Pariz.

« Em breve receberá aviso de remessa de café. Ninguem teve a menor suspeita. E o que é melhor é que será de qualidade superior. Pelo que nos custa... Emfim, não riamos. E' mais um negocio excellente.

« Deixo correr que a nossa casa é uma especie de entreposto de toda a qualidade de mercadoria. Mantenha essa crença, mas tendo o cuidado de dizer que, em geral, o nosso negocio é de commissões. Ha tempos que andam muito desconfiados quanto á origem do contrabando.»

Juliano interrompeu-se rindo:

— Ah! ah! apanhei-te. Eu bem desconfiava de alguma cousa. A grande casa Rouval & C., não passa de um centro de contrabando!

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.